



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL NA 8^a REGIÃO FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

SÃO PAULO – 03/2012



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL NA 8^a REGIÃO FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 108/2010, Portaria TCU nº 123/2011, Portaria CGU nº 2.546/2010 e Norma de Execução CGU nº 03/2010.

SÃO PAULO – 03/2012

SUMÁRIO

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Introdução	15
Parte A – Conteúdo Geral	
1 – Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada	16
2 – Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade	19
3 – Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	84
4 – Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	86
5 – Informações sobre Recursos Humanos da Unidade	88
6 – Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação e Termo de Compromisso	122
7 – Declaração do SIASG e do SICONV	124
8 – Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas	126
9 – Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ	129
10 – Informações sobre Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras	132
11 – Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade ...	135
12 – Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ	141
13 – Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal	143
14 – Informações sobre Renúncia Tributária	148
15 – Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno	182
16 – Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Auditoria Interna da UJ	187
17 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade	189
Parte B – Informações Contábeis da Gestão	
18 – Declaração do Contador	191
Parte C – Conteúdo Específico	
19 – Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009)	193
Complemento ao Relatório de Gestão	
2 – Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade	201
5 – Informações sobre Recursos Humanos da Unidade	212

LISTA DE QUADROS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A 1.1 – Identificação da UJ	17
Quadro A 2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	40 e 204
Quadro A 2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	45
Quadro A 2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias	57
Quadro A 2.4 – Programação de Despesas Correntes	57
Quadro A 2.5 – Programação de Despesas de Capital	58
Quadro A 2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas	58
Quadro A 2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	60 e 210
Quadro A 2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ	63
Quadro A 2.9 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários	64
Quadro A 2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	65
Quadro A 2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	67 e 211
Quadro A 2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	68 e 211
Quadro A 2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	68
Quadro A 3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos e Recursos	85
Quadro A 4.1 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	87
Quadro A 5.1 – Força de Trabalho da UJ	89
Quadro A 5.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ	90
Quadro A 5.3 – Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ	91
Quadro A 5.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária.....	91
Quadro A 5.5 – Quantidade de Servidores da UJ por nível de Escolaridade	92
Quadro A 5.8 – Composição do Quadro de Estagiários	92
Quadro A 5.9 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício e nos dois anteriores	93
Quadro A 5.10 – Cargos Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ	94
Quadro A 5.11 – Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos	95
Quadro A 5.12 – Autorização para Realização de Concursos Públicos para Substituição de terceirizados	99
Quadro A 5.13 – Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva	99

Quadro A 5.14 – Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	106
Quadro A 6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes	123
Quadro A 6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ	123
Quadro A 6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferências que vigerão no Exercício de 2012 e Exercícios Seguintes	123
Quadro A 6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse	123
Quadro A 6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de convênios e Contratos de Repasse	123
Quadro A 8.1 – Demonstrativo do Cumprimento da Obrigações de entregar a DBR	127
Quadro A 9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	130
Quadro A 10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	133
Quadro A 11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial da União	136
Quadro A 11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis e Uso especial Locados de Terceiros .	137
Quadro A 11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União	138
Quadro A 12.1 – Gestão de TI da UJ	142
Quadro A 13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	144
Quadro A 13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	147
Quadro A 14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	149
Quadro A 14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	179
Quadro A 14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas	180
Quadro A 14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas	180
Quadro A 15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	183
Quadro A 15.2 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no Exercício	183
Quadro A 15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	184
Quadro A 15.4 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no Exercício	184
Quadro A 16.1 – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna	188
Quadro A 16.2 – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendentes de Atendimento	188
Declaração do Contador	192
Anexo 1	199

LISTA DE FIGURAS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Figura I - Organograma da Receita Federal do Brasil – RFB	13
Figura II - Unidades Descentralizadas	14
Figura III - Organograma da SRRF08	14
Figura IV - Mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil - 2009-2011	24
Figura V - RFB - A Nossa Estratégia em Ação	29
Figura VI - Fluxo de Processos do Gerenciamento do Portfólio de Projetos Estratégicos	33
Figura VII - Mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil - 2012-2015	38
Figura VIII - Cadeia de Valor da Receita Federal do Brasil	39

LISTA DE TABELAS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Tabela I - Unidades Gestoras da SRRF08	23
Tabela II - Lista dos Projetos Estratégicos Institucionais	30
Tabela III - Ação 2272 – Gestão de Administração do Programa	46
Tabela IV - Fiscalizações sobre Operações de Planejamento Tributário Abusivo	47
Tabela V - Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	47
Tabela VI - Comportamento dos Principais Indicadores Macroeconômicos	48
Tabela VII - Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira	49
Tabela VIII - Ação 20BI – Ajustes na Meta Física registrada no SigPlan	50
Tabela IX - Dados gerais da ação 2247	51
Tabela X - Metas e resultados da ação 2247 - exercício 2011	52
Tabela XI - Ação 2247 - Distribuição da Meta Física de 2011 por Serviço	52
Tabela XII - Dados gerais da ação 2248	53
Tabela XIII - Metas e resultados da ação 2248 - exercício 2011	53
Tabela XIV - Dados gerais da ação 2D75	54
Tabela XV - Metas e resultados da ação 2D75 - exercício 2011	54
Tabela XVI - Ação 2D75 - Distribuição da Meta Física de 2011 por Serviço	55
Tabela XVII - Principais Despesas – Programa 0700	60
Tabela XVIII - Rubricas Verificadas no Artigo 51 da Lei 8.112	93
Tabela XIX - Quadro Relativo à Folha de Pagamento Modelo 2009 - RF08	94
Tabela XX - Quadro Relativo à Folha de Pagamento Modelo 2010 - RF08	94
Tabela XXI - Indicador de Absenteísmo	118
Tabela XXII - Turnover na Secretaria da Receita Federal do Brasil	119
Tabela XXIII - Processos Instaurados / Média de Servidores	120
Tabela XXIV - Grau de Reposição de Aposentadorias em 2011	120
Tabela XXV - Quantitativo de atualizações a serem executadas pelas RF e UC	127

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

- AFRFB** – Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
ARFB – Auditoria da Receita Federal do Brasil
AGU – Advocacia–Geral da União
Art. – Artigo
ATA – Assistente Técnico–Administrativo
ATRFB – Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Audit – Coordenação–Geral de Auditoria Interna
CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil
CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
CGU – Controladoria–Geral da União
CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
COAEF – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal
COANA – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira
COCAD – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro
COCAJ – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial
CODAC – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança
COFIS – Coordenação–Geral de Fiscalização
COGEP – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas
COGER – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil
COGET – Coordenação–Geral de Estudos, Previsão e Análise
COMAC – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes
COPAV – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional
COPEI – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação
COPES – Coordenação–Geral de Programação e Estudos
COPOL – Coordenação–Geral de Programação e Logística
COREC – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição
COSIT – Coordenação–Geral de Tributação
COTEC – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DE – Despacho Aduaneiro de Exportação
DEMAC – Delegacia Especial de Maiores Contribuintes
DI – Despacho Aduaneiro de Importação
DIAAC – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Atendimento e Controle do Crédito
DIAAD – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Aduaneiros
DIAEX – Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo
DIAFI – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Fiscalização
DIATA – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Tecnologia e de Administração
DIFIS – Divisão de Fiscalização
DN – Decisão Normativa
DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil
DRJ – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento

FAPI – Fichas de Auditoria de Importação

FDI – Fichas Despacho Importação

FHAB – Ficha de Habilitação

GDA – Gerencial de Desempenho Aduaneiro

GIFA – Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação

IN – Instrução Normativa

IRFB – Inspetoria da Receita Federal do Brasil

PAINT – Plano Anual da Auditoria Interna

PCC – Plano de Cargos e Carreira

PDV – Programa de Demissão Voluntária

PECFAZ – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda

PF – Pessoa Física

PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PJ – Pessoa Jurídica

PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal

PNFA – Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira

RADAR – Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros

RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RFB – Receita Federal do Brasil

RIP – Registro Imobiliário Patrimonial

SAGA – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento aos Contribuintes

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SISCAD – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUARA – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil

SUARI – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil

SUCOR – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil

SUFIS – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil

SUTRI – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil

TCU – Tribunal de Contas da União

TME – Tempo Médio de Atendimento

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministério da Fazenda, tem por finalidade:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB tem a seguinte estrutura:

I - UNIDADES CENTRAIS

1. ASSESSORAMENTO DIRETO

- Gabinete – Gabin
- Corregedoria-Geral – Coger
- Assessoria Especial – Asesp
- Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav
- Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei
- Assessoria de Comunicação Social – Ascom
- Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal – Cocif

2. ATIVIDADES ESPECÍFICAS - SUBSECRETARIAS

2.1 SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO – SUARA

- Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac
- Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal – Coaef
- Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros – Cocad
- Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição – Corec

2.2 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO - SUTRI

- Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ
- Coordenação-Geral de Tributação – Cosit
- Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação – Coget
- Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj

2.3 SUSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

- Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis
- Coordenação Especial de Maiores Contribuintes – Comac
- Coordenação-Geral de Programação e Estudos – Copes

2.4 SUBSECRETARIA DE ADUANA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SUARI

- Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana
- Coordenação-Geral de Relações Internacionais – Corin

2.5 SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA – SUCOR

- Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol
- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec
- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep

II - UNIDADES DESCENTRALIZADAS

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRRF

A Receita Federal do Brasil – RFB está dividida em 10 Superintendências Regionais (Regiões Fiscais).

Às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF compete, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, gerenciar o desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de acompanhamento dos contribuintes diferenciados, de interação com o cidadão, de comunicação social, de tributação, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de contabilidade, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização e modernização, bem assim supervisionar as atividades das unidades subordinadas e dar apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.

Estão subordinadas às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF, as Unidades abaixo:

1. DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF, ALFÂNDEGAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ALF e INSPETORIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – IRF Classe Especial

Às Delegacias da Receita Federal do Brasil – DRF, Alfândegas da Receita Federal do Brasil – ALF e Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF de Classes “Especial A”, “Especial B” e “Especial C”, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização.

1.1 AGÊNCIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ARF

Às Agências da Receita Federal do Brasil – ARF compete executar as atividades de atendimento ao contribuinte.

As Agências da Receita Federal do Brasil – ARF são subordinadas às Delegacias da Receita Federal – DRF.

1.2 INSPETORIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – IRF de Classes “A” e “B”

Às Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF de Classes "A" e "B", quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, são inerentes as competências das IRF de Classe Especial, excetuando-se as relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

As Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF de Classes “A” e “B” são subordinadas às DRF, ALF ou às IRF Classe Especial.

2. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – DERAT

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - Derat, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de atendimento e interação fisco-contribuinte, de comunicação social, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

3. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO – DEFIS

A Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização - Defis, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de fiscalização, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

4. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DEINF

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras - Deinf, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuando-se os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de controle e auditoria dos serviços prestados por agente arrecadador e ainda, em relação aos contribuintes definidos por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, desenvolver as atividades de tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e atendimento ao contribuinte, tecnologia e segurança da informação, programação e logística e gestão de pessoas.

5. DELEGACIAS ESPECIAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES – DEMAC

As Delegacias Especiais da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes - Demac compete, no âmbito de sua jurisdição e de forma concorrente em todo território nacional, em relação aos contribuintes de relevante interesse, definidos de acordo com critérios aprovados por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, e aos demais contribuintes pertencentes ao mesmo grupo econômico ou a eles relacionados, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, desenvolver as atividades de acompanhamento e monitoramento de planejamento tributário e de fiscalização e ainda, desenvolver as atividades de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8^a Região Fiscal tem a seguinte estrutura, com as respectivas competências:

1.1 - Divisão de Arrecadação e Cobrança – **Dirac**: compete gerenciar as atividades de arrecadação e de cobrança de créditos tributários, propor metas e avaliar a execução nas unidades da respectiva região fiscal, e, em especial as atividades relativas às ações judiciais, restituição, compensação, resarcimento, reembolso, imunidade, suspensão, isenção e redução de alíquotas em matéria tributária.

1.2 - Divisão de Fiscalização – **Difis**: compete coordenar e gerenciar as ações de programação e fiscalização e a utilização de instrumentos de controle especiais aplicáveis às operações de produção e comercialização , exceto em relação aos tributos e direitos comerciais relativos ao comércio exterior.

1.3 - Divisão de Administração Aduaneira – **Diana**: compete gerenciar as atividades de pesquisa, seleção e fiscalização aduaneira e de habilitação de importadores e exportadores para operar no Siscomex, orientar acerca de procedimentos e sistemas informatizados da área aduaneira, além da aplicação da legislação aduaneira, analisar os recursos de divergência interpostos em processos de consulta sobre classificação de mercadorias, avaliando sua admissibilidade, examinar e emitir parecer em recursos administrativos contra atos decisórios praticados por autoridades diretamente subordinadas ao Superintendente relativos a matéria compreendida na legislação aduaneira, acompanhar, supervisionar e apoiar as atividades de controle aduaneiro desempenhadas pelas unidades jurisdicionadas e desenvolver estudos e sugerir medidas para o aperfeiçoamento do controle aduaneiro.

1.4 - Divisão de Tributação – **Disit**: compete orientar as unidades da região fiscal acerca da interpretação da legislação e sobre as decisões em matéria tributária, na esfera administrativa ou judicial, analisar os recursos de divergência interpostos em processos de consulta sobre interpretação da legislação tributária e de despacho, avaliando sua admissibilidade, examinar e emitir parecer em recursos administrativos dirigidos ao Superintendente, no âmbito de sua competência, examinar e propor informação em mandado de segurança impetrado contra o Superintendente, examinar e emitir parecer nos pedidos relativos a regimes fiscais especiais previstos na legislação tributária específica e de competência da Superintendência e desenvolver estudos e pesquisas, com vistas a oferecer sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária.

1.5 - Divisão de Interação com o Cidadão – **Divic**: compete gerenciar as atividades de interação com o cidadão, inclusive quanto aos serviços prestados por conveniados, as atividades de Ouvidoria e de Educação Fiscal, bem como planejar, controlar e avaliar as atividades relativas aos cadastros da RFB.

1.6 - Divisão de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes – **Dimac**: compete gerenciar as atividades de identificação e acompanhamento diferenciado de contribuintes de maior potencial tributário, inclusive a análise dos setores e grupos econômicos aos quais pertençam e propor metas para as unidades da respectiva região fiscal, bem assim, elaborar a previsão, acompanhamento e análise de receitas.

1.7 -Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho – **Direp**: gerenciar as atividades de vigilância e repressão aduaneira, executar ações de repressão ao contrabando, descaminho, porte ou transporte não autorizado de moeda, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, observada a competência específica de outros órgãos, formalizar os correspondentes autos de infração e representações fiscais, conforme planejamento das operações e efetuar o levantamento e troca de informações internas e externas necessárias para o planejamento e execução das operações em sua área de atuação.

1.8 - Divisão de Programação e Logística – **Dipol**: compete as atividades relacionadas à programação e execução orçamentária e financeira, contabilidade, logística, comunicação administrativa, licitações, gestão de contratos, supervisão e execução de projetos, obras e serviços de engenharia, gestão de documentos, apoio administrativo, gestão de recursos materiais e patrimoniais, serviços gerais e administração de mercadorias apreendidas, bem assim administrar e

supervisionar as atividades pertinentes aos Serviços de Gestão de Mercadorias Apreendidas – Semap e as Seções de Obras e Serviços de Engenharia - Saeng.

1.8.1 - Serviço de Gestão de Mercadorias Apreendidas – **Semap**: compete supervisionar as atividades relacionadas à administração de mercadorias apreendidas no âmbito da região fiscal.

1.8.2 - Seção de Obras e Serviços de Engenharia – **Saeng**: compete as atividades relacionadas ao levantamento de necessidades de projetos, obras e serviços de engenharia, aquisições e locações imobiliárias, reparos e conservação de bens imóveis e de instalações prediais, bem como à supervisão e acompanhamento de projetos, obras e serviços de engenharia no âmbito da respectiva região fiscal.

1.9 - Divisão de Tecnologia da Informação – **Ditec**: compete gerenciar o ambiente informatizado, gerenciar e aplicar políticas, normas e procedimentos de segurança da informação, gerenciar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação, executar a prospecção, a avaliação, a internalização e a disseminação de tecnologias, produtos e serviços de informática e supervisionar e executar o cadastramento, habilitação e certificação digital de usuários e cadastradores do ambiente informatizado e supervisionar as atividades relativas à guarda, recuperação e disseminação de informações econômico-fiscais, inclusive em relação às DRJ e às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.

1.10 - Divisão de Gestão de Pessoas – **Digep**: compete, ressalvada a competência específica das Unidades Descentralizadas dos órgãos setoriais do Ministério da Fazenda, gerenciar e supervisionar as atividades de gestão de pessoas, acompanhar ações judiciais pertinentes, realizar ações destinadas à promoção dos valores morais e éticos imprescindíveis ao enriquecimento da cultura organizacional, bem como executar as atividades de elaboração da folha de pagamento, concessão de vantagens, indenizações, gratificações, adicionais, resarcimentos, consignações e benefícios, dos servidores em exercício nas unidades situadas no Estado.

1.11 - Divisão de Planejamento, Avaliação e Controle – **Dipav**: compete gerenciar e integrar as atividades relacionadas com o planejamento, avaliação e desenvolvimento organizacional no âmbito da região fiscal e difundir metodologias, coordenar e avaliar a gestão de programas e projetos de interesse da região fiscal, em colaboração com as demais subunidades da Superintendência, bem como administrar e supervisionar as atividades pertinentes ao Serviço de Gestão de Projetos - Sproj.

Figura I - Organograma da Receita Federal do Brasil – RFB

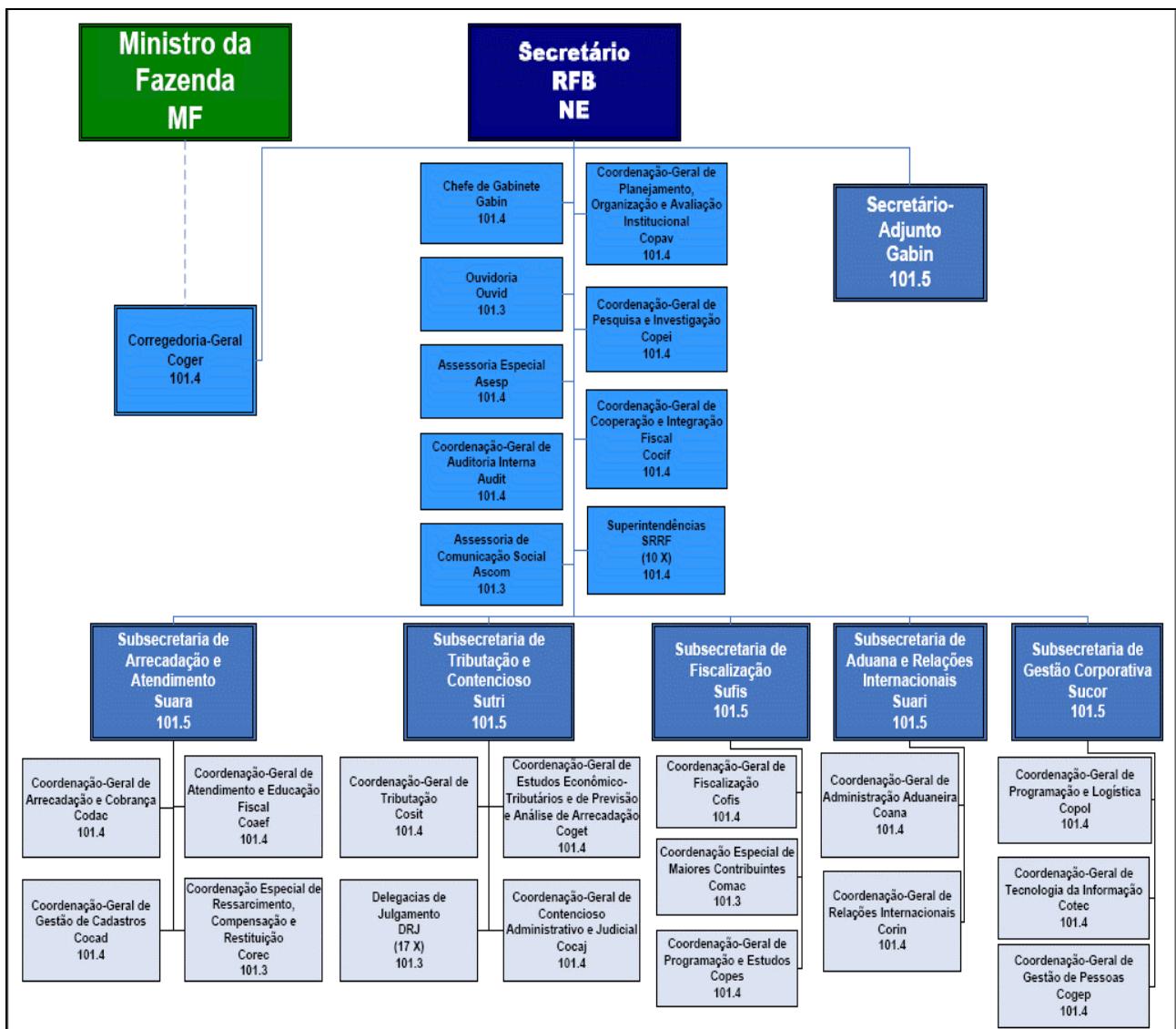


Figura II - Unidades Descentralizadas

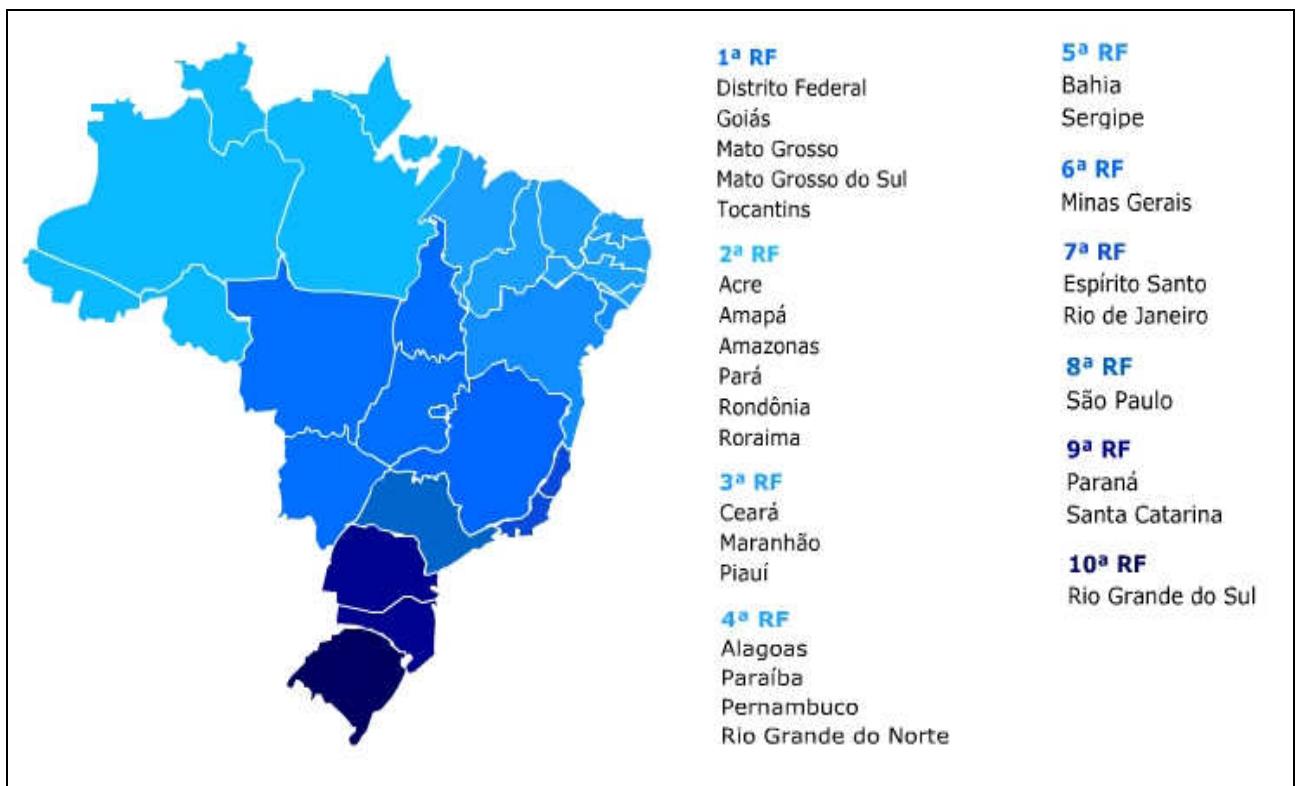
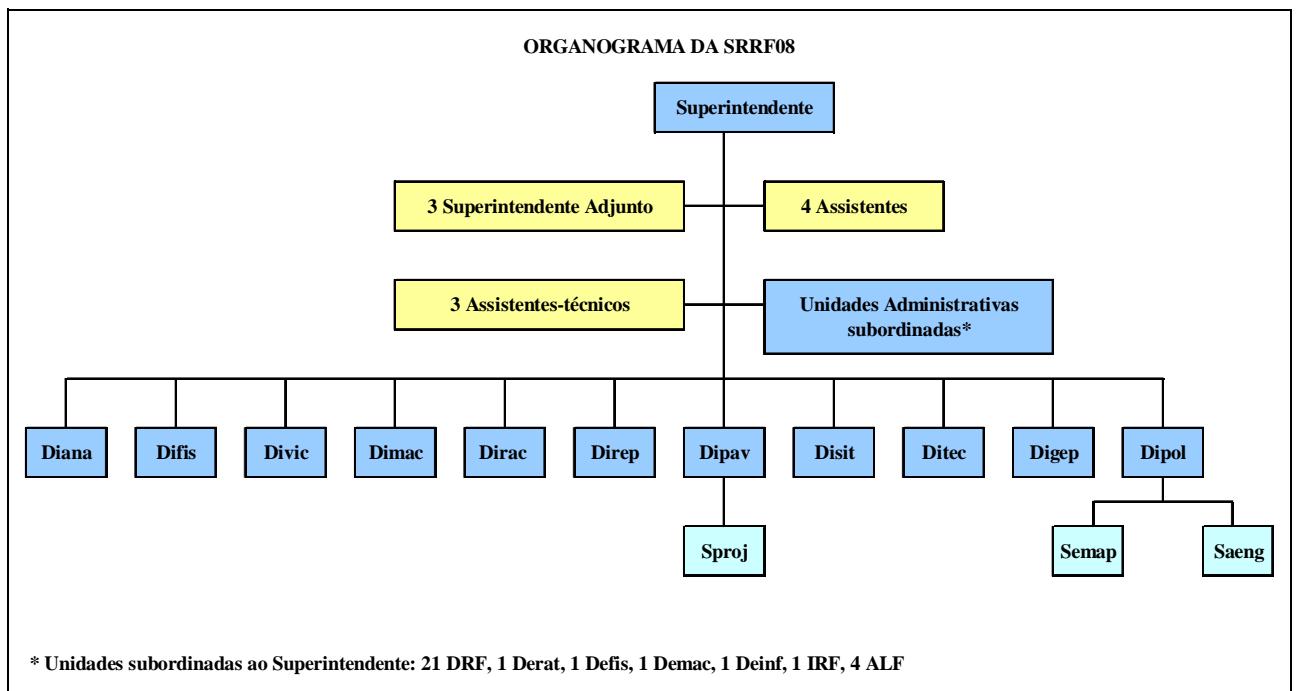


Figura III - Organograma da SRRF08



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o Anexo II da DN TCU nº 108/2010, sendo que, do item 1 ao 17 está conforme a Parte A - Conteúdo Geral, o item 18 conforme a Parte B – Informações Contábeis da Gestão e o item 19 conforme a Parte C – Conteúdo Específico.

As informações contidas neste Relatório de Gestão são referentes às Unidades Gestoras sob jurisdição da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – SRRF 08.

Alguns Itens e Quadros são pertinentes apenas à Unidade Orçamentária – 170010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil e tais informações estão replicadas neste Relatório de Gestão da Superintendência Regional com a finalidade de facilitar a avaliação das informações pelos Órgãos de Controle Regionais.

Cabe registrar que, em 2011, a 8^a Região Fiscal teve como grande desafio enfrentado a redução de seu quadro de servidores em cerca de 360 funcionários, sendo 306 somente nas carreiras ARFB e PECFAZ, por vários motivos, dentre os quais pedidos de aposentadorias. Assim, comparando-se a lotação efetiva entre 01/01/2012 e 03/01/2011, houve uma evolução negativa dos quadros regionais, de cerca de 6% e não há tendência de melhora deste cenário para 2012.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Item 1: Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada (Item 1 do Conteúdo Geral
(Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)**

1. Identificação da UJ

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ

Poder e Órgão de Vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda	Código SIORG: 001929			
Identificação da Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal				
Denominação abreviada: SRRF08				
Código SIORG: 003163	Código LOA: não se aplica	Código SIAFI: 170133		
Situação: ativa				
Natureza Jurídica: Órgão Público				
Principal Atividade: Administração Tributária		Código CNAE: 8411-6/00		
Telefones/Fax de contato:	(011) 3315-5103	(011) 3315-5104		
E-mail: internetrbf@receita.fazenda.gov.br				
Página na Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br				
Endereço Postal: Av. Prestes Maia, 733 – 12º andar, Cep 01031-905 – São Paulo - SP				
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada				
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007				
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009 - vigor em 24/12/2009				
Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010 - vigor em 15/09/2010 - revogou 7.050/2009				
Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010 - vigor em 15/12/2010 - revogou 7.301/2010				
Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U. em 17 de maio de 2011 – revogou 7.386/2010				
Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. em 23 de dezembro de 2010				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada				
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009				
Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010				
Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010				
Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U. em 17 de maio de 2011				
Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. em 23 de dezembro de 2010				
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada				
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009				
Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010				
Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010				
Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U. em 17 de maio de 2011				
Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. em 23 de dezembro de 2010				
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
170134	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba - DRF/ARA			
170135	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru - DRF/BAU			
170136	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas - DRF/CPS			
170144	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos - DRF/GUA			
170145	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira - DRF/LIM			
170287	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília - DRF/MRA			
170146	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Osasco - DRF/OSA			
170137	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente - DRF/PPE			
170138	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto - DRF/RPO			
170147	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André - DRF/SAE			
170141	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - DRF/STS			
170261	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo - DRF/SBC			
170139	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto - DRF/SJR			
170262	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos - DRF/SJC			
170142	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - DRF/SOR			

170143	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté - DRF/TAU
170148	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos - ALF/VCP
170168	Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos - ALF/STS
170259	Inspetoria da Receita Federal do Brasil em São Paulo - IRF/SPO
170318	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí - DRF/JUN
170321	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - DRF/PCA
170322	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araraquara - DRF/AQA
170323	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - DRF/FCA
170385	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo - Defis/SPO
170312	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo - Derat/SPO
170551	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Barueri - DRF/BRE
170150	Alfândega da RFB do Aeroporto Internacional de São Paulo / Guarulhos - ALF/GRU
170313	Delegacia da Receita Federal do Brasil Especializada em Instituições Financeiras em São Paulo - Deinf/SPO
170320	Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes - Demac/SPO
170533	Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo -ALF/SPO
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170134	00001
170135	00001
170136	00001
170144	00001
170145	00001
170287	00001
170146	00001
170137	00001
170138	00001
170147	00001
170141	00001
170261	00001
170139	00001
170262	00001
170142	00001
170143	00001
170148	00001
170168	00001
170259	00001
170318	00001
170321	00001
170322	00001
170323	00001
170385	00001
170312	00001
170351	00001
170150	00001
170313	00001
170320	00001
170533	00001

Fonte: SIORG e SIAFI

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 2: Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade (Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1. Competência Institucional

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, entre outras atribuições, é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e os incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País. Auxilia, ainda, o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar na prevenção e combate à sonegação fiscal, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria, à fraude comercial, ao tráfico de drogas e de animais em extinção e a outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme definido no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16/05/2011, são:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;

XII - promover atividades de cooperação e integração entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII – realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

Compõem a estrutura da RFB as Unidades Centrais, que compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, e as Unidades Descentralizadas:

Unidades Centrais

a) Unidades de Assessoramento Direto

- Gabinete – Gabin
- Corregedoria-Geral – Coger
- Assessoria Especial – Asesp
- Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav
- Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei
- Assessoria de Comunicação Social – Ascom
- Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal – Cocif

b) Unidades de Atividades Específicas

- **Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais – Suari**
 - Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana
 - Coordenação-Geral de Relações Internacionais – Corin
- **Subsecretaria de Tributação e Contencioso – Sutri**
 - Coordenação-Geral de Tributação – Cosit
 - Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação – Coget
 - Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj
 - Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ
- **Subsecretaria de Fiscalização – Sufis**
 - Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis
 - Coordenação Especial de Maiores Contribuintes – Comac
 - Coordenação-Geral de Programação e Estudos – Copes
- **Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento – Suara**
 - Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac
 - Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal – Coaef
 - Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros – Cocab
 - Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição – Corec
- **Subsecretaria de Gestão Corporativa – Sucor**
 - Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol
 - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec
 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep

Unidades Descentralizadas

Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, tecnologia e segurança da informação, gestão de pessoas e programação e logística.

Subordinam-se às Superintendências as unidades locais da RFB, que se classificam em delegacias, inspetorias e alfândegas; às delegacias estão subordinadas agências e inspetorias de classes menores. Compõem ainda o conjunto de Unidades Descentralizadas as 17 Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ's) diretamente subordinadas ao Subsecretário de Tributação e Contencioso. As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento são unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Tabela I - Unidades Gestoras da SRRF08	
UNIDADES GESTORAS SUBORDINADAS DIRETAMENTE À SRRF08	QUANTIDADE
Delegacias da Receita Federal (DRF)	21
Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	1
Delegacia da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	1
Delegacia Especial de Instituições Financeiras (Deinf)	1
Delegacia Especial de Maiores Contribuintes (Demac)	1
Inspeção da Receita Federal Classe Especial (IRF)	1
Alfândegas da Receita Federal (ALF)	4
UNIDADES SUBORDINADAS ÀS DRF da 8ª RF	
Agências da Receita Federal (ARF)	64
Inspeção da Receita Federal (IRF)	1
TOTAL DE UNIDADES SUBORDINADAS À SRRF	95

2.1.2. Objetivos estratégicos

Planejamento estratégico é um processo dinâmico por meio do qual são definidos os caminhos que a organização deverá trilhar mediante um comportamento proativo e coerente com sua missão, levando em conta a análise de seu ambiente e buscando alcançar a visão de futuro.

O ano de 2011 foi o último ano de um ciclo de planejamento estratégico da RFB, ciclo este iniciado em 2009. O novo ciclo abrange o período de 2012 a 2015.

Os marcos institucionais da RFB, vigentes em 2011, estavam expressos em sua missão, sua visão e em seus valores institucionais.

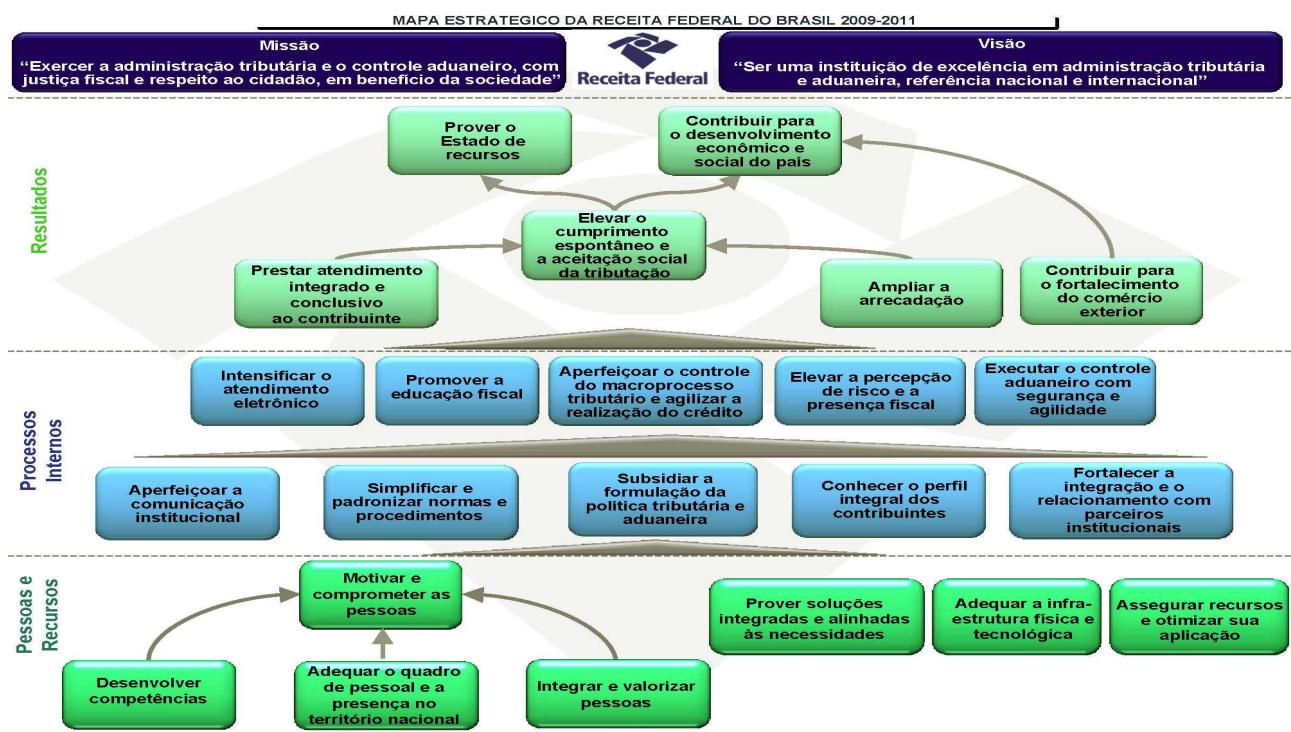
O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas estava expresso por meio da sua missão institucional: “Exercer a administração tributária e o controle aduaneiro, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

A visão de futuro da RFB estava assim expressa: “Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”.

Os valores institucionais que nortearam as ações da RFB e seu corpo funcional eram: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

O Mapa Estratégico da RFB vigente de 2009 a 2011 (figura a seguir) traduzia a missão, a visão e a estratégia da RFB por meio de um conjunto abrangente de objetivos, baseados em diferentes perspectivas e interligados por relação de causa e efeito, que deviam direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.

Figura IV - Mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil - 2009-2011



As três perspectivas do Mapa Estratégico, a saber: "Pessoas e Recursos" – a base de sustentação da Casa; "Processos Internos" – as atividades desenvolvidas na Receita; e "Resultados" – o que deve ser entregue ao Estado e à sociedade, são as grandes áreas ou dimensões de atuação da RFB, as quais englobam os objetivos estratégicos ou principais desafios a serem enfrentados para o cumprimento da missão e o alcance da visão, contando a história da estratégia.

Estavam elencados, por parte da RFB, 23 objetivos estratégicos. Estes eram os fins que foram perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios enfrentados, sendo distribuídos de forma balanceada pelas Perspectivas do Mapa Estratégico, conforme abaixo.

I) Perspectiva de Resultados

- 1) Prover o Estado de recursos – Prover o Estado de recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social;
- 2) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País – Favorecer o desenvolvimento social e das atividades econômicas, contribuindo para a redução do “Custo Brasil”, minimizando os impactos negativos da tributação e do controle aduaneiro sobre a competitividade econômica das empresas e do País, no contexto nacional e internacional, por meio do combate eficaz à sonegação e da desburocratização de procedimentos;
- 3) Elevar o cumprimento espontâneo e a aceitação social da tributação – Fortalecer o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras pelos contribuintes, sem a necessidade de intervenção direta por parte da RFB, buscando o equilíbrio necessário entre a facilitação do cumprimento e o aumento da percepção de risco pelo descumprimento, fomentando uma aliança entre a instituição e os cidadãos que cumprem com suas obrigações contra aqueles que fraudam o Estado e a sociedade,

buscando fazer com que a sociedade reconheça a tributação como fonte de recursos para a viabilização do bem estar social, a partir da constatação de que a RFB cumpre sua missão com justiça fiscal, integridade, competência, segurança e confiabilidade;

- 4) Prestar atendimento integrado e conclusivo ao contribuinte – Prestar atendimento relacionado ao crédito tributário independentemente de sua fase (administrativa ou executiva) em uma única unidade de atendimento, devidamente provida de servidores capacitados e sistemas integrados para a solução de demandas, tanto fazendárias quanto previdenciárias, solucionando-as, sempre que possível, na frente de atendimento;
- 5) Ampliar a arrecadação – Aplicar e garantir a efetividade do Sistema Tributário Nacional observando a capacidade contributiva dos contribuintes;
- 6) Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior – Contribuir para a agilização da cadeia logística e fluidez do comércio exterior por meio da gestão aduaneira racional, transparente, eficiente e segura, proporcionando a defesa e a proteção do Estado e da sociedade.

II) Perspectiva de Processos Internos

- 7) Intensificar o atendimento eletrônico – Ampliar o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio da utilização massiva de meios eletrônicos;
- 8) Promover a educação fiscal – Fomentar a conscientização dos cidadãos para a função social dos tributos por meio de ações de educação fiscal;
- 9) Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito – Identificar e explorar as oportunidades decorrentes da: racionalização dos processos integrantes do macroprocesso do crédito tributário de forma a permitir o efetivo controle, celeridade e qualidade de todas as suas fases, desde o lançamento até sua realização; integração dos órgãos que atuam no ciclo do crédito tributário, buscando a superação das limitações no tocante às dimensões de pessoal, recursos financeiros, tecnologia da informação, infraestrutura e normas legais. A identificação e exploração dessas oportunidades dependem, fundamentalmente, de iniciativas de gestão relacionadas à coordenação dos processos e projetos relacionados;
- 10) Elevar a percepção de risco e a presença fiscal – Intensificar a atuação da fiscalização de tributos internos e de comércio exterior, com vistas ao aumento da presença fiscal e à elevação da percepção de risco pelos contribuintes, por meio da automatização do tratamento de informações, do aprimoramento, desenvolvimento e uso intensivo de técnicas de seleção de contribuintes, das atividades de inteligência e repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros e à lavagem de dinheiro e da atuação padronizada, integrada, abrangente, focada e tempestiva, primando pela qualidade e pela manutenção do crédito tributário;
- 11) Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade – Proporcionar um controle aduaneiro ágil, seguro, integrado e harmônico no fluxo do comércio exterior, consolidando a liderança da RFB perante os intervenientes públicos e privados;
- 12) Aperfeiçoar a comunicação institucional – Promover comunicação clara, direta, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível, que transmita as informações necessárias que sejam de interesse dos públicos interno e externo, fluindo de maneira harmônica no sentido vertical e horizontal da estrutura organizacional;

13) Simplificar e padronizar normas e procedimentos – Mapear e promover a simplificação, racionalização, integração e padronização das normas, dos procedimentos internos e das obrigações acessórias exigidas dos contribuintes, oferecendo orientações internas e externas de forma transparente e consolidada;

14) Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira – Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira com vistas à racionalidade, operacionalidade e simplificação da legislação;

15) Conhecer o perfil integral dos contribuintes – Conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias, de forma a permitir uma atuação integral no monitoramento, no controle fiscal e na prestação de serviços;

16) Fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais – Estabelecer, consolidar e aprimorar parcerias estratégicas nacionais e internacionais, por meio de convênios, acordos, operações conjuntas e outros mecanismos, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.

III) Perspectiva de Pessoas e Recursos

17) Motivar e comprometer as pessoas – Desenvolver e manter um ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento do corpo funcional, onde o servidor encontre espaço para o seu desenvolvimento integral, tanto em nível profissional quanto pessoal, que priorize a atuação integrada, a racionalização de esforços, a comunicação eficaz, a transparência, o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas e o compromisso com os resultados almejados pela instituição, e onde haja a permanente promoção da ética e dos valores institucionais;

18) Desenvolver competências – Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todo o corpo funcional, capacitando-o para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho, desenvolvendo nos servidores uma visão global da instituição, estimulando a liderança e a inovação, fomentando o comprometimento, a cooperação e a proatividade;

19) Adequar o quadro de pessoal e a presença no território nacional – Prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, para que se tenha uma presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, segundo as características e necessidades de cada local;

20) Integrar e valorizar pessoas - Implementar gestão moderna de pessoas com mecanismos claros e objetivos de reconhecimento, de incentivos e de valorização, conciliando as necessidades da instituição e as expectativas de todos os servidores, para promover um clima harmonioso, integrado e construtivo;

21) Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades – Implantar e aperfeiçoar soluções sistêmicas, procedimentos seguros, atualizados, consistentes, inovadores, eficientes e aderentes às necessidades da instituição, que levem em conta a interdependência de todas as suas dimensões: gestão corporativa, estrutura organizacional, estrutura física, logística, tecnologia, pessoas, normas e procedimentos, e que visem tornar a RFB uma organização que trabalhe de forma integrada considerando a transversalidade dos processos de trabalho;

22) Adequar a infraestrutura física e tecnológica – Disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades e à quantidade de servidores de cada unidade, de forma a agilizar o atendimento de demandas e apoiar a tomada de decisões, considerando inclusive os desafios decorrentes da unificação;

23) Assegurar recursos e otimizar sua aplicação – Maximizar a gestão e alocação de recursos orçamentários (custeio e investimento), logísticos (inclusive mercadorias apreendidas), humanos e de estrutura organizacional, buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamentação e execução, de forma coordenada e com foco nas prioridades organizacionais, objetivando a execução da estratégia da instituição.

Como os objetivos são amplos, no ano de 2011 foi determinada uma série de diretrizes, vinculadas a diversos objetivos estratégicos, que funcionaram como caminhos a seguir. Na busca de seus objetivos, a RFB tem cumprido sua missão e continua no alcance de sua visão. A RFB tem fornecido ao Estado recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social, e tem prestado à sociedade um serviço de alta qualidade, o qual demonstra a sua busca constante por excelência em seus processos internos.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA RFB – 2011

Vinculação do Orçamento com Planejamento Estratégico

Objetivo: Assegurar recursos e otimizar sua aplicação

Fortalecimento do Planejamento e da Visão Estratégica

Instituição da política de desenvolvimento interno de sistemas

Objetivo: Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades

Valorização da meritocracia

Objetivo: Integrar e valorizar pessoas

Implementação de política permanente de adequação dos quadros funcionais

Objetivo: Adequar o quadro de pessoal e a presença no território nacional

Identificação das competências e especialização do quadro técnico e gerencial

Objetivo: Desenvolver competências

Aprimoramento da cooperação e da integração interinstitucional

Objetivo: Fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais

Integração e harmonização das informações cadastrais e econômico-fiscais

Objetivo: Conhecer o perfil integral dos contribuintes

Desenvolvimento de estudos econômicos e de modelos normativos voltados para modernização do sistema tributário

Objetivo: Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira

Redução dos litígios fiscais e da insegurança jurídica

Facilitação do cumprimento das obrigações tributárias

Identificação da cadeia de valor e modelagem dos processos de trabalho

Objetivo: Simplificar e padronizar normas e procedimentos

Fortalecimento da imagem da instituição e de seus servidores

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação institucional

Intensificação da aplicação de medidas que contribuam para a defesa comercial

Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de risco visando garantir a agilidade e a segurança do comércio exterior

Objetivo: Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade

Intensificação do uso da tecnologia na seleção, programação, acompanhamento e fiscalização de contribuintes

Fortalecimento do uso da inteligência fiscal e de técnicas modernas de fiscalização nas atividades de vigilância e repressão, no combate ao contrabando e descaminho

Aperfeiçoamento das medidas de controle das transações financeiras e de combate ao crime de lavagem de dinheiro

Intensificação das medidas de acompanhamento econômico tributário dos contribuintes diferenciados

Objetivo: Elevar a percepção de risco e a presença fiscal

Agilização do julgamento de processos fiscais no contencioso administrativo

Agilização, integração e automatização do controle e da cobrança do crédito tributário

Objetivo: Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito

Intensificação do desenvolvimento de soluções que ampliem o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio eletrônico

Objetivo: Intensificar o atendimento eletrônico

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1. Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

A Receita Federal do Brasil adota metodologia moderna de planejamento e gestão estratégica. A Figura V a seguir (RFB: A Nossa Estratégia em Ação) mostra os passos dados para a montagem do plano estratégico da RFB.

Figura V - RFB - A Nossa Estratégia em Ação



Quando da elaboração do Mapa estratégico, depois de estabelecidos a missão, visão e objetivos, foram associados aos objetivos estratégicos indicadores (ver item 2.4.3) que pudessem ser ferramentas para determinar se a organização está alcançando seus objetivos estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada indicador de gestão, a fim de indicar o quanto devemos melhorar em cada indicador.

Atualmente, todas as organizações, dentre elas a Receita Federal do Brasil – RFB, trabalham com programas e projetos não obstante a existência de limitações de recursos para a sua implementação.

Nesse cenário, faz-se necessário otimizar a aplicação dos recursos de acordo com a estratégia adotada pela organização, de modo que a gerência de portfólio e de projetos insere-se como atividade crítica para a gestão estratégica.

No de 2011, com a mudança de Governo, especificamente da Presidência da República, esse trabalho de priorização foi refeito, de forma a promover o alinhamento com as novas diretrizes governamentais.

A partir do discurso presidencial, dos pilares socioeconômicos e das diretrizes governamentais, foram definidas pela Alta Administração da Organização as novas diretrizes estratégicas da RFB para o ano de 2011 (ver item 2.1.2).

A partir dessas diretrizes, ligadas aos objetivos estratégicos constantes do Mapa Estratégico 2009-2011, o Gabinete RFB com a participação dos Subsecretários e Unidades ligadas diretamente ao Gabinete selecionaram os projetos que passariam a compor a nova lista de projetos estratégicos institucionais da Receita Federal.

Tabela II - Lista dos Projetos Estratégicos Institucionais *	
Projetos	Objetivos
Melhoria da Intranet	Melhorar a comunicação interna por meio de uma intranet organizada e intuitiva, com fácil acesso à informação tempestiva e percebida pelo usuário final como confiável e relevante.
Aperfeiçoamento da internet	Melhorar a divulgação institucional por meio do site da RFB na internet.
Gestão de Processos	Mapear os processos de trabalho da RFB, estabelecendo sua cadeia de valor, e a partir daí construir uma sistemática de Gestão de Processos que permita o monitoramento e a avaliação do desempenho dos processos visando sua melhoria contínua em um ciclo permanente de mapeamento – monitoramento e avaliação - redesenho.
PUC - Programa de Unificação dos Créditos	Unificar o Crédito Previdenciário (contribuição da empresa, contribuição do trabalhador e contribuições para terceiros) e Fazendário no SIEF.
Sub-Programa e-Processo	Implantar o processo administrativo fiscal integralmente digital, com uso da tecnologia GED e WORKFLOW, em todo o fluxo do crédito tributário, envolvendo RFB, Carf e PGFN.
SCC - Créditos de PIS e Cofins Não Cumulativos	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não-cumulatividade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.
SIC - Sistemas Integrados do MCT	Implantar um conjunto de sistemas que atenda a RFB, PGFN e PGF no tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário) no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais (administração da Dívida Ativa, Inscrição, encaminhamento para Ajuizamento e para Cobrança Judicial).
SCC - Pagamento Automático	Implantar sistemática para pagamento automático de restituição, resarcimento e reembolso, incluindo verificação fiscal e efetivação de compensação de ofício quando necessário. Ressalta-se que as operações de verificação fiscal e compensação de ofício deverão considerar também as contribuições previdenciárias. Importante enfatizar que a sistemática implantada deverá atender às necessidades de pagamento de quaisquer sistemas utilizados na RFB para tratamento de pedidos de restituição, resarcimento ou reembolso, a exemplo do SCC, Sief-Processos, Simples Nacional, Peres.
SCC - Créditos de Ações Judiciais	Implantar funcionalidade que permita automatizar o tratamento do crédito decorrente da análise do direito creditório de PER/DCOMP de Ação Judicial.
Projeto de Integração dos Cadastros da RFB - Novo CNPJ	Desenvolver uma nova solução para o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atendendo a todas as necessidades cadastrais da Pessoa Jurídica na Receita Federal - fazendárias, previdenciárias e aduaneiras - integrada aos demais cadastros da RFB e sincronizada aos cadastros de estados, municípios e órgãos de registros (REDESIM).
Projeto Parcelamento da Lei 11.941/09	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de que tratam os artigos de 1º à 13 da Lei 11.941/09.
Projeto Malha DCTF	Implantar nova sistemática para aperfeiçoamento das verificações necessárias à aplicação das DCTF, implementando integração com sistemas de interesse com vistas a melhorar o controle do crédito tributário.
Sisam	Implantar um sistema que aprimore a seleção de DI para verificação no despacho aduaneiro de importação, por meio do uso do aprendizado de máquina.

SISCOMEX CARGA - Módulo Terrestre	Implantar módulo de controle da carga terrestre na importação (desde a sua manifestação em conhecimento de carga até sua entrega ao importador), trânsito de passagem (desde a sua manifestação em conhecimento de carga até sua saída do território nacional) e na exportação (desde sua entrada no recinto aduaneiro até sua saída do território aduaneiro).
Siscomex Exportação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Exportação, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, reestruturando o sistema de forma a promover a simplificação e a racionalização de seus procedimentos, bem como a integração de dados e informações com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Siscomex Importação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Importação em uma plataforma Web com acesso via Certificação digital, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, simplificar e aperfeiçoar seus procedimentos e promover maior integração com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Fiscalização Eletrônica (Contágil Aduana, E-safira, AFA)	Este projeto tem como propósito a modernização e a integração dos sistemas de fiscalização aduaneira e visa proporcionar à Receita Federal do Brasil um arcabouço normativo e operacional padronizado e otimizado, bem como suporte tecnológico eficiente no campo da Auditoria Fiscal e Gerenciamento de Risco, que imprimirá celeridade à execução dos procedimentos de fiscalização e de controle aduaneiro e garantirá maior segurança a documentos e processos.
Ampliação da Segurança da Informação	Manter atualizada ferramenta de anti-virus para a Receita, Elaborar e propor programa de conscientização dos servidores da Receita em Segurança da Informação , Substituir os dispositivos que armazenam os certificados digitais por novos com chave maior (2048 bytes), Implantar o programa de conscientização dos servidores da Receita em Segurança da Informação, Elaborar e propor programa de treinamento e capacitar continuamente os Gestores de Segurança da Informação, Ampliar a Solução de Conectividade e implantar controle de acesso a Rede, Elaborar e Propor Plano de Biometria conjugada com a Certificação Digital, Implantar Plano de Biometria conjugada com a Certificação Digital, Programa de Melhoria de qualidade da atividade de Cadastramento, Programa de Melhoria de qualidade da atividade de Agente de Registro, Implementar Auditoria externa nas entidades credenciadas na cadeia de certificação RFB, Contratação para Auditoria Independente dos PAGR credenciados junto ao ITI
Macroprocesso de Mercadorias apreendidas	Implantar soluções que permitam maior agilidade e eficiência dos procedimentos nas diferentes fases do macroprocesso de mercadorias, inclusive a fase que antecede a formalização da apreensão ou do abandono.
Capacitação com Foco em Competências	Implantar o sistema de capacitação com foco em competências, por meio do diagnóstico ou mapeamento de competências organizacionais e individuais, a partir dos principais processos de trabalho da RFBm com aferição da lacuna entre as competências necessárias e as existentes e proposição de programa de capacitação e desenvolvimento para redução das lacunas identificadas.
Sped Integração	Identificar os sistemas internos da RFB que demandam integração com os dados do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) com os demais sistemas da RFB e promover as alterações tecnológicas para a utilização plena das informações fiscais e maior automatização dos procedimentos de verificação aumentando o nível dos controles nas atividades de fiscalização, arrecadação e cobrança.
Malha PJ	Implementação de um sistema informatizado para automatizar e simplificar a atividade de revisão de declarações das pessoas jurídicas, com o objetivo de aumentar a presença fiscal na pessoa jurídica
Elaborar proposta de Reforma Tributária Simplificada	Desenvolver um conjunto de projetos para viabilizar a implantação de uma reforma tributária simplificada.
Instituir novo modelo de tributação do IRPJ, CI, SS	Revogar o RTT que tem provocado insegurança jurídica para os contribuintes e para a fiscalização, propondo nova forma de apuração do IRPJ, CSLL, PIS e Cofins. Além disso, o projeto visa a simplificação das obrigações acessórias das pessoas jurídicas.

e Pis-Cofins em substituição ao RTT	
Implementar nova sistemática de atualização dos Regulamentos e Normas Infralegais	Implementar o Sistema Wikijur (Wikipédia dos regulamentos) e o Sigi (Sistema de Gestão Integrada de Conhecimento e Integração).
Alterar a sistemática de consulta	Editar atos normativos modificando o instituto da consulta externa.
Implementar o Sistema Requerimentos	Criar ferramentas de tecnologia que possibilitem a solução mais célere dos litígios instaurados em face dos lançamentos da Malha Fiscal IRPF, contemplando padronização de impugnações, emissão de relatórios que permitam a seleção de lotes, triagem eletrônica, padronização e emissão de acórdãos, cálculo e informação eletrônica do resultado do julgamento.
Implementar o Sistema @TOS	Implementar sistema informatizado que agilize, ordene, controle, sistematize a elaboração de minutas de atos tributários (MP, IN, Portarias, etc) dentro da Receita Federal do Brasil e a revisão de minuta de atos tributários (MP, IN, Portarias, etc) provenientes de outros órgãos do poder executivo
Implantar novo Sistema de Suporte aos Estudos Tributários - Sipet	Prover a Coget de uma ferramenta informatizada que permita a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB.
Estruturar o acompanhamento das decisões do CARF e reduzir litígios no âmbito do contencioso tributário	Estruturar o acompanhamento das decisões do contencioso administrativo de 2ª (segunda) instância em relação aos processos que se enquadrem nos critérios econômico, cujo crédito tributário seja superior a R\$ 10 milhões, se pessoa jurídica, e R\$ 1 milhão, se pessoa física, considerados relevantes, e jurídico, cuja lide trate de tema controverso sobre a legislação ou com potencial alteração jurisprudencial prejudicial à Fazenda Nacional; reduzir, no contencioso administrativo e judicial tributário, divergências de entendimento identificadas na interpretação da legislação tributária e aduaneira pelo contencioso administrativo tributário, bem como propor solução para adequação dos lançamentos tributários às decisões desfavoráveis à Fazenda Nacional proferidas em recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida (STF) e em recursos especiais repetitivos (STJ), nos casos em que a PGFN esteja dispensada de contestar e recorrer.

* **Projetos Estratégicos Institucionais** – acompanhamento direto pelo Gabinete do Secretário, constituindo-se nos programas, projetos e ações de âmbito nacional e de natureza estruturante, de impacto direto no cumprimento das Metas Estratégicas.

Fluxo de Processos do Gerenciamento do Portfólio de Projetos Estratégicos da RFB

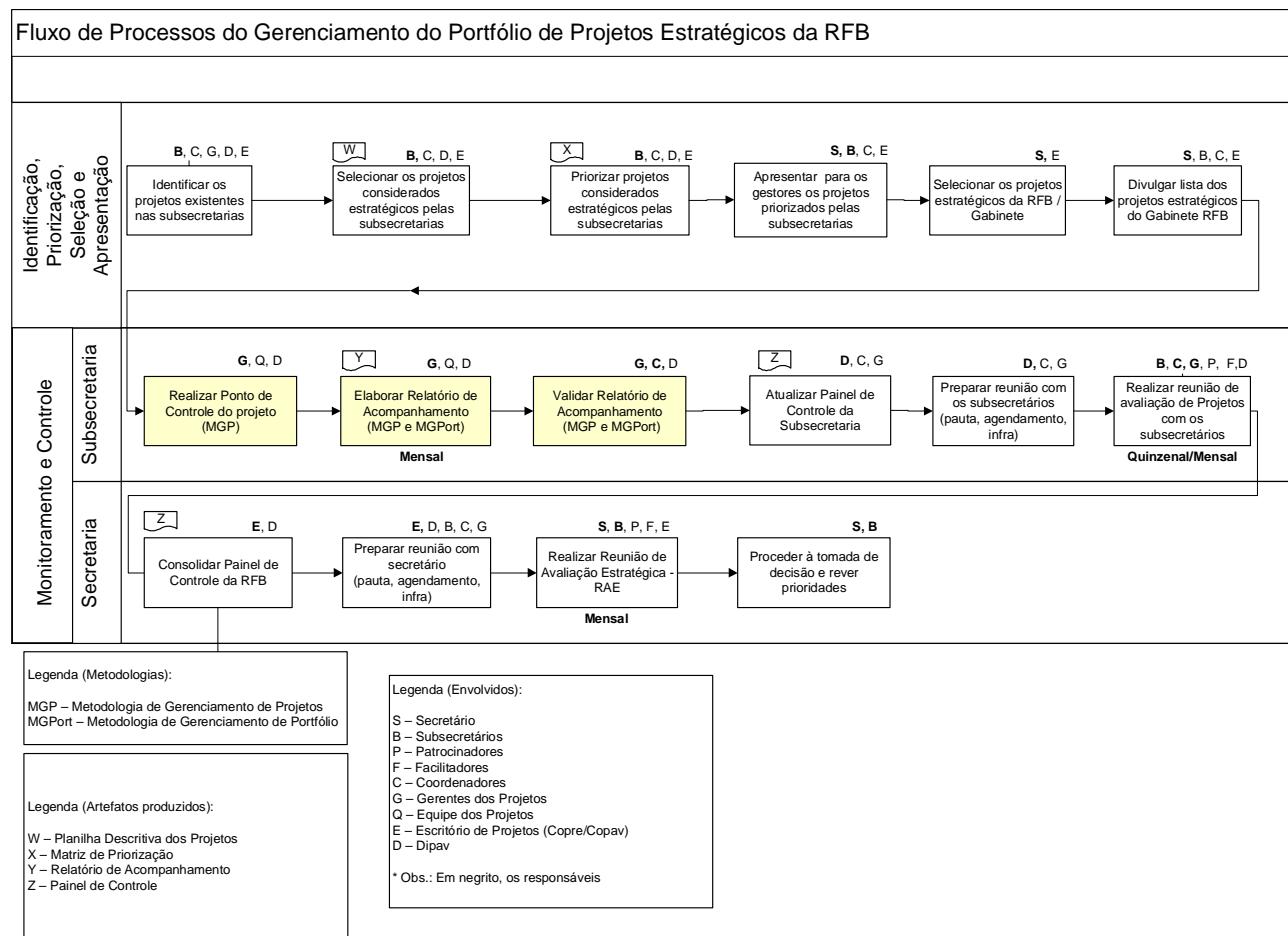
No fluxo apresentado a seguir, a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio Estratégico da RFB é composta de duas etapas. A primeira etapa consiste em identificar, priorizar, selecionar e apresentar os projetos estratégicos; a segunda etapa diz respeito ao monitoramento e controle que ocorre no âmbito das subsecretarias e secretaria.

Ainda, de acordo com o fluxo, uma vez divulgada a lista dos projetos estratégicos do Gabinete da RFB, dá-se início à fase de monitoramento e controle no âmbito das subsecretarias, quando, então, ocorrem os pontos de controle (realizados de acordo com a Metodologia de Gerenciamento de Projetos da RFB) dos projetos.

Nessa fase, são elaborados os relatórios de acompanhamento dos projetos e atualizado o painel de controle da subsecretaria, culminando na realização da Reunião de Avaliação Estratégica(RAE) com os subsecretários.

A partir das RAE com os subsecretários, os painéis de controle são consolidados em um painel de controle da RFB, que subsidiará a RAE realizada pelo gabinete, onde são avaliados os pontos críticos e que implicavam riscos e tomadas decisões estratégicas.

Figura VI - Fluxo de Processos do Gerenciamento do Portfólio de Projetos Estratégicos



2.2.2. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade, no Plano Plurianual - PPA 2008-2011 do Governo Federal, o Programa (0770) Administração Tributária e Aduaneira.

A consolidação de todas as ações da RFB em um único programa visou refletir melhor a realidade da instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor, constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam a garantir o cumprimento da legislação tributária e de comércio exterior e que se materializam na presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e

manutenção de uma forte percepção de risco, que induz o contribuinte ao cumprimento espontâneo das obrigações fiscais.

Essas ações e atividades se sustentam na proposição de medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária federal e de comércio exterior e no conjunto integrado de sistemas de informação, alimentado por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas à RFB pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB representam um único fluxo de trabalho voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A seguir apresentamos uma síntese de dois projetos desenvolvidos na RFB durante o ano de 2011 os quais representam o esforço da instituição na busca da eficiência governamental: **Capacitação com Foco em Competências** (iniciado em 2010) e **Formulação da Estratégia da RFB para o período 2012-2015**.

I. Iniciativa: Projeto de Capacitação com Foco em Competências

Justificativa: Basear o Plano de Capacitação da RFB em um estudo que tenha diagnosticado a lacuna existente entre as competências que existem no seu corpo funcional e as necessárias para uma ação plenamente eficiente, eficaz e efetiva da instituição.

Escopo: I - mapeamento de competências na RFB (conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição), a partir dos principais processos internos que integram a gestão tributária e aduaneira; II – diagnosticar lacunas de competências organizacionais e individuais para subsidiar a elaboração e a execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB (Procad).

Resultados esperados: implantação de modelo de capacitação com foco em competências na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos do Art.3º do e Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Resultados obtidos: No ano de 2010 já havia sido efetuada a descrição preliminar das competências institucionais e individuais (gerenciais e fundamentais). No ano de 2011 importantes entregas foram efetuadas pelo projeto, a saber: a descrição final das competências institucionais (atributos da instituição que a tornam eficaz, permitem que sejam atingidos seus objetivos e geram benefícios percebidos pela sociedade ou usuários dos serviços prestados, expressam as capacidades da RFB ou de suas principais áreas funcionais, tendo por base a Missão, a Visão, os Valores e o Mapa Estratégico) e individuais (expressam expectativas da instituição em relação ao desempenho de seus servidores, de modo a contribuir para o desenvolvimento das competências Institucionais): gerenciais (descrevem comportamentos desejados de todos os servidores que exercem funções gerenciais na RFB), fundamentais (descrevem comportamentos desejados de todos os servidores) e específicas (descrevem comportamentos desejados de todos os servidores, referentes às áreas de atuação específicas); o mapeamento das competências individuais existentes na RFB; e o diagnóstico das lacunas de competências – base para a formulação do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB de 2012.

A seguir relacionamos as competências institucionais e as individuais (fundamentais e gerenciais) no âmbito da Secretaria da Receita federal do Brasil:

Competências Institucionais

Suficiência arrecadatória

Capacidade de prover recursos tributários para o financiamento dos gastos públicos e bem estar da sociedade, zelando pela aplicação efetiva do sistema tributário.

Controle aduaneiro eficiente e seguro

Capacidade de exercer o controle aduaneiro de maneira racional, transparente, eficiente e segura, permitindo a fluidez do comércio exterior.

Promoção do cumprimento espontâneo e educação fiscal

Capacidade de promover o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras e desenvolver atividades de educação fiscal, para levar ao conhecimento do cidadão a função socioeconômica do tributo, favorecendo a aceitação social da tributação.

Presença e controle fiscal

Capacidade de fiscalizar e combater efetivamente os ilícitos fiscais e aduaneiros, considerando o perfil econômico e fiscal do contribuinte, de forma a elevar a percepção de risco e estimular o cumprimento espontâneo da obrigação tributária.

Serviços de excelência ao cidadão

Capacidade de atender e orientar o contribuinte, por meio de multicanais integrados, privilegiando o meio eletrônico, oferecendo soluções adequadas, tempestivas e conclusivas, de forma a evidenciar respeito ao cidadão.

Gestão integrada do crédito tributário

Capacidade de gerir o macro processo do crédito tributário, de maneira racional, ágil e integrada, desde a sua constituição até a extinção, zelando pela realização efetiva da arrecadação.

Racionalização e simplificação normativa

Capacidade de propor, estabelecer, padronizar e simplificar normas e procedimentos, contribuindo para a rationalidade, a operacionalidade da legislação tributária e a redução dos litígios.

Gestão estratégica de pessoas

Capacidade de gerir estrategicamente pessoas, promovendo a integração, a valorização e o desenvolvimento dos servidores, com vistas à melhoria do desempenho individual e institucional.

Gestão integral da informação

Capacidade de gerir a informação e prover soluções integradas, garantindo a segurança, integridade e qualidade dos dados e a permanente atualização tecnológica.

Efetividade na gestão dos recursos

Capacidade de gerir recursos e meios, de acordo com os princípios da economicidade, transparência, eficiência e eficácia, de forma alinhada com as necessidades da instituição.

Relacionamento institucional

Capacidade de estabelecer parcerias com entidades da administração pública, privada e internacional, por meio de convênios, acordos e outros instrumentos, em conformidade com os objetivos estratégicos e missão institucional.

Gestão estratégica da comunicação

Capacidade de gerir estrategicamente os canais de comunicação institucionais de modo a disponibilizar, tempestivamente, informação atualizada, clara e acessível, ao público interno e externo.

Competências Fundamentais

Comunicação eficaz

Expressar-se de forma clara, objetiva e acessível ao interlocutor, utilizando o meio mais adequado, com foco no entendimento recíproco.

Ética profissional

Desempenhar suas atividades e relacionar-se sempre de acordo com o conjunto de regras de conduta e preceitos éticos do serviço público, em observância aos instrumentos legais específicos.

Trabalho em equipe

Desempenhar as atividades de forma participativa e cooperativa, apoiado em objetivos e metas comuns e tendo em vista a coesão da equipe.

Orientação para resultados

Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade, agindo com foco na consecução das metas e objetivos da instituição.

Ação sistêmica

Identificar a interdependência e complementaridade dos processos de trabalho da instituição, de forma a considerar os impactos das ações empreendidas no andamento e finalização desses processos.

Autodesenvolvimento

Promover o desenvolvimento contínuo de suas competências, visando à melhoria do desenvolvimento pessoal e profissional.

Criatividade e inovação

Propor novas ideias e práticas a serem adotadas, de forma a antecipar-se a possíveis problemas, aplicando soluções inovadoras para realizar melhorias organizacionais.

Excelência na prestação de serviços

Prestar serviços de qualidade, demandados tanto interna como externamente, fornecendo respostas adequadas com disposição, clareza e cortesia, primando pela tempestividade e legalidade.

Racionalidade na utilização dos recursos

Utilizar os recursos institucionais de acordo com os princípios da economicidade, transparência, eficiência e eficácia, buscando a redução dos custos operacionais.

Competências Gerenciais

Visão e orientação estratégica

Analisa o cenário presente e futuro com uma visão global da administração tributária e aduaneira, de suas características e das condições para seu desenvolvimento, orientado pela Missão, Valores, Visão de Futuro e objetivos estratégicos da instituição.

Efetividade de gestão

Planejar, organizar e realizar atividades para a efetivação de planos, metas e ações, acompanhando a execução, avaliando resultados e adotando medidas corretivas.

Negociação e cooperação

Estabelecer acordos e mediar conflitos de modo a obter resultados positivos para as partes envolvidas, observando princípios éticos, os diferentes pontos de vista e os objetivos institucionais.

Liderança

Mobilizar, orientar e desenvolver pessoas e equipes, promovendo a sinergia, a motivação e o comprometimento com a instituição.

Gestão da mudança e inovação

Gerir, com eficiência, situações que envolvam mudanças, favorecendo a adaptação das pessoas às transformações no ambiente de atuação e a adoção de soluções inovadoras.

II. Iniciativa: Formulação da Estratégia da RFB para o período 2012-2015

Justificativa: No ano de 2011 encerrou-se um ciclo de planejamento estratégico, sendo necessário, portanto, formular a estratégia da RFB para o período de 2012-2015, permitindo o seu reposicionamento nos cenários (interno e externo) que se apresentam e possibilitando o atendimento das novas demandas do Estado, do Governo, da Sociedade, dos contribuintes, dos parceiros institucionais, dos fornecedores e dos servidores.

Escopo: Este projeto tem por objetivo a formulação da estratégia da RFB para os próximos 4 anos (2012 a 2015), incluindo no processo de formulação a elaboração da Cadeia de Valor.

Resultados esperados: Revisão dos Marcos Institucionais da RFB: Missão, Valores e Visão de Futuro; Elaboração do Mapa Estratégico da RFB para o período 2012-2015 e Elaboração da Cadeia de Valor da RFB (representação gráfica de como são organizados e agrupados os processos de trabalho para que a RFB cumpra sua Missão e gere valor para o Estado, sociedade, contribuinte, parceiros institucionais e servidores).

Resultados obtidos: A RFB concluiu a formulação de sua estratégia para 2012-2015. O novo Mapa Estratégico, que traz como novidade a marcação, por meio de uma margem verde, dos “objetivos-batalha” - objetivos que serão acompanhados com mais atenção pela RFB em função de sua importância para a consecução de estratégia. já foi homologado. A Visão de Futuro foi ratificada, a saber: “Ser uma Instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”, e o texto da Missão sofreu apenas um ajuste, mantendo o teor original: “Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”. Quantos aos Valores, foi adicionado “Transparência”, aos já existentes: “Respeito ao cidadão, Integridade, lealdade com a Instituição, Legalidade e Profissionalismo”. Além disso, foi construída a Cadeia de Valor da RFB, composta de macroprocessos finalísticos (Arrecadação e Controle do Crédito Tributário, Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros, Administração Aduaneira, Segurança Jurídica e Solução de Litígios e Interação com a Sociedade) e macroprocessos de gestão (Políticas Institucionais; Gestão Estratégica, Projetos e Processos; Gestão Institucional e Controle Institucional; Gestão Orçamentária e Financeira; Governança de Tecnologia da Informação; Gestão de Pessoas e Gestão de Materiais e Logística).

Figura VII - Mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil - 2012-2015

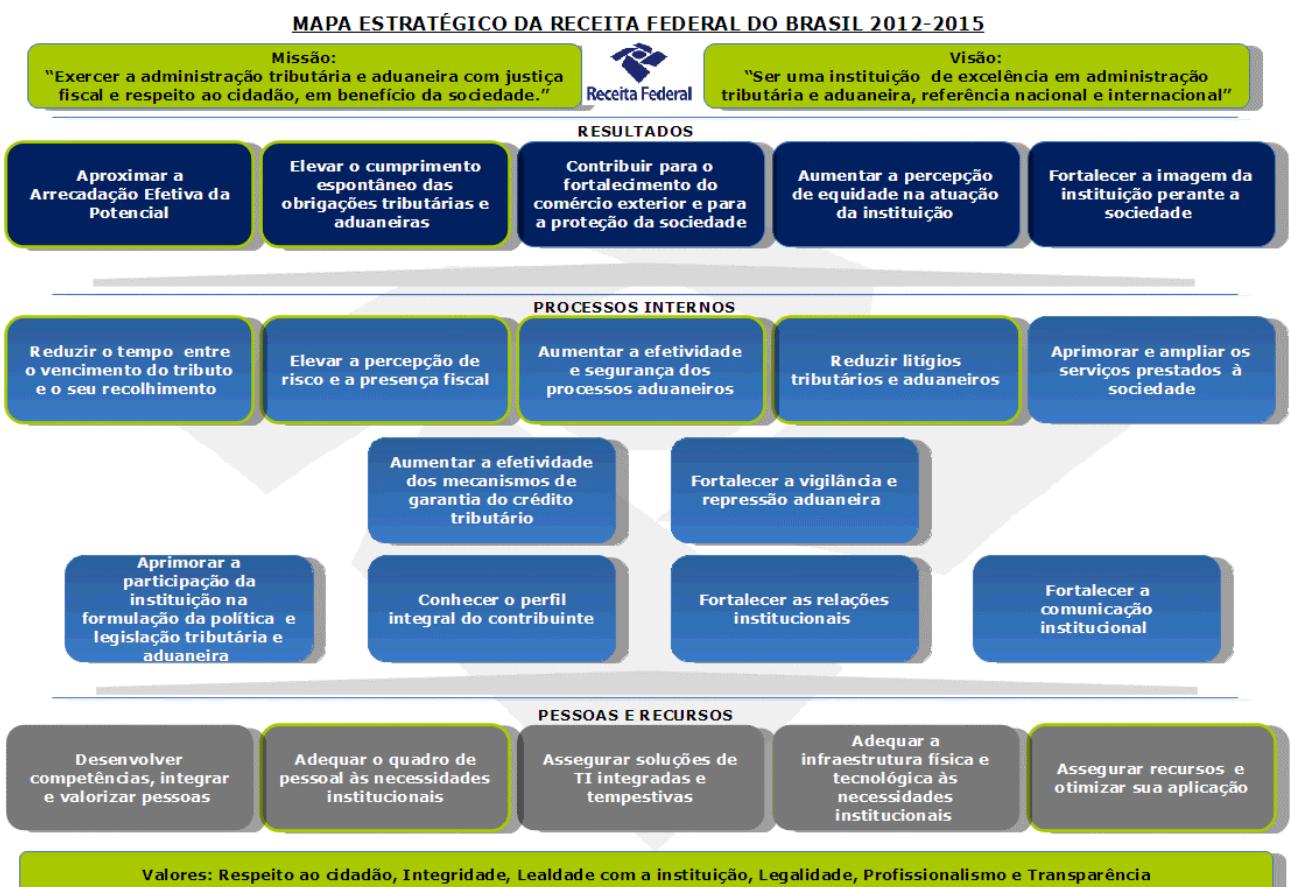
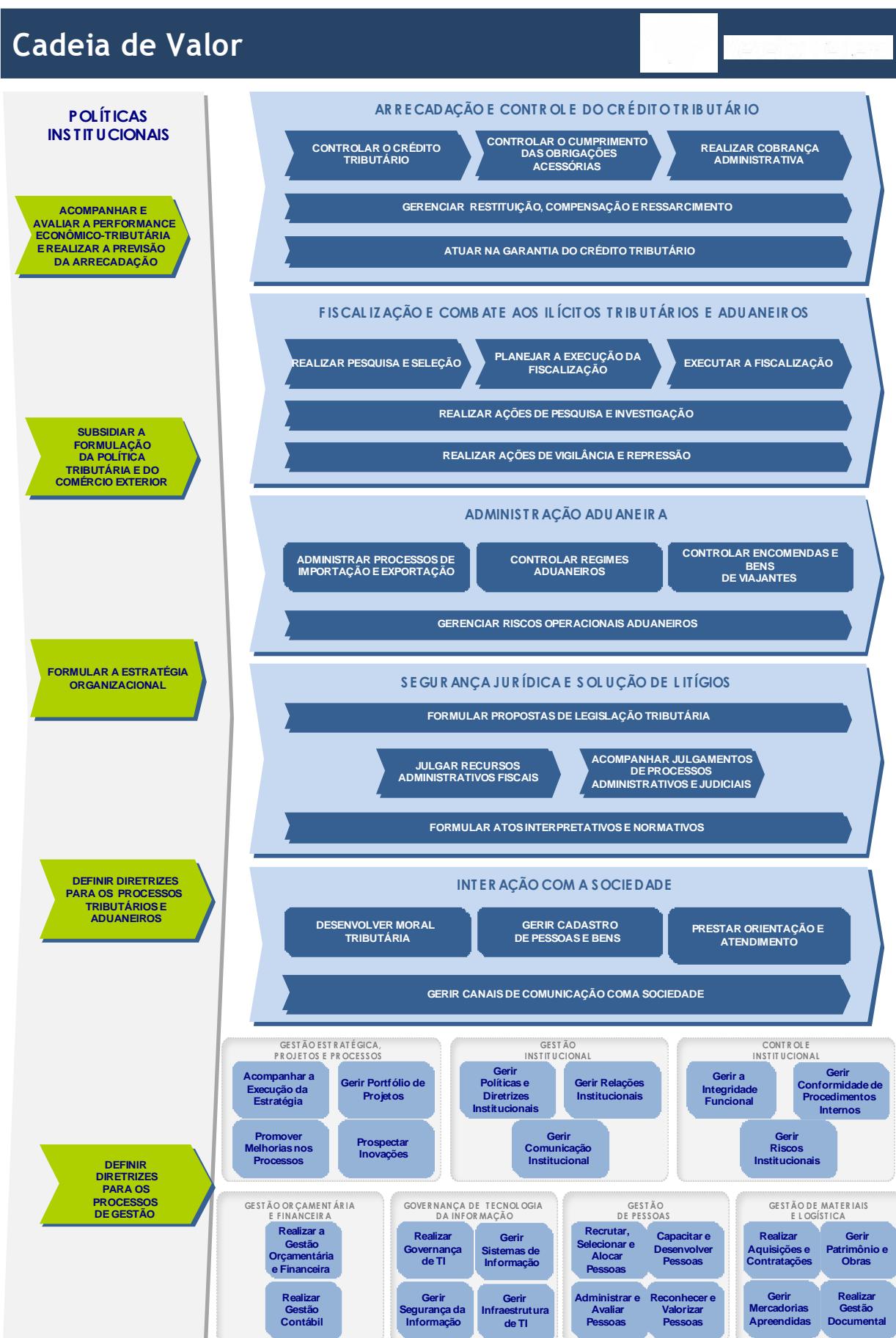


Figura VIII - Cadeia de Valor da Receita Federal do Brasil



2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF, às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda e aos Conselhos Administrativos de Recursos Fiscais.

Essas atividades são centralizadas na Unidade Gestora 170010 que possui a responsabilidade de gerir parte do programa de governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA). As informações referentes aos programas de trabalho e às suas ações são descritas, detalhadas, comentadas e analisadas no Processo de Tomada de Contas Consolidado da RFB.

O PPA 2008-2011 incumbiu a RFB, em 2011, de dois programas de trabalho.

O Programa 0906 – Operações Especiais – Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), composto da Ação 0284 – Amortização e Encargos e Financiamento da Dívida Contratual Externa, que se refere ao pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa junto ao BID.

O principal programa de trabalho da RFB em 2011 foi o Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira, que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da UJ

Por se tratar de apenas uma Unidade Orçamentária, U.O. 25103, os quadros abaixo, de A 2.1 até A 2.7, foram preenchidos consolidando as informações de todas as Unidades Gestoras – UG's da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Estas informações foram replicadas nos Relatórios de Gestão das dez Superintendências Regionais da RFB.

Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo												
Código no PPA: 0770	Denominação: Administração Tributária e Aduaneira											
Tipo do Programa	Apóio às Políticas Públicas e Áreas Especiais											
Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda												
Objetivos Específicos: Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas												
Gerente: Carlos Alberto Freitas Barreto	Responsável: Wolney de Oliveira Cruz											
Público Alvo: Governo Federal												
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00						
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	não processados								
7.813.786.670	8.208.745.883	8.134.267.958	7.820.493.897	323.843.314	7.468.533.019							
Informações sobre os resultados alcançados												
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício						
		Data	Índice inicial	Índice final								
1 – Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil	Percentagem	31/12/2006	110,000	109,000	111,000	105,40						

<p>Fórmula de Cálculo do Índice Relação percentual entre a arrecadação tributária realizada no ano e a previsão de arrecadação tributária para o ano (relativamente aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil).</p>
<p>Análise do Resultado Alcançado</p> <p>O resultado da arrecadação foi decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: i) crescimento de 7,65% no volume geral de vendas no acumulado de dezembro de 2010 a novembro de 2011 em relação ao período de dezembro de 2009 a novembro de 2010; ii) consolidação/antecipação de parcelas, em especial no período de junho a agosto, de débitos parcelados em conformidade com a Lei 11.941, de 27 de maio de 2009; iii) crescimento de 25,45% no valor em dólar das importações; iv) recolhimento extraordinário de R\$ 5,8 bilhões, na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em razão de encerramento de questionamento na esfera judicial; v) aumento nominal de 15,60% na massa salarial quando considerado o mês de dezembro de 2010 a novembro de 2011 em relação ao período comparativo de dezembro de 2009 a novembro de 2010 - (PME/IBGE).</p>

Fonte: Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Análise Crítica:

O Quadro acima demonstra que 99,09% da Dotação Final autorizada para esta RFB foi utilizada(empenhada). Esse dado revela que em 2011 o efeito do contingenciamento não afetou significativamente a execução do Programa 0770-Administração Tributária.

Principais Ações do Programa

O Programa 0770 – Administração Tributária é composto por 29 ações, sendo que serão objeto de comentário neste estudo apenas as 16 ações citadas a seguir, que representam 85,95% da dotação orçamentária autorizada neste programa, inclusive despesas com pessoal:

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- 2242 - Remuneração por Serviços de Arrecadação;
- 2247 - Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;
- 2248 - Sistemas Informatizados da RFB;
- 2272 - Gestão de Administração do Programa;
- 2D75 - Sistemas Informatizados Previdenciários;
- 20BI - Remuneração dos Agentes prestadores de serviços pelo recolhimento da Guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço e informações a previdência social – GFIP;
- 10A6 - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia, GO;
- 10AV - Construção do Edifício-Sede do Minist. da Fazenda em Salvador, BA;
- 10AX - Construção do Edifício-Sede da DRF – Santos, SP;
- 10AW - Reforma de Prédio para Instalação DRF Belo Horizonte – MG;
- 10B0 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Piracicaba, SP;
- 10B1 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Taubaté, SP;
- 10B2 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Florianópolis, SC;
- 104I - Construção do Edifício-Sede da RFB – Brasília , DF.

Ação 2237 – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	- Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos.

	- Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Adilson Brasil de Souza
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2238 – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	<p>Realização das atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da RFB em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcelo de Mello Gomide Loures
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2242 – REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Remunerar as entidades financeiras e as demais entidades envolvidas no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Descrição	Pagamento dos serviços prestados por terceiros no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Tatiana de Oliveira Ananias Onishi
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2247 – SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2248 – SISTEMAS INFORMATIZADOS DA RFB

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcos Antônio da Cunha
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2D75 – SISTEMAS INFORMATIZADOS PREVIDENCIÁRIOS

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar, durante a fase de transição, os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil nas atividades previdenciárias.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento, durante a fase de transição, dos sistemas informatizados previdenciários da Receita Federal do Brasil.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

20BI – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS PELO RECOLHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Tipo	Atividade
Finalidade	Remunerar os serviços de recepção e tratamento de informações da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA.
Descrição	Pagamento dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA no processo de transmissão da GFIP.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Coordenador nacional da ação	Dulcemar Pianissolli Funturo
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AX – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – SANTOS, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Santos, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Santos-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170141

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B0 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – PIRACICABA, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Piracicaba, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Piracicaba-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170321

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B1 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – TAUBATÉ, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Taubaté, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Taubaté -SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170143

Fonte: SIGPLAN

2.3.2. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

A Ação é o tema central do relatório de gestão (foco de análise). É por meio da sua avaliação que podem ser verificados os resultados obtidos pela RFB. Portanto, este relatório apresentará, além dos dados propostos na tabela, as informações mais significativas sobre a execução de cada ação no exercício de 2011.

No atendimento às recomendações emanadas dos órgãos de controle, serão analisadas a seguir, todas as 16 ações constantes do quadro anterior e que representam em torno de 85,95% do montante do Programa 0770. Os dados constantes dos quadros a seguir foram todos extraídos do SIGPLAN.

- 2272 – Gestão de Administração do Programa:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	2272	A	4	NA	0	0	0	5.322.164.905	5.199.143.620	722.555.903

A execução financeira desta ação em 2011 foi de 97,69% com recursos aplicados para atender às seguintes necessidades, em especial:

a) recursos humanos:

- pagamento, de forma centralizada nas Unidades Centrais, da folha de pessoal e encargos sociais dos servidores públicos ativos desta RFB;
- resarcimento ao Serpro de despesas referentes à cessão de empregados (SOAPs);

b) recursos materiais e tecnológicos e despesas administrativas com:

- contratos de aluguéis de imóveis com pessoas físicas e jurídicas;
- contratos de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância etc;
- manutenção predial: elétrica, hidráulica, sanitária, centrais ar condicionado etc;
- pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone, imposto predial; manutenção e abastecimento da frota de veículos etc.

O quadro a seguir demonstra os valores gastos nesta ação por natureza de despesa, onde apenas as despesas de pessoal representam 90,08% do total da ação:

Tabela III - Ação 2272 – Gestão de Administração do Programa

Despesas detalhadas da ação 2272		Crédito Empenhado Liquido (em R\$ 1,00)	% s/ Total
Pessoal		4.757.575,597	90,08%
Vigilância		71.528.866	1,35%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		48.870.988	0,93%
Locação de Imóveis e Máquinas e Equipamentos		63.903.608	1,21%
Limpeza e Conservação		28.877.153	0,55%
Outros		311.026.956	5,89%
Total		5.281.783.168	100,0%

Fonte: Siafi- Gerencial 2011

Observações:

1. A diferença entre a meta financeira realizada em 2011 e o total do crédito empenhado liquidado – Quadro Despesas Detalhadas da Ação – refere-se à contabilização dos Restos a Pagar não Processado.
2. Dentro da meta financeira prevista para 2012 não consta o valor para atender despesas com pessoal, tendo em vista que para 2012 foi criada uma nova ação específica, denominada 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.

- 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	125	0770	2237	A	4	Ação fiscal realizada (unidade)	465.223	404.192	550.682	110.000.000	83.933.326	143.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à ação fiscal (unidade)

No ano de 2011 a Fiscalização da Receita Federal do Brasil constituiu crédito tributário no valor de R\$ 108,1 bilhões, valor que supera em 19,9% o total das autuações ocorridas no ano de 2010. Destaca-se o fato de que é recorde de lançamentos.

No segmento econômico de pessoas jurídicas, as autuações se concentraram no segmento industrial, com R\$ 30,7 bilhões.

No caso das Pessoas Físicas, o grupo onde se concentrou o maior número de autuações foi o de proprietários e dirigentes de empresas, com R\$ 1,6 bilhão em autuações.

As unidades especiais de maiores contribuintes da Receita Federal (Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes – Demac e as Equipes de Fiscalização de Maiores Contribuintes – Efmac) foram responsáveis por 29% do valor total do crédito tributário lançado (R\$ 31,3 bilhões).

Em 26,35% das fiscalizações encerradas, o Fisco identificou a prática, em tese, de crimes contra a ordem tributária ou contra a previdência social. Para esses casos, foram formalizadas Representações Fiscais para Fins Penais, que serão encaminhadas ao Ministério Público Federal (Portaria RFB nº 3.182, de 2011).

Em relação às operações de Planejamento Tributário Abusivo, foram priorizados os 150 casos mais relevantes, a seguir discriminados:

Tabela IV - Fiscalizações sobre Operações de Planejamento Tributário Abusivo		
Tipo de Planejamento Tributário	Ações Fiscais Encerradas	Crédito Tributário Lançado
Ágio Interno	48	R\$ 10.684.113.323,00
Incorporações às Avessas	13	R\$ 2.765.457.405,00
Desrespeito a trava de 30%	44	R\$ 4.768.989.971,00
Debêntures	1	R\$ 23.582.834,00
Outros	3	R\$ 163.543.609,00
Total	109	R\$ 18.405.687.142,00

* Valor médio por fiscalização: R\$ 168,9 milhões.

Como acontece em todos os casos de Planejamento Tributário Abusivo, algumas companhias estruturam negócios de forma artificial sob a roupagem de institutos consagrados do direito privado, todavia a Fiscalização desenvolveu ferramentas para identificar essas operações de forma mais objetiva e está apta para demonstrar esse artificialismo nos procedimentos de fiscalização.

Os julgamentos administrativos e judiciais têm mantido os lançamentos de planejamento tributário quando a fiscalização demonstra que as operações aconteceram apenas no plano formal.

A Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil - Sufis/RFB por intermédio da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac) promove o acompanhamento diferenciado de pessoas jurídicas e de pessoas físicas, selecionadas, anualmente, com base em critérios objetivos e parâmetros técnicos.

No ano de 2011 a Receita Federal realizou o controle permanente e acompanhamento dos maiores contribuintes, composto por 12.153 pessoas jurídicas de alta capacidade contributiva e 5.140 pessoas físicas de alta renda, os quais respondem por aproximadamente 70% da arrecadação dos tributos federais.

Tabela V - Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Despesas detalhadas da ação	Crédito Empenhado Liquido (em R\$ 1,00)	% s/ Total
Serviços de Comunicação em Geral	40.284.552,40	39,08%
Diárias e Passagens	13.874.630,37	13,46%
Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	5.261.965,56	5,10%
Locação de Imóveis e Armazenagens	6.693.844,55	6,49%
Outras Despesas	36.971.944,72	35,86%

Total	103.086.937,60	100%
--------------	-----------------------	-------------

Fonte: SIAFI-Gerencial 2011

As principais despesas da atividade referem-se ao contrato com a ECT para a expedição de documentos fiscais e o pagamento de deslocamentos imprescindíveis para as atividades de auditoria e fiscalização.

Observação:

A diferença entre a meta financeira realizada em 2011 e o total do crédito empenhado liquidado – Quadro Despesas Detalhadas da Ação – refere-se à contabilização dos Restos a Pagar não Processado.

- 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	129	0770	2238	A	4	Tributo arrecadado (R\$ bilhão)	830	874,79	956,155	132.000.000	110.585.791	156.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à tributo (R\$ bilhão)

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- comportamento dos principais indicadores macroeconômicos, conforme tabela a seguir:

Tabela VI - Comportamento dos Principais Indicadores Macroeconômicos			
Indicadores Macroeconômicos		Variação %	
		nov/11 nov/10	DEZ/10-NOV/11 DEZ/09-NOV/10
PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)		-2,54%	0,58%
VENDAS DE BENS E SERVIÇOS (PMC/IBGE)		3,20%	7,65%
MASSA SALARIAL		15,61%	15,60%
VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES		17,27%	25,45%

- consolidação/antecipação de parcelas, em especial no período de junho a agosto, de débitos parcelados em conformidade com a Lei 11.941 /2009;
- recolhimento relativo à CSLL, no valor de R\$ 5,8 bilhões, em razão de encerramento de questionamento na esfera judicial;
- encerramento das desonerações relativas ao IPI incidente sobre automóveis a partir de abril/10;
- ganho de capital na alienação, com lucro, de bens e direitos.

Tabela VII - Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

Despesas detalhadas da ação	Crédito Empenhado Liquidado (em R\$ 1,00)	% s/ Total
Selos para Controle Fiscal	89.309.063,58	71,28%
Diárias e Passagens	3.083.409,55	2,46%
Material destinado a Contribuintes	327.328,66	0,26%
Apoio Adm, Tec e Operacional	4.743.302,56	3,79%
Outras Despesas	27.829.380,99	22,21%
Total	125.292.485,34	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2011

A principal despesa refere-se ao contrato com a Casa da Moeda para emissão dos selos de controle fiscal, essenciais para a arrecadação tributária e aduaneira.

Observação:

A diferença entre a meta financeira realizada em 2011 e o total do crédito empenhado liquidado – Quadro Despesas Detalhadas da Ação – refere-se à contabilização dos Restos a Pagar não Processado.

- 2242 – Remuneração por Serviços de Arrecadação:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	694	0770	2242	A	4	DARF recebido (unidade)	254.397.150	252.590.054	263.359.816	268.001.859	251.984.209	48.950.000

**Meta Física RFB: Refere-se à Darf recebido (unidade)

A previsão inicial para o volume de documentos de arrecadação acolhidos na rede arrecadadora foi de 254,4 milhões de documentos arrecadados. O volume de documentos efetivamente arrecadados ao longo de 2011, entretanto, foi de 252.590.054, o que indica uma redução frente à previsão inicial. Essa diminuição provavelmente refere-se aos últimos efeitos da crise financeira internacional ocorrida durante o ano de 2010/2011 e aos procedimentos realizados pela Receita Federal para reduzir os custos com tal serviço.

Em 2012, a Receita Federal continuará executando seus planos para redução do volume de documentos arrecadados, trabalhando para que o pagamento de vários tributos seja feito em um único documento de arrecadação. Há também a intenção da migração dos pagamentos feitos pelas maiores tarifas para aquelas de menor custo, reduzindo o valor total a ser gasto com as tarifas. No entanto, é importante ressaltar que a concessão de parcelamentos especiais nos últimos dois anos aumenta o volume de documentos arrecadados, pois o contribuinte passa a ter mais um documento a pagar, sem lhe retirar a obrigação de quitação dos outros tributos.

Observação:

O valor constante da meta financeira prevista para 2012 foi transferido para a Unidade Orçamentária 71104, sendo o novo Programa de Trabalho nº 28846091100JS0001 - Remuneração por Serviço de Arrecadação.

- 20BI – Remuneração de agentes Prestadores de Serviços pela Transmissão de GFIP:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	20BI	A	4	NA	80.000.000	71.292.734.410	1.390.290.000	100.320.000	92.316.251	29.370.000

**Meta Física RFB: Refere-se à registro realizado (unidade)

Obs.: A remuneração da prestação de serviços é feita por quantidade de registros e não por quantidade de declarações.

O produto desta ação foi definida como sendo **Guia recebida**, porém a forma de monitorar e remunerar a prestação de serviço se dá por meio da **quantidade de registros**.

Em 2011 as metas físicas e financeiras relativas a esta ação foram informadas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN) com base em quantidade de registros e não em quantidade de declarações.

Assim a meta física prevista para 2011 foi de 1.184.976.000 de registros.

O serviço previsto nesta ação (20BI – Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social) não se refere à arrecadação de GFIP, mas sim ao processo de transmissão à Dataprev de GFIP recepcionada do contribuinte pela CAIXA.

Pagamento dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA pelo processo de transmissão da GFIP:

A cada competência a DATAPREV gera uma informação de recebimento do total de registros relativos à GFIP transmitidas pela CAIXA, sendo, a partir de então, emitida uma Autorização de Pagamento aos Órgãos Pagadores, que é liquidada com recursos dessa ação.

As quantidades informadas no realizado físico, foram informadas com a utilização de vírgula, o que gerou distorção no total conforme demonstrado no quadro abaixo. Dois erros de digitação (nos meses Março e Abril) também contribuíram para o resultado distorcido.

Dessa forma, o dado correto referente à quantidade realizada foi de 1.238.655.390 registros.

Tabela VIII - Ação 20BI – Ajustes na Meta Física registrada no SigPlan

Mês	Errado	Certo
Janeiro	97.212.213,000	97.212.213,000
Fevereiro	94.053.129,000	94.053.129,000
Março	70.148.289,874	100.643.171,000

Abril	100.643.171,000	94.210.854,000
Maio	107.860.622,000	107.860.622,000
Junho	99.030.536,000	99.030.536,000
Julho	99.940.558,000	99.940.558,000
Agosto	110.840.710,000	110.840.710,000
Setembro	105.599.449,000	105.599.449,000
Outubro	98.796.806,000	98.796.806,000
Novembro	104.055.937,000	104.055.937,000
Dezembro	126.411.405,000	126.411.405,000
TOTAL	71.292.734,410	1.238.655.390,000

Observação:

O valor constante da meta financeira prevista para 2012 foi transferido para a Unidade Orçamentária 71104, sendo o novo Programa de Trabalho nº 28846091100JR0001 - Remuneração dos Agentes Prestadores.

- 2247 – Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex:

Funcão	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	126	0770	2247	A	4	Sistema mantido (unidade)	24,000	24,000	95,00	99.178.313	65.369.368	49.731.182

**Meta Física RFB: Refere-se à índice auferido (%)

Tabela IX - Dados gerais da ação 2247

Tipo		Atividade
Finalidade		Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição		Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas		RFB
Coordenador nacional da ação		Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras		UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução		Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação		Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Tabela X - Metas e resultados da ação 2247 - exercício 2011

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira (em Reais R\$)	99.178.313	65.369.368	65,91%
Física*	24	24	100%

*Refere-se à quantidade de sistemas mantidos

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia da RFB verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto pelos diversos serviços de TI que são contratados junto ao Serpro (Memorando nº 188/2010/Gabin/Cotec/Sucor/RFB, de 13/08/2010).

Até que essa mudança seja efetivada, no Sigplan temos registrado que, em 2011, 100% da meta física foi cumprida em relação ao desenvolvimento e produção de sistemas e à manutenção e interconexão das redes LAN e WAN . Se fosse utilizada a nova metodologia verificar-se-ia que o resultado da execução física seria na realidade de 93,28%, referente a execução de todos os itens contratados.

Quanto à execução financeira, verifica-se que a diferença entre os valores disponibilizados e os valores liquidados refere-se a serviços prestados pelo Serpro, em 2011, que serão liquidados e pagos mediante processo de Restos a Pagar - RAP.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2011 (pela nova metodologia):

Tabela XI - Ação 2247 - Distribuição da Meta Física de 2011 por Serviço

Comércio Exterior					Meta Física	93,28%
Componente	Sub-Componentes	Unidade de Medida	Físico Esperado	Executado	Percentual da meta física esperado	Percentual da meta física realizado
Hospedagem de Sistemas	-	Execução Mensal	12	12	52,17%	52,17%
Adm. Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal	12	12	12,06%	12,06%
Desenvolvimento de sistemas	-	Homem/Hora ou Ponto por Função	130.423,62	98.261,69	19,58%	14,75%
Análise de Viabilidade e Compatibilidade	-	Homem/Hora	358,24	187,72	0,05%	0,03%
Diagnóstico e Proposição de Soluções	-	Homem/Hora	10.030,70	250,25	1,51%	0,04%
Modelagem de Dados Corporativa	-	Homem/Hora	2.149,44	2.624,19	0,32%	0,39%
Processo OLAP	-	Homem/Hora	8.311,15	5.418,58	1,25%	0,81%
Adm. de Ambientes de Rede Local	-	Execução Mensal	12,00	12,00	11,04%	11,04%
Serviço de Acesso Remoto	-	Execução Mensal	12,00	12,00	0,23%	0,23%

Central de Serviços	-	Execução Mensal	12,00	12,00	1,46%	1,46%
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	2.570,94	1.737,12	0,11%	0,07%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal Autoridade Certificadora	12,00	12,00	0,11%	0,11%
	Dossiês	Execução Mensal Dossiês	12,00	12,00	0,11%	0,11%

- 2248 – Sistemas Informatizados da RFB:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	126	0770	2248	A	4	Sistema mantido (unidade)	348,000	348,000	95,00	790.881.808	678.458.310	711.537.518

**Meta Física RFB: Refere-se à índice auferido (%)

Tabela XII - Dados gerais da ação 2248

Tipo		Atividade
Finalidade		Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição		Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas		RFB
Coordenador nacional da ação		Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras		RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução		Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação		Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Tabela XIII - Metas e resultados da ação 2248 - exercício 2011

Meta	Previsão	Execução	Execução/previsão %
Financeira (em Reais R\$)	790.881.808	678.458.310	85,79%
Física*	348	348	100%

*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia da RFB verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto pelos diversos serviços de TI que são contratados junto ao Serpro (Memorando nº 188/2010/Gabin/Cotec/Sucor/RFB, de 13/08/2010).

Até que essa mudança seja efetivada, no Sigplan temos registrado que, em 2011, 100% da meta física foi cumprida em relação ao desenvolvimento e produção de sistemas e à manutenção e interconexão das redes LAN e WAN . Se fosse utilizada a nova metodologia verificar-se-ia que o resultado da execução física seria na realidade de 93,28%, referente a execução de todos os itens do contrato Serpro.

Quanto à execução financeira, verifica-se que a diferença entre os valores disponibilizados e os valores liquidados refere-se a serviços prestados pelo Serpro, em 2011, que serão liquidados e pagos mediante processo de Restos a Pagar - RAP.

- 2D75 – Sistemas Informatizados Previdenciários:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	126	0770	2D75	A	4	Sistema mantido (unidade)	32,000	32,000	95,00	180.000.000	157.522.929	105.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à índice auferido (%)

Tabela XIV - Dados gerais da ação 2D75

Tipo		Atividade
Unidade responsável pelas decisões estratégicas		RFB
Coordenador nacional da ação		Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras		UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução		Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação		Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Tabela XV - Metas e resultados da ação 2D75 - exercício 2011

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão%
Financeira (em Reais R\$)	180.000.000	157.522.929	87,51%
Física*	32	32	100%

*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

Em 2010, a Coordenação-Geral de Tecnologia da RFB verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto pelos diversos serviços de TI que são contratados junto à Dataprev (Memorando nº 188/2010/Gabin/Cotec/Sucor/RFB, de 13/08/2010).

Até que essa mudança seja efetivada, no Sigplan temos registrado que, em 2011, 100% da meta física foi cumprida em relação ao desenvolvimento e à produção de sistemas. Se fosse utilizada a nova metodologia verificar-se-ia que o resultado da execução física seria na realidade de 98,78%, referente à execução dos itens contratados.

Importante registrar que, em função do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), ao qual a Dataprev está submetida, foram contratados valores mínimos em termos de desenvolvimento – pontos de função (somente o necessário para adaptações indispensáveis em alguns sistemas). Também existem limitações nos serviços de diagnóstico e proposição de soluções de TI. Em síntese, a quase totalidade da meta física refere-se à produção de sistemas.

Quanto à execução financeira, verifica-se que a diferença entre os valores disponibilizados e os valores liquidados refere-se a descontos pelo não atingimento de ANS (Acordos de Níveis de Serviços), bem assim, a serviços prestados em 2011, que serão liquidados e pagos mediante processo de Restos a Pagar - RAP.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2011 (pela nova metodologia):

Tabela XVI - Ação 2D75 - Distribuição da Meta Física de 2011 por Serviço

Previdência						Meta Física	98,78%
Componente		Unidade de Medida	Físico Esperado	Físico Realizado	Percentual da meta física	Percentual da meta física realizado	
Desenvolvimento de sistemas		Ponto por Função	2000	121	1,01%	0,06%	
Hospedagem de Sistemas		Execução Mensal	12	12	98,72%	98,72%	
Diagnóstico e Proposição de Soluções		Homem/Hora	2400	0	0,27%	0,00%	

- 10AX – Construção do Edifício-Sede da DRF Santos, SP:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	10AX	P	4	Edifício construído (% de execução)	22,000	13,160	29,55	3.200.000	420.981	7.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- A obra foi retomada, chegando a 22% de execução em Dezembro/2011. Foram utilizados os RAP 2009, e recursos da LOA 2011.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- O problema maior foi superar as questões licitatórias, contratuais e técnicas, com a substituição do fornecedor e revisão do projeto básico.

Observação:

A meta física prevista de 22% foi estabelecida durante a elaboração do projeto de lei do PPA 2008-11, momento de previsão orçamentária. A apuração do progresso efetivo somente é possível após a contratação da obra, o que ocorre, às vezes, anos mais tarde, quando é necessária a revisão da meta. É o caso da construção do Edifício-Sede da DRF Santos e das demais obras destacadas da RFB na 8ª Região Fiscal.

- 10B0 – Construção do Edifício-Sede da DRF Piracicaba, SP:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	10B0	P	4	Edifício construído (% de execução)	63,000	97,000	3,00	8.700.000	8.439.311	1.100.000

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- A obra encontra-se em fase final de execução. Sua conclusão está prevista para o primeiro trimestre de 2012.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Obra em ritmo normal, sem problemas de execução em 2011.

- 10B1 – Construção do Edifício-Sede da DRF Taubaté, SP:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	10B1	P	4	Edifício construído (% de execução)	5,000	89,970	0,00	615.000	553.292	0,00

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- Obra concluída e entregue em 2011.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Obra em ritmo normal, sem problemas de execução em 2011.

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

A “Programação Orçamentária” ocorre na fase de “Planejamento” do Processo de Gestão de uma empresa, que também possui a execução e por fim, o controle e a avaliação. Os quadros a seguir demonstram montantes relativos às necessidades da UO de créditos orçamentários para custeio e investimentos a serem utilizados na execução de suas atividades ao longo do exercício, tais como a Dotação proposta pela UO, o PLOA, que corresponde à proposta enviada ao MPOG e a LOA, que é a aprovação legal dos créditos orçamentários efetivamente concedidos à Unidade.

Quadro A.2.3 – Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	25103	170010

Fonte: SIAFI

2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes

Dentre os créditos orçamentários solicitados pela UO para o exercício de 2011, encontram-se despesas necessárias para o custeamento das atividades desta Secretaria e imprescindíveis para execução de seus objetivos e atingimento de sua missão. Essas despesas contemplam em especial as necessidades para provimento dos recursos humanos, materiais e tecnológicos da Unidade, ao longo dos anos de 2010 e 2011.

Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	5.354.083.096,00	4.966.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.158.864.695,00	2.204.132.659,00
	PLOA	5.354.083.096,00	4.966.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.158.864.695,00	2.204.132.659,00
	LOA	5.354.083.096,00	4.966.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.158.864.695,00	2.204.132.659,00
CRÉDITOS	Suplementares	402.300.000,00	636.000.000,00	0,00	0,00	0,00	186.900.664,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500.000,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	58.859,00	0,00

	Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	11.999.647,00	403.139.119,00
	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	5.756.383.096,00	5.602.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.146.923.907,00	2.011.394.204,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital

Também, são necessários créditos orçamentários para aplicação em investimentos julgados relevantes para as atividades desta Secretaria, tais como a aquisição de materiais permanentes, a construção de novos edifícios ou reformas significativas nos prédios já existentes. Tudo isto visando propiciar um ambiente de trabalho adequado para os servidores da Unidade, bem como um atendimento ágil e resolutivo para contribuintes e cidadãos.

Quadro A.2.5 – Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	300.594.333,00	164.641.449,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00
	PLOA	300.594.333,00	164.641.449,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00
	LOA	300.594.333,00	164.641.449,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00
CRÉDITOS	Suplementares		4.600.001,00	43.054.319,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	36.416.816,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	73.238.779,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		305.194.334,00	170.873.805,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	7.515.366.256,00	7.173.544.444,00	0,00	174.795.569,00	0,00	0,00

	PLOA	7.515.366.256,00	7.173.544.444,00	0,00	174.795.569,00	0,00	0,00
	LOA	7.515.366.256,00	7.173.544.444,00	310.211.316,00	174.795.569,00	40.000.000,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	402.300.000,00	822.900.664,00	4.600.001,00	43.054.319,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	23.500.000,00	0,00	36.416.816,00	0,00
		Reabertos	58.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	11.999.647,00	403.139.119,00	0,00	73.238.779,00	0,00	0,00
	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	7.905.725.468,00	7.616.805.989,00	314.811.317,00	181.027.925,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

Destacamos os principais motivos das variações dos valores relativos às dotações propostas para a UO, o PLOA e a LOA para as despesas de Pessoal/Encargos Sociais e Juros/Encargos da Dívida:

- a LOA final de 2011 foi 2,75% superior a de 2010. Esse acréscimo ocorreu – principalmente – pelas nomeações de servidores aprovados em concurso público;
- e para as despesas com Juros e Encargos da Dívida a dotação de 2011 foi inferior a de 2010. Essa variação foi resultado da desvalorização do real frente ao dólar durante esse período.

Quanto as Outras Despesas Correntes e de Capital, destacamos:

- A dotação inicial aprovada para um conjunto de ações dentro do Programa de Trabalho 0770- Administração Tributária e Aduaneira foi objeto de algumas alterações no decorrer do exercício de 2011. Cabe destacar que essas alterações só foram possíveis tendo em vista que R\$ 103.666.976,00 dos valores inicialmente consignados nas ações orçamentárias para atender despesas com os sistemas informatizados desta RFB – empresa contrata SERPRO - não seriam empenhadas.

Essas alterações foram realizadas com os seguintes propósitos:

- 1º) ajustar os valores consignados em outras ações a fim de – no caso específico de outras despesas correntes - fazer frente às necessidades de recursos para a execução das atividades desta Secretaria, para pagamentos de despesas rotineiras, contratuais, reparos e adaptações, bem como, em especial, para custear contratos com a Rede Arrecadadora (ação 2242);
- 2º) ajustar os valores consignados na LOA para atender despesas com investimento – aquisição de material permanente e investimentos em tecnologia da informação - TI e outros .

Essas alterações proporcionaram o seguinte resultado:

- maximização da dotação autorizada para esta Secretaria – conforme demonstra o quadro abaixo. Cabe destacar que esse resultado só não foi maior por força do contingenciamento aplicado em 2011.

Tabela XVII - Principais Despesas – Programa 0700

Em R\$ milhões

NATUREZA DA DESPESA	Dotação Final-2011	Valor Executado-2011	% Executado
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.756.383.096,00	5.741.775.764,48	99,75%
Outras Despesas Correntes	2.146.923.907,00	2.116.579.349,59	98,59%
Despesas de Capital	305.194.334,00	275.912.844,11	90,41%
Total	8.208.501.337,00	8.134.267.958,18	99,10%

2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Neste quadro, é possível visualizar a movimentação ocorrida na “Programação Orçamentária” da Unidade, sob a forma de concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.

Quadro A.2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Internas	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.09HB	984.200.167,10	
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272	4.757.575.597,39	
	Concedidos	170006	25103.04.301.0770.2004		39.594.312,14
	Concedidos	170006	25103.04.365.0770.2010		2.730.285,01
	Concedidos	170006	25103.04.331.0770.2011		5.373.000,11
	Concedidos	170006	25103.04.306.0770.2012		94.947.397,57
	Concedidos	170006	25103.04.129.0770.2013		8.361.276,59
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272		14.521.085,02
	Concedidos	170009	25103.04.129.0770.2013		82.435,75
	Concedidos	170009	25103.04.122.0770.2272		3.472.089,78
	Concedidos	170008	25103.04.122.0770.2248		10.000.000,00
	Concedidos	170531	25103.04.129.0770.2013		5.413.893,84
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2272		8.185.154,86
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2237		385,94
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2238		94.043,01
	Concedidos	170017	25103.04.129.0770.2013		20.515,81
	Concedidos	170017	25103.04.122.0770.2272		98.145,29
	Concedidos	170032	25103.04.122.0770.2272		95.810,88
	Concedidos	170038	25103.04.125.0770.2237		3.838,14
	Concedidos	170038	25103.04.122.0770.2272		498.586,97
	Concedidos	170039	25103.04.122.0770.2272		291.425,87
	Concedidos	170045	25103.04.122.0770.2272		106.243,73
	Concedidos	170050	25103.04.122.0770.2272		55.080,00
	Concedidos	170055	25103.04.125.0770.2272		92.005,53
	Concedidos	170057	25103.04.122.0770.2272		55.624,68
	Concedidos	170064	25103.04.122.0770.2272		20.113,64
	Concedidos	170069	25103.04.122.0770.2272		13.025,02
	Concedidos	170075	25103.04.122.0770.2272		736.758,88
	Concedidos	170077	25103.04.122.0770.2272		163.294,98
	Concedidos	170085	25103.04.129.0770.2013		66.233,85
	Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2272		1.369.787,57

	Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2237			384.687,29
	Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2238			159.090,49
	Concedidos	170087	25103.04.122.0770.2272			29.543,68
	Concedidos	170100	25103.04.122.0770.2272			7.700,00
	Concedidos	170106	25103.04.122.0770.2272			30.501,43
	Concedidos	170106	25103.04.122.0770.2238			8.145,26
	Concedidos	170114	25103.04.122.0770.2272			1.384.364,67
	Concedidos	170114	25103.04.122.0770.2237			197.217,59
	Concedidos	170115	25103.04.122.0770.2272			243.531,76
	Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2237			461.098,40
	Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2272			320.664,45
	Concedidos	170132	25103.04.122.0770.2272			209.190,11
	Concedidos	170153	25103.04.122.0770.2272			41.625,20
	Concedidos	170155	25103.04.122.0770.2272			55.510,13
	Concedidos	170166	25103.04.125.0770.2237			32.005,31
	Concedidos	170166	25103.04.125.0770.2272			143.896,07
	Concedidos	170175	25103.04.122.0770.2272			77.879,90
	Concedidos	170176	25103.04.122.0770.2272			99.887,97
	Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2238			106.138,82
	Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2272			597.500,86
	Concedidos	170207	25103.04.122.0770.2272			120.385,00
	Concedidos	170214	25103.04.122.0770.2272			13.351,30
	Concedidos	170216	25103.04.129.0770.2272			97.097,92
	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013			8.419.858,46
	Concedidos	170479	25103.04.126.0770.2085			1.590.372,98
	Recebidos					0,00
Externa	Concedidos					0,00
	Recebidos	201002	47101.04.128.1054.2D32			208.000,00
	Recebidos	110174	20125.04.122.1173.2272			119.700,00
	Recebidos					0,00
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimento	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
Externa	Concedidos	170531	25103.04.129.0770.2013	222.039,16		0,00
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2272	554.403,21		0,00
	Concedidos	170008	25103.04.122.0770.2248	10.000.000,00		0,00
	Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2272	370.652,80		0,00
	Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2272	6.000,00		0,00
	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013	240.638,66		0,00
	Recebidos					0,00
	Concedidos					0,00
	Recebidos					0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Informações:

- O valor de R\$ 5.741.775.764,49 - Despesas de Pessoal - foi repassado para a UG 170006 para pagamento de salário de servidores.

- O valor de R\$ 157.166.079,85 - Despesas de Custo - foi repassado para a UG 170006 pagamento de benefícios aos servidores - Auxílio-Alimentação; Transporte; assistência médica; pré-escolar e outras despesas. Foi, também, para pagamento de estagiários.
- Valores - Despesas de Custo - repassados para a UG 170531; parte foi para pagamento de contratação de pessoal terceirizado; parte para destinado a reforma/instalações do 9º andar e serviços e impermeabilização da cobertura do Edifício Sede do Ministério da Fazenda e outras despesas como o fornecimento e instalações de pontos; manutenção preventiva do Ed. Camilo Cola, serviços de reprografia, transporte mobiliário de servidor e outras.
- Os valores repassados para a UG 170479 pela UG-170010 - Despesas de Custo e de Capital-, referem-se a ação orçamentária específica - 2013 e 2085 - destinada a atender despesas do funcionamento do conselho do contribuinte.
- O valor de R\$ 208.000,00 foi repassado pela UG-201002, para a UG 170133, para o projeto de capacitação para desenvolvimento da competência gerencial, emocional e operacional dos chefes e atendentes do CAC e de Ag. da RFB 8ª Região Fiscal.
- O valor de R\$ 119.700,00 foi repassado pela UG-110174, para a UG 170205, para atender despesas de rateio/manutenção e funcionamento da DRFB/AC - despesas condominiais.
- Dos valores - Despesas de Custo - repassados para as SAMF's e não comentados acima referem-se a rateio de despesas de manutenção predial, com os Correios, reprografias e outros.
- Valores - Despesas de Custo - repassados para as UG's da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF referem-se a despesas com a participação de servidores desta RFB em cursos de capacitação.
- Dos valores - despesas de capital de investimento - repassados pela UG 170010 para a UG 170008 para atender despesas com Tecnologia da Informação (contrato SERPRO).
- Dos valores - Despesas de Capital - repassados pela UG 170010 para a UG 170531, foram destinados a aquisição de mobiliário em geral e peças não incorporáveis a imóveis e outros tipos de investimentos.

Informações Adicionais: nomes das Unidades Gestoras

170006 – COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – MF
 170008 – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA
 170531 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF
 170017 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/DF
 170032 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI
 170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE
 170039 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/CE
 170045 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RN
 170050 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB
 170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE
 170057 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PE
 170064 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL
 170069 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SE
 170075 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA
 170077 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/BA
 170085 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG
 170087 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/MG
 170100 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES
 170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS
 170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ
 170115 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RJ

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP
 170132 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/SP
 170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR
 170155 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PR
 170166 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SC
 170175 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS
 170176 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RS
 170190 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT
 170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM
 170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA
 170216 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PA
 170479 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
 110174 - DGI/SE/CGU
 201002-COORD. GERAL DE PLANEJ. ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.4.2.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

2.4.2.1.1 – DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Quadro A.2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	123.913.259,92	96.071.809,95	106.818.188,81	94.564.759,52
Convite	32.000,21	0,00	32.000,21	0,00
Tomada de Preços	689.312,79	682.035,02	631.762,81	682.035,02
Concorrência	28.275.201,04	16.564.846,38	24.496.786,82	16.564.846,38
Pregão	94.916.745,88	78.824.928,55	81.657.638,97	77.317.878,12
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	38.810.039,56	30.444.710,35	32.683.477,22	29.302.160,58
Dispensa	34.397.159,78	26.734.356,58	28.723.612,91	25.863.722,91
Inexigibilidade	4.412.879,78	3.710.353,77	3.959.864,31	3.438.437,67
Regime de Execução Especial	92.610,21	91.674,48	92.610,21	91.674,48
Suprimento de Fundos	92.610,21	91.674,48	92.610,21	91.674,48
Pagamento de Pessoal	3.506.016,90	8.364.997,46	3.506.016,90	8.364.997,46
Pagamento em Folha	153.601,76	129.923,78	153.601,76	129.923,78
Diárias	3.352.415,14	8.235.073,68	3.352.415,14	8.235.073,68
Outros	8.746.485,59	7.912.544,68	8.522.582,11	7.631.576,23

Fonte: SIAFI Gerencial Web

2.4.2.1.2 – DESPESA CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro A.2.9 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	153.601,76	129.923,78	153.601,76	129.923,78	0,00	0,00	153.601,76	129.923,78
08 - Outros Benef.Assistenciais	147.671,30	122.834,98	147.671,30	122.834,98	0,00	0,00	147.671,30	122.834,98
92 – Desp. Exerc. Anteriores	5.930,46	7.088,80	5.930,46	7.088,80	0,00	0,00	5.930,46	7.088,80
03 - Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	155.944.771,30	148.883.320,29	139.139.785,83	138.570.795,22	16.804.985,47	10.312.525,07	138.895.626,28	135.654.572,77
39 – Outros.Serv. Pes.Jurídica	82.139.750,81	75.756.002,05	72.075.591,57	68.764.586,16	10.064.159,24	6.991.415,89	72.031.412,44	67.363.649,13
37 – Locação de Mão de Obra	46.502.670,00	48.568.416,15	41.602.426,75	46.138.040,98	4.900.243,25	2.430.375,17	41.463.967,89	44.998.272,87
92 - Desp. Exerc. Anteriores	9.190.088,62	4.727.984,22	9.124.966,60	4.727.953,94	65.122,02	30,28	9.104.619,00	4.480.833,43
Demais elementos do grupo	18.112.261,87	19.830.917,87	16.336.800,91	18.940.214,14	1.775.460,96	890.703,73	16.295.626,95	18.811.817,34

Fonte: SIAFI Gerencial Web

2.4.2.1.3 – DESPESA DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro A.2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 Investimentos	18.970.039,12	7.490.151,24	12.580.889,38	4.185.017,92	6.389.149,74	3.305.133,32	12.573.647,21	4.170.671,72
51 – Obras e Instalações	11.973.616,69	3.028.957,19	8.606.853,42	877.328,81	3.366.763,27	2.151.628,38	8.599.611,25	877.328,81
52 – Equipam. Mat.Permanente	5.981.741,45	4.454.535,05	2.959.354,98	3.307.350,11	3.022.386,47	1.147.184,94	2.959.354,98	3.293.003,91
92 - Despesas de Ex. Anteriores	1.014.680,98	0,00	1.014.680,98	0,00	0,00	0,00	1.014.680,98	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	6.659,00	0,00	339,00	0,00	6.320,00	0,00	339,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial Web

ANÁLISE CRÍTICA

Inicialmente, com relação ao quadro A.2.8, podemos observar um incremento de 28,98% nos Valores Liquidados e de 12,96% nos Valores Pagos, comparando 2010 com 2011, nas Despesas por Modalidade de Licitação. Este incremento decorre do aumento das Despesas com Concorrência

(incremento de 70,69% nas despesas liquidadas e de 47,88% nas despesas pagas) e com Pregão (incremento de 20,41% nas despesas liquidadas e de 5,61% nas despesas pagas).

Com relação à Modalidade de Licitação Concorrência, este acréscimo é justificado pela retomada das obras da DRF Marília, com R\$ 2.540.919,00, da DRF Piracicaba, com R\$ 7.690.417,15, e pela prorrogação do Contrato de Locação do Edifício Sede da DERAT/SP com um acréscimo de R\$ 3.155.394,49, comparado com o valor do período anterior.

Com relação à Modalidade de Licitação Pregão, este acréscimo é justificado pela escolha da modalidade como prioritária para aquisição de bens e serviços comuns, uma vez que só foram autorizadas despesas para manutenção da máquina pública, devidamente justificadas em seus respectivos processos.

Nas contratações Diretas, observamos o incremento de 27,48% nos Valores Liquidados e de 11,54% nos Valores Pagos. Nas Dispensas de Licitação salientamos que a grande maioria dos processos tem como objetivo a contratação de concessionárias de energia elétrica, a ECT - malotes e principalmente a locação de imóvel destinado a abrigar Delegacias, Agências, CAC e Depósitos de Mercadorias Apreendidas. Para verificar as razões deste acréscimo três aspectos devem ser considerados: a locação do prédio da DEMAC/SP, que foi inaugurada em prédio locado em setembro de 2010, mas que teve os seus reflexos em sua totalidade durante o ano de 2011, o aumento da área locada da DRF Araraquara e a Contratação de Remanescentes de Obra da DRF Santos, salientado mais uma vez que só foram autorizadas despesas devidamente justificadas em seus respectivos processos.

Quanto às Inexigibilidades de Licitação, refletem diretamente a contratação dos serviços de expedição de correspondências, água/esgoto, publicações de editais em veículos de comunicação e treinamentos efetuados.

Outro detalhe que chama a atenção é o decréscimo dos valores pagos a título de Diárias (-59,29%), reflexo da determinação da Presidência da República em efetuar um vigoroso corte de despesas nesta rubrica.

No tocante ao quadro A.2.9, em relação a 2010, tivemos um acréscimo de 4,7% nas despesas empenhadas. Do valor empenhado de R\$ 155.944.771,30 conseguimos liquidar R\$ 139.139.785,83, ou seja, 89,22%.

Como a liberação de recursos financeiros praticamente supriu as necessidades, gerou-se um saldo de Restos a Pagar processados na ordem de R\$ 244.159,55, diferente do exercício de 2010, que foi de R\$ 2.916.222,45.

Os recursos consignados no Grupo 3 deste quadro destinam-se à manutenção das Unidades, conforme itens a seguir mencionados, dentre outros:

- a) manutenção e conservação de bens imóveis;
- b) despesas com armazenagem e controle de mercadorias apreendidas;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) despesas com deslocamentos a serviço;
- e) treinamento para servidores no âmbito da 8^a RF;
- f) contratos de locação de imóveis;
- g) contratos de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância e apoio administrativo;
- h) pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone, manutenção, abastecimento e seguro da frota de veículos, etc

De forma geral, verificamos que nas despesas de 2011, mantidos os serviços essenciais, o custo total se manteve no mesmo padrão dos exercícios anteriores, com as diferenças de preço de mercado. Ressalta-se também os acréscimos devidos das repactuações e reajustes de todos os contratos vigentes, bem como os novos procedimentos licitatórios autorizados, em substituição aos serviços já existentes.

A análise das Despesas de Capital do quadro A.2.10, apresenta um nítido aumento nos valores empenhados, comparando 2011 com 2010, reflexo da liberação de recursos para Obras e Instalações e para aquisição de Material Permanente, sendo que estas duas rubricas representam 94,37% do total da Despesa Empenhada.

Podemos destacar as obras e as aquisições de material permanente das DRF Taubaté, DRF Piracicaba, DRF Santos, DRF Marília, ARF Jacareí e ARF Cotia.

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Os quadros A 2.11, A 2.12 e A 2.13, foram preenchidos consolidando todas as informações das Unidades Gestoras da RFB por se tratar de somente uma Unidade Orçamentária – UO 25103. Essas informações constam nos Relatórios de Gestão das dez Superintendências Regionais da RFB.

Quadro A.2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado da RFB Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	90.225,16	0,00	90.225,16	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	90.225,16	0,00	90.225,16	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00
Dispensa	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
Inexigibilidade	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	99.961,29	0,00	99.961,29

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado da RFB

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	298.225,16	99.961,29	298.225,16	99.961,29	0,00	0,00	298.225,16	99.961,29
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	298.225,16	99.961,29	298.225,16	99.961,29	0,00	0,00	298.225,16	99.961,29
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380.41-Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010

4 - Investimentos	0,00							
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00							
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00							
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Operacional e Gerencial

Na visão consolidada da RFB, os créditos recebidos por movimentação merecem os seguintes destaques:

- a) em 2011, o montante recebido foi de R\$ 327,7 mil, sendo:
 - O valor de R\$ 208.000,00 foi repassado pela UG-201002, para a UG-170133, para o projeto de capacitação para desenvolvimento da competência gerencial, emocional e operacional dos chefes e atendentes de CAC e de Agência da RFB na 8ª Região Fiscal.
 - O valor de R\$ 119.700,00 foi repassado pela UG-110174, para a UG-170205, para atender despesas de rateio/manutenção e funcionamento da DRFB/AC- despesas condominiais.
- b) em 2010, o montante recebido foi de R\$ 99,2 mil, sendo:
 - O valor de R\$ 99.961,29 – Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-110174 para UG-170287- DRF Rio Branco para atender despesas condominiais.

É importante destacar a baixa representatividade dos créditos recebidos por movimentação pela RFB em relação aos créditos originários da LOA, tanto no exercício de 2011 quanto em 2010, de 0,004% e 0,001% respectivamente.

2.4.3. Indicadores Institucionais

Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	101,63

- **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.

- **Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada em p no ano X) / (meta de arrecadação em p no ano X) x 100].
- **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

A meta de arrecadação das Receitas Administradas pela RFB para 2011 foi estipulada em R\$ 922,355 bilhões, equivalente a arrecadação bruta implícita no Decreto de Programação Financeira. A arrecadação total das Receitas Administradas pela RFB atingiu no ano a marca dos R\$ 938,796 bilhões, equivalentes a 101,78% da meta.

Para a 8ª RF, a meta de 2011 foi estipulada em R\$ 371,121 bilhões. A arrecadação total na Região atingiu o valor de R\$ 377,145 bilhões, isto é, 101,63% da meta.

Como fatores relevantes que influenciaram positivamente o resultado, importante citar:

- a) Pagamentos extraordinários relativos à consolidação de débitos para os parcelamentos previstos na lei 11.941/2009; à tributação de ganhos de capital na alienação de bens duráveis; recolhimentos de depósitos judiciais; e pagamentos referentes ao imposto incidente sobre a distribuição de juros remuneratórios do capital próprio;
- b) O bom desempenho do mercado de trabalho, influenciando positivamente a arrecadação de Contribuições Previdenciárias e do IRRF - Trabalho;
- c) Manutenção das taxas de crescimento das importações, levando os tributos incidentes sobre o comércio exterior a obterem bons resultados;
- d) A retomada de pagamentos com base em estimativa mensal de IRPJ e CSLL por parte de diversos contribuintes que não realizaram recolhimentos em 2010;
- e) O bom desempenho da atividade econômica no final de 2010 (com reflexos na arrecadação de 2011) e no primeiro semestre de 2011; e
- f) O incremento da arrecadação do IOF decorrente de alterações de legislação visando conter a valorização do real frente ao dólar americano e refrear o consumo interno.

Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Número relativo	Positiva	111,20	112,80

- **Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação do ano em relação ao ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.
- **Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada em p no ano X) / (arrecadação realizada em p no ano X-1) x 100].
- **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

A arrecadação das receitas administradas pela RFB cresceu, em termos reais, 11,90% no ano de 2011 (se considerado como índice de atualização o IPCA do IBGE). Na 8ª Região Fiscal, o

crescimento real da arrecadação ficou em torno de 12,80%. Houve, portanto, superação das metas, tanto em nível nacional (meta: 10,20%) quanto no âmbito desta UJ (meta de 11,20%).

Como fatores relevantes que influenciaram positivamente o resultado, importante citar:

- a) Pagamentos extraordinários relativos à consolidação de débitos para os parcelamentos previstos na Lei nº 11.941/2009; à tributação de ganhos de capital na alienação de bens duráveis; recolhimentos de depósitos judiciais; e pagamentos referentes ao imposto incidente sobre a distribuição de juros remuneratórios do capital próprio;
- b) O bom desempenho do mercado de trabalho, influenciando positivamente a arrecadação de Contribuições Previdenciárias e do IRRF - Trabalho;
- c) Manutenção das taxas de crescimento das importações, levando os tributos incidentes sobre o comércio exterior a obterem bons resultados;
- d) A retomada de pagamentos com base em estimativa mensal de IRPJ e CSLL por parte de diversos contribuintes que não realizaram recolhimentos em 2010;
- e) O bom desempenho da atividade econômica no final de 2010 (com reflexos na arrecadação de 2011) e no primeiro semestre de 2011; e
- f) O incremento da arrecadação do IOF decorrente de alterações de legislação visando conter a valorização do real frente ao dólar americano e refrear o consumo interno.

Indicador: Índice de representatividade do atendimento via Portal e-CAC

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	81,62	78,49

- **Finalidade:** Mensurar a relação entre a quantidade de serviços prestados por meio eletrônico (via Portal e-CAC) e o total de serviços prestados (via Portal e-CAC e nas unidades de atendimento presenciais).
- **Fórmula de cálculo:** (Total de serviços eletrônicos prestados no Portal e-CAC no período x 100) dividido pelo total de serviços (presencial e eletrônicos no Portal e-CAC) no período.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Saga e estatísticas do Portal e-CAC.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

Entre janeiro e dezembro de 2011, este indicador manteve-se estabilizado no âmbito da 8ª Região em torno 78,60%, apesar do quantitativo de atendimento à distância via Portal e-CAC ter saltado, expressivamente, de 11.008.742, em 2010, para 21.928.736, no ano de 2011.

Pensando na mudança de comportamento dos contribuintes no sentido de uma maior utilização do e-CAC, além do esforço de comunicação, divulgação e educação fiscal sobre os serviços do e-CAC, a 8ª RF estruturou importante projeto para incentivo ao autoatendimento e que foi executado, conjuntamente, pelas áreas de atendimento e de educação fiscal. Na fase piloto, cerca de 50 estudantes universitários foram capacitados para promover a melhoria do atendimento ao contribuinte, por meio do estímulo à utilização do e-CAC e da disseminação de conteúdos educativos de cidadania fiscal. Na segunda fase, em novembro/2011, iniciou-se a mesma capacitação em universidade do município de Osasco, sendo a primeira turma composta por 118 estudantes.

Considerando-se os resultados positivos obtidos nessa fase inicial, essa iniciativa será ampliada para várias Unidades do estado de São Paulo, visando incrementar a representatividade do atendimento à distância, por meio do e-CAC, no médio e longo prazos.

Indicador: Tempo médio de espera para atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	15,00	13,17

- **Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

A meta, para 2011, relativa ao tempo médio de espera por atendimento foi estipulada em 15 minutos para o conjunto da Receita Federal do Brasil - RFB e para cada uma das Regiões Fiscais.

Em nível nacional, o tempo médio de espera ficou em 13 min, 13,3% abaixo da meta; na 8ª Região Fiscal, esse desempenho foi igualmente positivo, ficando o tempo médio de espera em torno de 13 min e 10 seg.

O ano de 2011 foi marcado por um grande empenho da Administração da RFB em melhoria do Atendimento, com a implementação de diversos projetos e ações que permitiram a melhoria significativa na qualidade do atendimento presencial nas Unidades de Atendimento da RFB (Agências e Centros de Atendimento ao Contribuinte – CAC).

No âmbito da 8ª RF, procurou-se ampliar a adoção da ferramenta de agendamento pela internet e também de senha com horário, o que ajudou a diminuir o tempo de espera por determinados tipos de serviço de atendimento.

Além disso, verificou-se uma maior utilização dos serviços de atendimento disponibilizados no e-CAC (ou CAC virtual – acessível pelo site da RFB), fruto da estratégia de divulgação mais intensa da ferramenta por parte das Unidades de Atendimento e de orientação ao contribuinte no sentido de utilização do e-CAC.

Embora a meta programada tenha sido superada, importante destacar algumas situações que impactaram, negativamente, o desempenho do indicador:

- a) início da implantação do e-processo;
- b) revogação da opção de emissão de segunda via do cartão do CPF por parte das entidades convenentes (BB, CEF e ECT);
- c) implantação (ainda em andamento) do atendimento integrado com PGFN; e
- d) procedimentos relativos à nova opção de parcelamentos de débitos tributários instituídos pela Lei 11.941/2009.

Durante a fase de implantação do Sistema e-processo houve significativo impacto no tempo de espera em várias Unidades de Atendimento. E esse efeito ainda deverá ser sentido durante a consolidação da implantação desse sistema em todas as Unidades da 8ª RF.

A integração do atendimento com a PGFN, no início da sua 3ª fase de expansão, afetou os resultados de algumas Delegacias, que possuem grandes Agências da Receita Federal – ARF em processo de implantação do atendimento integrado.

Também afetaram os resultados regionais procedimentos relativos ao parcelamento da Lei 11.941/2009, que só podem ser resolvidos por meio de atendimento presencial. Tais atendimentos, realizados desde abril até dezembro, afetaram o tempo médio de espera nesta UJ uma vez que a maior parte dos contribuintes optantes pelo referido parcelamento são da 8ª RF.

Indicador: Percentual de serviços conclusivos no atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	95,00	96,20

- **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços conclusivos no atendimento em relação ao total de serviços prestados nas unidades administrativas.
- **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade total de Serviços Conclusivos/Total de Serviços Prestados) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

A 8ªRF atingiu o valor de 96,2% de conclusividade no atendimento para o período de janeiro a dezembro de 2011, superando a meta objetivada de 95%.

Entretanto, os dados que alimentam esse indicador são registrados diretamente pelos servidores do atendimento, o que dificulta um padrão de uniformidade em razão do grau de subjetividade dos lançamentos.

Ressalte-se que, em função da revisão dos indicadores estratégicos para o período 2012-2015, esse indicador não foi eleito para compor o novo painel estratégico.

Indicador: Índice de demanda reprimida no atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Negativa	5,00	12,40

- **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços solicitados e não atendidos nas unidades de atendimento (triagem) ou no de agendamento (internet).

- **Fórmula de cálculo:** $\{[(\text{Quantidade de solicitações não atendidas com origem na Triagem} + \text{Quantidade de solicitações não atendidas com origem no Agendamento}) / (\text{Quantidade de Atendimento Presencial})] \times 100\}$.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

Instituído em 2011, este indicador não se mostrou eficaz para mensurar a demanda reprimida no atendimento em algumas situações específicas, gerando grande dispersão nos valores apurados para as diferentes Regiões Riscais e Unidades de atendimento, evidenciando não ser viável adotar-se uma meta única de desempenho, no caso de 5%, para todas as Unidades da RFB.

A 8ª RF apresentou índice de 15,88% de demanda reprimida, contra uma meta de 5%. Limitações derivadas das especificações do Sistema SAGA resultaram em forte impacto negativo nos valores apurados para o indicador nas Regiões que possuem mais de uma Unidade de Atendimento localizadas em uma mesma cidade, a exemplo de São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Na cidade de São Paulo há 12 CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte, o que leva a um cômputo de maior demanda reprimida em face da sistemática de agendamento e coleta de dados, que permite ao contribuinte tentar efetuar o seu agendamento em diferentes Centros de Atendimento, para um mesmo serviço.

Além desse problema, o índice também é influenciado pela quantidade de serviços disponibilizados nas grades de agendamento. Quanto maior a grade, maior tende a ser tal índice.

Apesar de ser um bom indicador, do ponto de vista conceitual, há a necessidade de ajustes no Sistema SAGA para sua utilização plena.

Indicador: Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari /RFB	Percentual	Positiva	100,00	66,00

- **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global das operações de vigilância (em Zona de Vigilância Aduaneira - ZVA) e repressão aduaneira definida no Plano Nacional de cada ano.
- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Número de operações realizadas}) / (\text{número de operações previstas}) \times 100]$.
- **Fonte dos Dados:** Controles gerenciais da Corep, a partir de relatórios mensais recebidos das unidades regionais.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

Em decorrência do elevado resultado das operações de vigilância e repressão desenvolvidas no ano anterior, em 2011 a 8ª Região concentrou seus esforços na triagem e processamento de mais de 15

mil volumes retidos naquelas operações (Operação Leão Expresso - 3.678 volumes; e Operação Receita de Natal - 12.813 volumes).

Esse processamento envolveu ao longo do ano (de janeiro, até a sua conclusão, em meados de novembro) a participação de cerca de 40 servidores (da SRRF08 e das Unidades Descentralizadas), limitando muito a força de trabalho disponível para a realização das operações de vigilância e repressão programadas para 2011.

Assim, priorizou-se a lavratura dos autos de infração relativos a operações realizadas em 2010 e 2011, o quais atingiram o valor aproximado de 60 milhões de reais - um aumento de 100% em relação ao de 2010.

Iniciado em 2010, o Projeto Cão de Faro foi concretizado em 2011 e, no mês de julho, recebemos o primeiro cão, a cadela Grace, que já no segundo mês de atividade realizou a sua primeira apreensão. A equipe do Centro de Cães de Faro - K9 vem realizando, semanalmente, operações nas alfândegas de Viracopos, Guarulhos e Santos. Para o sucesso do trabalho, o grupo conta com o apoio direto dos servidores dessas Unidades envolvidas.

Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	1678	1965

- **Finalidade:** Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.
- **Fonte dos Dados:** Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

Em 2011, confirmando o desempenho desta UJ no ano anterior, o número de eventos de Educação Fiscal com a participação da RFB superou com grande margem as metas estabelecidas.

A 8ª Região Fiscal tem desenvolvido grande número de atividades variadas de Educação Fiscal, revelando o fortalecimento deste processo interno dentro da RFB, como mostram claramente os resultados aferidos para este indicador.

O Programa Nacional de Educação Fiscal (Pnaf) tem atuado em diversas linhas de ação, entre elas a divulgação do próprio programa, o estímulo ao controle social e a produção de material informativo. Foram atingidos diferentes tipos de público, como estudantes de ensino fundamental e médio, universidades, servidores e representantes da sociedade em geral.

Em outra frente, importante projeto para incentivo ao autoatendimento foi executado na 8ª Região no ano de 2011. Cerca de 50 estudantes universitários foram capacitados para promover a melhoria do atendimento ao contribuinte, por meio do estímulo à utilização do e-CAC e da disseminação de

conteúdos educativos de cidadania fiscal. Os melhores estudantes foram selecionados para fazer estágio no CAC-Santo Amaro. Já foi iniciada em novembro a mesma capacitação em universidade de Osasco, sendo a primeira turma constituída de 118 estudantes.

Indicador: Índice de realização da cobrança

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	1,62	1,96

- **Finalidade:** Medir a eficácia da cobrança.
- **Fórmula de cálculo:** $\{(\text{Pagamentos em atraso no mês} - \text{Receitas da Dívida Ativa}) / \text{Débitos em situação "Devedor" no início do mês}\}$.
- **Fonte dos Dados:** Sistemas de Cobrança, DW-Arrecadação, DW-Devedores, Informar e outros.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

Criado em 2011, este índice reflete a preocupação de medir a eficácia da cobrança dos créditos tributários.

Com um comportamento bastante variável ao longo do ano, o indicador acusou ao final de 2011 um desempenho acima da meta estabelecida para a 8ª Região Fiscal, alcance índice de 1,96 contra uma meta de 1,62. Porém, esse bom desempenho ocorreu nas demais Regiões Fiscais, evidenciando a necessidade de reavaliação deste indicador e das metas correspondentes.

Em face disso, para 2012, o indicador sofrerá alterações em sua definição, com vistas a refletir de forma mais efetiva os resultados das ações de cobrança.

Indicador: Índice de compensações pendentes

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número relativo	Negativa	2,96	3,38

- **Finalidade:** Medir a relação existente entre o saldo das compensações pendentes e a média anual de compensações ativas, de sorte a refletir o valor total das DCOMP pendentes, correspondentes ao valor médio anual, ou seja, o lapso de tempo, em anos, de DCOMP entregues e não solucionadas.
- **Fórmula de cálculo:** Relação existente entre compensações pendentes e a média anual de compensações ativas, sendo: a) Compensações pendentes - Montante de débitos existentes, volume em moeda nacional, correspondente ao Total de Débitos das Declarações de Compensação entregues com algum nível de pendência (DCOMP pendentes de análise), nos cinco anos que antecedem ao período de apuração considerado, objeto de análise; DCOMP pendentes de análise - DCOMP que se encontram nas situações não analisada, em análise automática, em análise manual, aguardando tratamento manual e em análise suspensa; b) Média anual de compensações ativas - correspondente à média anual do Total de Débitos das Declarações de Compensação ativas transmitidas, volume em moeda nacional, nos cinco anos

que antecedem ao período de apuração objeto de análise, sendo que são desconsideradas as Declarações “Retificadas” e “Canceladas”.

- **Fonte dos Dados:** DW-PER/DCOMP.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

Instituído em 2011, este indicador e respectivas metas estão na fase inicial de implantação e acompanhamento, o que justifica o fato de 8 das 10 Regiões Fiscais da RFB não atingirem a respectiva meta.

Na 8^a Região, verificou-se uma leve melhora no indicador entre o 1º e o 4º trimestre/2011, porém sem atingimento de nossa meta.

Acrescente-se que a 8^a RF, além de priorizar as análise de PERDCOMP com maior valor, o que é refletido diretamente neste indicador, também tem procurado focar seus esforços nas análises de pedidos com maior potencial de indeferimento, levando-se em consideração critérios de risco nas seleções e o estoque de declarações a serem trabalhadas manualmente pelas Unidades descentralizadas.

Para 2012, esse indicador também será ajustado visando refletir o trabalho eletrônico realizado pelo sistema de controle e o trabalho manual, que está a cargo das Unidades descentralizadas.

Indicador: Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	11,76	8,79

- **Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.
- **Fórmula de cálculo:** (Média aritmética da CFPJ + CFPF + CFD) x 100, sendo: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = (Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = (Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização, malha PF ou malha ITR no ano) / Quantidade de PF declarantes; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = (Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas.
- **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

O índice de presença fiscal da 8^a RF no ano de 2011 atingiu o percentual de 8,79% de uma meta estipulada de 11,76%, alcançando-se um índice de realização de 74,79%.

Os resultados operacionais da Fiscalização foram muito positivos. Atingimos, nas pessoas jurídicas diferenciadas o índice de 103,6% de cumprimento das metas; para as pessoas jurídicas de porte médio, 67,2%; para as demais pessoas jurídicas, 94,2% e para as pessoas físicas 134,7%. Nos

procedimentos de revisão, em pessoas jurídicas atingimos 122,4%; em malha de pessoas físicas, 98,6% e em malha do ITR, esse índice alcançou 382,4%.

O resultado da meta de revisões de Pessoas Físicas foi influenciado, negativamente, pela greve dos Correios, que atrapalhou o desempenho regional em algumas semanas, e pelas revisões oriundas das DRJs, que não são computadas para efeito de cumprimento da meta e também limitaram o alcance de 100% da meta de PF, mas alcançamos o expressivo índice de quase 99% da referida meta.

Todavia, tais resultados não estão diretamente refletidos no indicador estratégico de presença fiscal, apesar do cumprimento da meta operacional de cobertura fiscal das PJ Diferenciadas, que possui maior peso no referido indicador estratégico.

Nesse sentido a 8^a Região Fiscal, contribuiu com sugestões para aprimoramento desse indicador, na revisão para o próximo ciclo do planejamento estratégico, visando compatibilizar os resultados operacionais na área de fiscalização com o seu reflexo nos indicadores estratégicos da RFB.

Indicador: Índice de cobertura da fiscalização aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	4,30	3,76

- **Finalidade:** Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.
- **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.
- **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

Houve uma evolução ao longo do ano e o resultado obtido ao final de 2011 foi superior à expectativa da SRRF08 com relação a este Indicador Estratégico.

Na extração realizada pela Coana em 02/janeiro/2012, conforme consta do Sistema Sage, foi apurado um atingimento de 87,44% da meta anual. Já numa extração posterior, realizada pela Diana08 em 10/janeiro/2012, com as correções e inclusões realizadas pelas Unidades, foi possível verificar o atingimento de 96,51% da meta proposta.

Em comparação a 2010, a 8^aRF apresentou uma evolução de 10,34% em quantidade de ações fiscais encerradas e de 180% em créditos tributários lançados.

A nossa maior Unidade de fiscalização aduaneira de zona secundária (IRF/SPO), que a partir do final de fevereiro/2011 dedica-se exclusivamente às atividades aduaneiras na zona secundária, superou a meta de fiscalização prevista para 2011 e apresentou, em relação a 2010, crescimentos de 130,51% em quantidade de ações fiscais e 393,91% de créditos tributários lançados, o que corresponde a 1,3 bilhões de reais.

Também contribuiu para o bom resultado, ainda em 2011, a ampliação da competência de fiscalização aduaneira da Demac/SPO, que pode agora, de forma concorrente, executar alguns tipos de fiscalizações que, anteriormente, eram exclusivas das demais Delegacias, Alfândegas e Inspetorias.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	15,00	6,01

- **Finalidade:** Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.
- **Fórmula de cálculo:** $\{[(Nº \text{ de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar)} + \text{nº de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias}) / (\text{nº de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira} + \text{nº de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias})] \times 100\}$.
- **Fonte dos Dados:** Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

Esse indicador apresentou resultados incrementais ao longo dos meses de 2011, mostrando tendência de elevação, tanto em nível regional, quanto nacional. Em 2010, atingimos 29% da meta estipulada. Já em 2011, atingimos 40,06% da meta estipulada, que foi superior a de 2010.

Embora ainda abaixo da meta estipulada, as intervenções e acompanhamentos efetuados ao longo de 2011, bem como alterações na parametrização no SISCOMEX, permitiram uma melhoria consistente do indicador da 8^aRF a cada mês.

Ressalte-se que este indicador é influenciado pelo preenchimento manual e no curso do despacho da ficha de ocorrência do Radar, atividade concorrente com o próprio despacho, levando a um registro de ocorrências no sistema menor que o real. E, nesse contexto, registramos que a carência de recursos humanos tem influenciado os resultados regionais, sobretudo, nas atividades da área aduaneira tem sido um dos grandes desafios.

No âmbito desta UJ, o indicador apresentou melhor performance que no ano anterior, todavia em patamares ainda inferiores à meta proposta.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	90,00	86,92

- **Finalidade:** Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.
- **Fórmula de cálculo:** [(Ações fiscais concluídas com resultado / ações fiscais concluídas) x 100].
- **Fonte dos Dados:** DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

Em 2011, o desempenho da 8ª RF, no percentual de 86,92%, ficou muito próximo da meta de 90% proposta para o indicador e um pouco acima do resultado nacional, que foi de 86,75%.

No comparativo com 2010, o resultado de 2011, deste indicador, foi 13,51 p.p. superior, o que reforça a sua tendência de alta. Assim, verifica-se que esta RF atingiu 96,57% da meta proposta.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	1,68	1,97

- **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.
- **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembarque dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

O índice apresentou queda durante o ano, ficando em 2011 bem próximo da meta proposta.

Devido à sistemática de apuração de dados acumulados, o pico negativo ocorrido no mês de março (em face de circunstâncias específicas e não recorrentes) contaminou a performance do indicador da 8ª RF ao longo de todo o ano.

Reforçando tal análise, importante registrar que o Tempo Bruto Consolidado no 4º trimestre de 2011 (não acumulado) ficou em 1,61 dia, ou seja, cerca de 5% abaixo da meta definida para a 8ª RF.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,29	0,54

- **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.
- **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

O tempo bruto consolidado no despacho de exportação da 8ª RF apresentou tendência de queda ao longo de todo o ano de 2011, registrando no 4º trimestre o tempo (não acumulado) de 0,26 dia, abaixo portanto da meta estabelecida.

Situações específicas ocorridas nos meses de fevereiro e março de 2011, em especial a finalização de despachos “a posteriori”, impactaram fortemente o indicador naqueles meses; sendo apurado de forma acumulada, tal fato acabou por refletir-se neste indicador até o final do ano.

Note-se que o impacto decorrente do tratamento dos despachos “a posteriori” tem natureza estritamente aritmética sobre o indicador, não representando no mundo real uma maior demora no atendimento ao contribuinte aduaneiro e no desembaraço de suas exportações.

Indicador: Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	55,00	30,52

- **Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.
- **Fonte dos Dados:** Siscad.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

As restrições orçamentárias e a mudança no modelo de concessão de diárias estabelecidas em nível federal impactaram fortemente a 8ªRF durante o ano de 2011, tendo em vista o número de Unidades descentralizadas desta RF, atualmente em número de 30 UG.

Em face dessas restrições, foram realizadas adaptações para manter a capacitação programada, tendo sido privilegiados os eventos locais e de curta duração, ou seja, pequena carga horária – o que se refletiu no desempenho do presente indicador, em 2011.

Indicador: Grau de amplitude da capacitação dos servidores

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	75,00	76,96

- **Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.
- **Fonte dos Dados:** Siscad.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

Também para este indicador, as restrições orçamentárias e a limitação da quantidade de servidores deslocados por evento, estabelecidas pelo Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, foram os maiores fatores restritivos.

O bom resultado deste indicador na 8ª Região Fiscal é consequência da estratégia de realização de capacitações locais, em quase todas as Unidades da 8ª RF, voltadas à execução do Projeto de Implantação do e-processo, da sistemática de treinamento à distância, com o uso da videoconferência, e da realização de treinamentos “em serviço” em diversas Unidades descentralizadas.

Indicador: Nível de adequação das instalações físicas das unidades

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	60,00	72,24

- **Finalidade:** Verificar a padronização das instalações físicas das unidades da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de Unidades Adequadas / Total de unidades avaliadas da RFB) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Sistema Edifica.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual e pontos críticos:

A situação atual está bem acima da Meta Nacional, reflexo dos investimentos contínuos realizados pela Região Fiscal no aprimoramento das instalações da Receita Federal do Brasil em São Paulo, visando uma melhor adequação física dos imóveis, como forma de promover uma melhoria constante de desempenho. As informações referentes ao estado de conservação imobiliária, mobiliária e visual dos imóveis utilizados pela RFB é crucial para definir um padrão de Unidade e também para subsidiar o processo decisório dos gestores no sentido de direcionamento de recursos para onde seja mais necessário.

Das 96 unidades (ARF e DRF) da RFB na 8ª RF, constantes no sistema, 11 apresentam índice abaixo da meta nacional no Edifica, saber:

DRF Presidente Prudente – 57,56 (Sede). Existem dois imóveis, o prédio locado da atual DRF (índice 75,38) e outro (índice 39,74) que já foi devolvido à União. Em 2012, o índice da sede da DRF já apresentará um valor acima da Meta Nacional.

DRF Taubaté – 56,85 (Jurisdição). Apesar da sede apresentar um valor acima da meta nacional (61,87), todas as Agências jurisdicionadas (Campos do Jordão, Pindamonhangaba, Ubatuba, Cruzeiro e Guaratinguetá) apresentam índice abaixo da meta. Salientamos que com o novo Edifício sede, recém entregue, e com a nova locação da ARF Pindamonhangaba, cujo processo está em andamento, para medição de 2012 os valores apresentados estarão acima da Meta Nacional.

DRF Santos – 52,89 (Sede). Encontra-se em construção um novo Edifício sede para a DRF.

DRF Bauru – 59,38 (Sede). Medidas de adequação em estudo.

DRF Campinas – 44,86 (Sede) e 57,69 (Jurisdição). As Agências jurisdicionadas encontram-se com avaliação acima da meta; porém, o Edifício Sede está com um índice muito baixo, o que contribui para deixar a jurisdição abaixo da meta. Com a entrega do novo CAC Campinas, ainda em 2012, e a inclusão no PPA do projeto de construção de um novo Edifício Sede, nas próximas medições o índice da Unidade irá apresentar melhora significativa.

DRF Jundiaí – 59,46 (Jurisdição). Medidas de adequação para as Agências de Amparo (59,01) e Bragança Paulista (48,95) estão em estudo.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 3: Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

3 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS E RECURSOS

Não ocorreu no período.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 4: Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (*Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

4.1 SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	3.041.184,60	76.342,91	2.964.841,69	0,00
2009	3.021.355,85	1.276,29	3.020.079,56	0,00
2008	172.755,09	3.664,27	169.090,82	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	16.603.177,58	918.616,24	15.620.472,30	64.089,04
2009	22.791.043,30	1.653.853,55	18.151.670,56	2.985.519,19
2008	24.551.944,76	10.738.043,94	13.053.032,35	760.868,4

Observações: Decreto nº 6.331, de 28 de dezembro de 2007. Decreto nº 6.625, de 31 de outubro de 2008. Decreto nº 7.057, de 29 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010. Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011. Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011.

Fonte: SIAFI

4.2 ANÁLISE CRÍTICA

O Saldo a Pagar em 31/12/2011, de R\$64.089,04, apresentados nos Restos a Pagar não Processados, corresponde aos dados de 5 unidades da 8ª Região Fiscal: DRF Araçatuba (R\$19.802,88), DRF Campinas (R\$129,00), DRF Osasco (R\$4.013,39), DRF Marília (R\$143,77) e DRF Taubaté (R\$ 40.000,00). A seguir, apresentamos a Análise Crítica justificando o saldo, apresentada por cada Unidade:

- 1) **DRF Araçatuba** – o saldo de R\$19.802,88 corresponde a despesas com a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A, que sempre faturou em CNPJ divergente do vencedor da licitação. O impasse provocou o atraso do pagamento das despesas, restando ainda faturas de 2010 e 2011 a pagar. Como a DRF Araçatuba não deu causa ao atraso no pagamento, a empresa ficou de apresentar boletos com datas futuras, o que ainda não ocorreu
- 2) **DRF Campinas** – o saldo de R\$129,00 refere-se a impossibilidade de liquidar e pagar a aquisição de canetas para a DRF/Campinas (objeto do empenho 2010NE900202), devido a pendências na documentação de cobrança não regularizada pela empresa contratada.
- 3) **DRF Osasco** – o saldo apurado de R\$4.013,39 refere-se a parte das despesas não liquidadas com a empresa responsável pela reforma da ARF/Cotia. A empresa não havia cumprido integralmente os termos contratados.
- 4) **DRF Marília** – o saldo de R\$143,77 existente em 31/12/2011 é referente a pagamento a menor da 3ª medição, efetuado à empresa responsável pela obra do muro do Depósito de Mercadorias Apreendidas, quando foi apresentada a Nota Fiscal nº 12 no valor total de R\$23.961,60 e contabilizado o pagamento de R\$23.817,83.
- 5) **DRF Taubaté** – os valores que constam do SIAFI de 2011 representam o saldo acumulado de RP residual do exercício de 2010 prorrogado para 2011 (R\$40.000,00). Este valor em sua integralidade refere-se ao saldo orçamentário destinado à conclusão da obra para construção da nova sede da DRF/Taubaté.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 5: Informações sobre Recursos Humanos da Unidade (*Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

O trabalho de confecção dos quadros relativos a Recursos Humanos foi executado dentro do mesmo modelo de trabalho do Relatório de Tomada de Contas RFB 2010. Dessa forma foi realizada uma extração global dos dados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep da RFB, que foram homologados em parceria com as 10 Regiões Fiscais.

As dificuldades para extração de dados relacionadas no relatório 2010 permanecem vigentes, nenhuma alteração substancial foi implantada no Siape que facilitasse tal trabalho.

As extrações só foram possíveis em âmbito nacional com apoio de sistema de controle de atividades, não contemplado pelo Siape de forma gerencial, pois as Regiões Fiscais não dispõe de tais recursos para executar as extrações.

Dessa forma a única novidade foi o uso do DW Siape para extração, mas com a necessidade de tratamento dos dados para que os mesmos fossem concatenados conforme instrução do TCU.

As alterações dos quadros novamente trouxeram novos desafios para o grupo de extração, especialmente em relação ao quadro A.5.2 Redução da Força de Trabalho, que além de definir um novo grupo de dados, solicita que sejam utilizados apenas aqueles cujas ocorrências estavam vigentes em 31 de dezembro de 2011, definindo uma linha de corte que foi tratada manualmente para verificar possíveis inconsistências. Dessa forma foi considerada apenas uma pequena fração do total das ocorrências de 2011.

As alterações do quadro relativo a folha de pagamento mais uma vez impediram que fosse utilizada uma rotina capaz de homogeneizar a extração para os três anos solicitados. A rotina criada em 2011 que seria utilizada em 2012 para extrair os valores de 2011, 2010 e 2009, foi invalidada pela necessidade de gerar nova rotina e macros para o novo modelo do Relatório de Tomada de Contas 2012.

Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	*11.654	5.793	5	306
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		1		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		1		
1.2.5. Servidores Cedidos e Anistiados		45		
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Total de Servidores (1+2)	11.654	5.840	5	306

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Os servidores de carreiras abrangem a Carreira ARFB e PECFAZ do Ministério da Fazenda em exercício na RFB.

2 - A lotação autorizada * abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF.

3 - Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB (provimento originário) bem como as reversões, reconduções e reintegrações (provimento derivado).

4 - Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões.

5 - Incluído item 1.2.5 para demonstração dos servidores cedidos e anistiados

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	ND
1.2. Exercício de Função de Confiança	ND
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis) ¹	38
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	2
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	275
3.2. A pedido, a critério da Administração	51
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	2
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	6
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	60
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	1
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	3
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	438

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - A extração dos dados não permite parametrizar a tipologia da cessão, dessa forma não foi possível identificar os casos relativos a exercício de cargo em comissão, ou função de confiança.

2 - Normas relacionadas ao processo de cessão:

DECRETO N° 4.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEI N° 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOTA TÉCNICA N° 66/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

INSTRUÇÃO NORMATIVA (PR) N° 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

DECRETO N° 3.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

OFÍCIO-CIRCULAR N° 69/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA N° 520/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 536/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA No 101 /2011/DENOP/SRH/MP.

3 - Para todos os itens, exceto Remoção, foram consideradas apenas ocorrências lançadas no Siape até o dia 27 de janeiro de 2012 e vigentes em 31 de dezembro de 2011. Eventos iniciados em 2011, mas encerrados até 30 de dezembro de 2011 foram desconsiderados do número.

4 - Para Remoção foram considerados todos os processos concluídos em 2011.

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1.Cargos Natureza Especial				
1.2.Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	352	292	168	228
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados		3		
2. Funções gratificadas				
2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão	730	696	400	539
2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3.Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	1.082	991	568	767

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - O valor das colunas autorizada, ingressos e egressos das funções inclui nas Regiões Fiscais as suas respectivas DRJ, no quadro das DRJ são apresentados os valores relativos a ocupação efetiva da função.

2 - Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de Portarias de nomeação e exoneração da função.

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	214	887	1.462	1.778	508
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	44	118	105	26
2.3. Funções gratificadas	22	138	257	227	52
3. Totais (1+2)	238	1.069	1.837	2.110	586

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira						4.869	541	157	28
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções gratificadas									
3. Totais (1+2)									

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - Não existe banco de informações sobre a formação acadêmica dos servidores.
- 2 - Os dados existentes para as classes 7, 8 e 9 foram extraídos do banco de talentos cuja participação dos servidores é facultativa.
- 3 - Em relação à classe 6 utilizamos o nível de escolaridade (superior) exigido para os cargos da Carreira ARFB (Auditoria da Receita Federal do Brasil) que compreende os cargos de AFRFB (Auditor Fiscal) e ATRFB (Analista Tributário).
- 4 - Os dados referentes às classes 7, 8 e 9 são subconjuntos da classe 6.
- 5 - Na classe 7 foram incluídos os MBA.
- 6 - As informações relativas as classes 7, 8 e 9 das DRJ estão computadas nos quadros das Regiões Fiscais, permanecendo no quadro das DRJ apenas os valores relativos a classe 6.

QUADROS A.5.6 E A.5.7.

Por não se tratar de órgão instituidor de aposentadorias e pensões, não é pertinente o preenchimento dos quadros A.5.6 Composição do Quadro de Servidores Inativos e A.5.7 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão.

Quadro A.5.8 – Composição do Quadro de Estagiários					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Cursando Nível Superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	783	849	852	869	R\$ 4.829.892,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)					

Fonte: DW Siapenet e Siafi

NOTA EXPLICATIVA

Estagiários das DRJ estão contabilizados nos quadros das Regiões Fiscais.

Quadro A.5.9 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores - 8ª RF

Tipologias/ Exercícios	Vencimen- to s e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Decisões Judiciais	Total	
		Retribui- ções	Gratifica- ções	Adicionais	Indeniza- ções	Benefícios Assistenci- ais e previ- denciários	Demais despesas variáveis			
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exercícios	2011	853.319.694,21	54.175,48	70.394.545,26	25.326.366,56	23.361.166,56	27.939.831,62	319.141,05	6.482.248,63	1.007.197.169,37
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exercícios	2011	9.756.926,40	7.578,04	799.558,57	299.317,18	175.492,34	313.320,03	70,17	94.133,38	11.446.396,11
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2011								0,00	
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2011	70.467.172,91	6.068.225,09	6.318.245,60	2.214.927,00	1.320.425,14	2.347.056,80	37.561,89	492.458,81	89.266.073,24
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
Exercícios	2011	119.533.293,08	3.291.734,95	10.352.225,41	952.443,18	2.905.218,50	3.351.778,23	108.589,70	747.656,95	141.242.940,00

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - Fonte dos dados: DW Siapenet.
- 2 - Não foi editada portaria SRH/MPOG autorizando pagamento de exercícios anteriores em 2011.
- 3 - Os dados referentes a 2009 e 2010 possuem formatos de extração diferentes do modelo 2011. Seguem abaixo os quadros exigidos pelo TCU em 2009 e 2010. A extração no modelo atual para 2009 e 2010 demandaria um prazo superior ao definido para entrega do trabalho.
- 4 - A mutação do modelo do quadro em questão dificulta a interpretação e comparação dos dados entre os anos de 2009, 2010 e 2011.
- 5 - Os custos relativos à folha de pagamento das DRJ estão alocados nos respectivos quadros das Regiões Fiscais.

Quadro de apoio a Folha de Pagamento 2011

Tabela XVIII - Rubricas Verificadas no Artigo 51 da Lei 8.112

UNIDADE	Ajuda de custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	TOTAL
UC	1.172.586,86	6.587.725,24	26.014,51	403.648,23	8.189.974,84
DRJ	274.064,02	53.245,03	8.662,40	-	335.971,45
1ª RF	395.854,11	1.722.990,27	5.043,19	-	2.123.887,57
2ª RF	368.094,95	1.321.685,20	-	21.600,00	1.711.380,15
3ª RF	710.502,00	1.534.606,09	993,53	19.800,00	2.265.901,62
4ª RF	621.635,89	1.036.562,56	1.381,21	-	1.659.579,66
5ª RF	413.681,44	759.726,99	16.786,24	-	1.190.194,67
6ª RF	493.898,19	1.201.192,27	36.624,87	-	1.731.715,33
7ª RF	132.547,34	1.076.694,12	1.683,80	-	1.210.925,26
8ª RF	892.370,13	3.352.415,14	94.214,53	23.400,00	4.362.399,80
9ª RF	733.042,76	3.485.239,28	7.355,35	-	4.225.637,39
10ª RF	243.213,98	1.900.144,94	157.540,06	-	2.300.898,98
RFB	6.451.491,67	24.032.227,13	356.299,69	468.448,23	31.308.466,72

NOTA EXPLICATIVA

Valores pagos fora da folha de pagamento dos servidores, via Siafi pela Coordenação de Logística.

Tabela XIX - Quadro Relativo à Folha de Pagamento Modelo 2009 - RF08

QUADRO PRÓPRIO								
Tipologia	Quantidade	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2009	6448	925.565.873,07		197.619.400,23	61.925,45	15.784.398,78		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2009	626	27.959.853,36						
Cargo de Provimento em Comissão ou Natureza Especial (sem vínculo)								
2009	4			138.488,30				
Requisitados sem ônus para UJ								
2009	1							
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área Fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2009							568	2.441.296,48

Tabela XX - Quadro Relativo à Folha de Pagamento Modelo 2010 - RF08

Tipologia/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribui- ções	Vantagens	Indeniza- ções	Benefícios Assistenciais e Previden- ciários	Abono de Permanê- ncia	Demais Despesas Variáveis	Total
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2010	849.207.847,40	13.336,16	97.255.058,14	3.089.813,00	23.952.436,85	19.698.535,57	301.754,52	993.518.781,64
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2010								
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2010	70.418.334,37	6.346.641,99	8.771.419,53	5.797,00	1.449.355,14	1.562.555,25	28.690,48	88.582.793,76
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas								
2010	120.320.181,78	3.347.454,12	14.363.558,36	141.661,00	3.384.013,92	2.439.479,14	78.906,40	144.075.254,72
Despesa Global								
2010	1.039.946.363,55	9.707.432,27	120.390.036,03	3.237.271,00	28.785.805,91	23.700.569,96	409.351,40	1.226.176.830,12
Os valores relativos a Servidores cedidos ou em licença são subconjuntos da Despesa Global								
Servidores Cedidos								
2010	8.384.395,60		969.357,36		161.234,00	174.096,18		9.689.083,14

Os Quadros abaixo estão consolidados e todas as informações neles contidas são gerenciadas pelo Órgão Central.

Quadro A.5.10 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Atividades de Secretariado	243	339	540	0	0

Atividades de Apoio Administrativo	78	104	112	0	0
Atividades de Auxiliar de Escritório	103	80	227	0	0
Atividades de Repcionista	19	68	855	0	0

Análise crítica da situação da terceirização no órgão

O processo de acompanhamento das informações relativas ao quadro A.5.10 inicia no ano de 2009 com objetivo de atender o Termo de Conciliação Judicial firmado com o Ministério Público do Trabalho em 2007. Os primeiros esforços foram no sentido de aprovar a criação do cargo e a autorização do concurso para Assistente-Técnico Administrativo – nível médio (ATA).

No ano de 2009, foram envidados esforços, com levantamentos manuais via pesquisa nas unidades das Regiões Fiscais, sem suporte para controle da informação via sistema. Tal levantamento é considerado precário e superficial por se tratar da fase inicial do processo.

No ano de 2010, considerando a evolução e maturidade do processo e a real possibilidade de ingressos de servidores para substituição da mão de obra terceirizada, autorizada pela Portaria do Ministério do Planejamento nº 358 de 21 de outubro de 2009, o levantamento de informações, ainda manual, passa a ser mais consistente e objetivo, aplicando a interpretação do Decreto 2.271 de 7 de julho de 1997, em especial no que se refere a contratação de atividades de recepção. Tal interpretação, em relação as atividades de recepção, favoreceu a adequação do quantitativo dos postos de recepcionista que deveriam ser efetivamente substituídos por servidores concursados.

No ano de 2011, foi criada a obrigatoriedade pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN da contabilização no Siafi dos gastos efetuados pela Administração com mão de obra terceirizada de substituição obrigatória. Esse fato possibilitou a apuração e o controle efetivo e regular dos dados, tornando o processo de levantamento de dados consistente.

Dessa forma entre os anos de 2009 e 2011 foram dispensados 188 trabalhadores terceirizados dos quais 162 foram substituídos por servidores do cargo ATA.

Em razão do acompanhamento dos dados ser concentrado no Órgão Central da RFB foi construído apenas um quadro nacional, tal quadro está sendo reproduzido nos relatórios regionais.

- *Fonte de dados para 2009 – levantamentos manuais efetuados no exercício pelas RF.*
- *Fonte de dados para 2010 – Registros manuais resultantes do levantamento da Divisão de Contabilidade – Copol.*
- *Fonte de dados 2011- Registros apurados via Siafi pela Divisão de Contabilidade – Copol.*

Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
Alan Christian Soares Rocha	Apoio administrativo	1/12/2011
Aline Dalailo Carvalho Santos	Apoio administrativo	1/12/2011
Ana Maria Braga Rodrigues	Apoio administrativo	1/12/2011
Aneliane Cristina Pinto	Apoio administrativo	1/12/2011
Anésia Monteiro de Sousa	Apoio administrativo	1/12/2011
Arlene Aparecida Jordão	Apoio administrativo	1/12/2011
Débora Moraes Galvão	Apoio administrativo	1/12/2011
Drielle Cristina de Lima	Apoio administrativo	1/12/2011
Eletra Santos Ferreira	Apoio administrativo	1/12/2011
Eliane de Souza Silva	Apoio administrativo	1/12/2011
Francine Santos Souto	Apoio administrativo	1/12/2011
Jorge Luiz Batalha Rodrigues Jr	Apoio administrativo	1/12/2011
Josiana Dezidério Gomes	Apoio administrativo	1/12/2011
Jucélia Bomfim dos Santos	Apoio administrativo	1/12/2011

Júlio Cesar Barbosa Albuquerque	Apoio administrativo	1/12/2011
Kallina Mirella Sobreira Jales	Apoio administrativo	1/12/2011
Karla Silva Freitas	Apoio administrativo	1/12/2011
Kátia Aguiar Ferreira	Apoio administrativo	1/12/2011
Larissa Satler de Lima Gonçalves	Apoio administrativo	1/12/2011
Luciana Amarinho Barbosa	Apoio administrativo	1/12/2011
Luciene de Souza Modesto Ferreria	Apoio administrativo	1/12/2011
Ludimila Fernanda Ferreira de Oliveira	Apoio administrativo	1/12/2011
Luiza Cristina Miranda Correa	Apoio administrativo	1/12/2011
Marcos Mendes da Costa	Apoio administrativo	1/12/2011
Mariane Tavares Caldeira	Apoio administrativo	1/12/2011
Michelle Aparecida Quintão	Apoio administrativo	1/12/2011
Nathália Barros Rosa	Apoio administrativo	1/12/2011
Patrícia de Castro Pereira	Apoio administrativo	1/12/2011
Paula Toledo Alves Pinto	Apoio administrativo	1/12/2011
Polyana Castelo	Apoio administrativo	1/12/2011
Sábatta Araújo da Silva	Apoio administrativo	1/12/2011
Sérgio Silva Pereira	Apoio administrativo	1/12/2011
Taciana Maraiza Lima Gomes	Apoio administrativo	1/12/2011
Viviane Pinto Mendes	Apoio administrativo	1/12/2011
Washington Alves de Souza	Apoio administrativo	1/12/2011
Adriana Correia da Silva Negreiro	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Alex Dias dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Cristina Alexandre	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Deivison Rocha de Aguiar	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Paula C. dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Paula de M. Serqueira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Rosa Goulart	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Angélica de Oliveira Cabral	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Beatriz Moraes de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Bianca Souza dos Anjos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Brunela dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Bruno da Costa Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Carla Emanuela Felizardo de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Claudia Lima França	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Cristina Salome de Paula	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daiane Souza da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daniele Aparecida R de Goes	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daniele Ramos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Denise Melo Carvalho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Elizangela Araujo de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Erika Cristina B Thylia	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Felipe Barbosa Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Alcantara Rocha	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Alves Bastos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Helena Brioli Franzotti	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Queiroz Romualdo	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Flavio Rogerio P Mariano	Auxiliar de Escritório	1/12/2011

Giovana Pinheiro	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Gleiciane Soprani	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Gloria Maria da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Janaína Déa Felício	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Jocimar Barbosa Magalhães	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Joice Rocha de Aguiar	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Juarez Costa Perira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Laís Barcellar Miguel	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lanucha dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leandro de Jesus Da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leiliane da Silva Freitas	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leonardo Cordeiro Braga	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lorena Nunes Coutinho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lucia Helena Alves Martins	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lucia Maria Cordeiro Januário	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Luciana Muniz da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Luzieli Orlandi da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Maisa de Almeida Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Marly Rosa Sabino	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Mercia Regina de Carvalho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Natacha Tinoco Pires	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Patricia de Souza Viana	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Patricia Martins da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Pedro Pinto da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Raquel Ondeza Ferreira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Renata de Mattos Dutra	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Rosangela Teixeira Gonçalves	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Simone Barcelos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Sonia Maria dos Santos Batista	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Sonia Regina Alves de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Suellen da Silva Brandão	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Taiana da Costa Caldas	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Tatiana de Souza Jorge	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Thayane Santos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Valdete França Maciel Bento	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Veronica Gentil	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Veronica Rufino Rodrigues	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Vilca Sodre de Andrade	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Viviane de Lima C. Leite	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Alessandra Laranjeira Nascimento	Repcionista	1/12/2011
Angela Maria Fernandes Santos	Repcionista	1/12/2011
Bruno Conceição Fragoso	Repcionista	1/12/2011
Carine Guedes dos Santos	Repcionista	1/12/2011
Caroline Quirino Brandaو	Repcionista	1/12/2011
Celiana de Almeida Azevêdo	Repcionista	1/12/2011
Claudia Fernandes dos Santos	Repcionista	1/12/2011
Daniel Lacroix Polmpilio de Abreu	Repcionista	1/12/2011
Flávia Pereira Lima	Repcionista	1/12/2011

Jayne Mafalda Facco Santos Tavares	Repcionista	1/12/2011
Jeane Vitorio Costa	Repcionista	1/12/2011
Joel Martins Viana	Repcionista	1/12/2011
Leda de Jesus Barbosa Oliveira	Repcionista	1/12/2011
Márcia Santos Pinto	Repcionista	1/12/2011
Marcy Borges Aranha	Repcionista	1/12/2011
Maria Cristina Pereira Goes	Repcionista	1/12/2011
Mariana Roberta Vilas Boas Negreiros	Repcionista	1/12/2011
Nailson Santos S. Junior	Repcionista	1/12/2011
Noélia Santos Aragão	Repcionista	1/12/2011
Norma Lucia Nascimento	Repcionista	1/12/2011
Orliciel de Oliveira Lopes	Repcionista	1/12/2011
Rosangela Silva de Oliveira dos Santos	Repcionista	1/12/2011
Rosemary Santiago Brito Viana	Repcionista	1/12/2011
Rozilda Maria dos Santos	Repcionista	1/12/2011
Simone do Nascimento Silva	Repcionista	1/12/2011
Vanessa Galvão Souza de Lima	Repcionista	1/12/2011
Adriana Toledo da Silva	Secretariado	1/12/2011
Alexandra Chagas de Souza	Secretariado	1/12/2011
Aline Bombinho Araújo	Secretariado	1/12/2011
Aline De Almeida da Silva Moraes	Secretariado	1/12/2011
Aline Gomes Tsuda	Secretariado	1/12/2011
Ana Lucia Martins da Silva	Secretariado	1/12/2011
Ana Marleicya Mendes Vasconcelos	Secretariado	1/12/2011
Ana Paula Guerreiro de Souza	Secretariado	1/12/2011
Ângela Cristina de Oliveira Vasconcelos	Secretariado	1/12/2011
Aparecida Correa da Silva	Secretariado	1/12/2011
Beatriz Pereira Arantes	Secretariado	1/12/2011
Betânia Bernardo da Silva	Secretariado	1/12/2011
Camila Nunes dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Carolina Bittencourt Buçard Ferreira	Secretariado	1/12/2011
Danielly Barbosa de Queiroz	Secretariado	1/12/2011
Elisregina Pereira de Lima	Secretariado	1/12/2011
Gilmara da Silva Campelo	Secretariado	1/12/2011
Grasiela Alfredo de Araújo	Secretariado	1/12/2011
Halana Kilza Almeida de Sousa	Secretariado	1/12/2011
Heide Candida Alves	Secretariado	1/12/2011
Ivana Gonçalves Coelho	Secretariado	1/12/2011
Jaqueleine M. de Araújo da Rocha	Secretariado	1/12/2011
Joice do Carmo Matoso	Secretariado	1/12/2011
Jucielle Silva da Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Juliana Albuquerque Barroso	Secretariado	1/12/2011
Kadgina Bruna Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Kaliny Barros Lima	Secretariado	1/12/2011
Karla Oliveira Conceição	Secretariado	1/12/2011
Karla Sessa	Secretariado	1/12/2011
Katia Regina dos Santos Garcia	Secretariado	1/12/2011
Kelce Brenna Oliveira	Secretariado	1/12/2011

Kelly Silva Trajano	Secretariado	1/12/2011
Lorena Procópio do Carmo	Secretariado	1/12/2011
Lúcia Pereira da Silva	Secretariado	1/12/2011
Luciana Pereira da Rocha	Secretariado	1/12/2011
Lucimar dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Luziane Texeira da Silva	Secretariado	1/12/2011
Marcela Gasparini Rebello	Secretariado	1/12/2011
Maria da Penha Corrêa	Secretariado	1/12/2011
Maria Estela de Lima	Secretariado	1/12/2011
Marijane Cristina Lacerda de Medeiros	Secretariado	1/12/2011
Micheline Ramos Teixeira	Secretariado	1/12/2011
Ozana Morais Silva	Secretariado	1/12/2011
Paula Cristina dos Santos Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Paula Vianna Fernandes	Secretariado	1/12/2011
Rafaella Maria Vieira	Secretariado	1/12/2011
Raquel Michele Angelo	Secretariado	1/12/2011
Raquel Tristão Pires	Secretariado	1/12/2011
Renata Ghiotto Tavares	Secretariado	1/12/2011
Rosana dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Rosicleide Freire do Nascimento	Secretariado	1/12/2011
Sunamita da Silva Sousa	Secretariado	1/12/2011
Tatiane dos Santos Barbosa	Secretariado	1/12/2011
Thaís de Souza Corrêa	Secretariado	1/12/2011
Thais Souza de França Pavan	Secretariado	1/12/2011
Trícia Gardênia Guimarães da Luz	Secretariado	1/12/2011
Valcilene Marques da Silva	Secretariado	1/12/2011
Valeria Gomes de Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Vanilda Almeida da Silva	Secretariado	1/12/2011
Viviane Vianna Araújo	Secretariado	1/12/2011
Wanessa Meneses Ferreira	Secretariado	1/12/2011

Quadro A 5.12 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

De acordo com entendimento entre o TCU e a RBF, este quadro deve ser preenchido somente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

5.5.3 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE

Quadro A.5.13 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante	
Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INT. DE SÃO PAULO/GUARULHOS	
UG/Gestão: 170150/00001	CNPJ: 00.394.460/012-00
Informações sobre os contratos	

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.			
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C				
				2008	L	O	01/2008	49.727.241/0001-26	16/12/08	31/12/11	19	19			
2006	V	O	03/2006	67.668.194/0001-79	16/01/07		31/12/11	20	20						E

Unidade Contratante

Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS

UG/Gestão: 170168/00001	CNPJ: 00.394.460/0364-13
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2006	L	O	01/2006	05.920.424/0001-98	17/03/06	30/11/11	31	31					E
2011	L	O	12/2011	10.722.897/0001-10	08/12/11	07/12/16	31	31					A
2007	V	O	18/2007	67.668.194/0001-79	01/12/07	30/11/12	14	14					P

Unidade Contratante

Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INT. DE VIRACOPOS

UG/Gestão: 170148/00001	CNPJ: 00.394.460/0133-91
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2011	V	O	01/2011	10478.353/0001-55	28/03/11	27/03/12	10	10					A
2008	V	O	05/2008	08.202.264/0001-30	28/03/08	27/03/11	10	10					E
2010	L	O	06/2010	00.352.294/0026-79	01/09/10	10/06/11	9	9					E
2011	L	O	05/2011	57.695.058/0001-14	13/06/11	12/06/12	9	9					A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO – DEFIS

UG/Gestão: 170385/00001	CNPJ: 00.394.460/0456-76
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2009	L	O	06/2009	09.508.389/0001-55	15/09/09	14/01/13	14	14					P
2006	V	O	13/2005	54.506.589/0001-23	03/01/06	27/09/11			23	23			E
2011	V	O	02/2011	10.478.353/0001-55	28/09/11	27/09/12			15	15			A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA ESPECIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM SP – DEINF

UG/Gestão: 170313/00001	CNPJ: 00.394.460/0480-04
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	04/2009	09.508.389/0001-55	01/01/10	31/12/11	12	12					P
2006	V	O	14/2006	66.063.256/0001-56	01/01/07	31/12/11	11	11					E

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTE S EM SÃO PAULO – DEMAC												
UG/Gestão: 170320/00001				CNPJ: 00.394.460/0476-10								
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
				Início	Fim		P	C	P	M	S	
2010	L	O	10/2010	10.565.981/0001-78	06/09/10	05/05/12	6	6				A
2010	V	O	09/2010	64.037.591/0001-54	01/09/10	30/04/12			6	6		A
Unidade Contratante												
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADM. TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO – DERAT												
UG/Gestão: 170312/00001				CNPJ: 00.394.460/0454-04								
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
				Início	Fim		P	C	P	M	S	
2010	L	O	09/2010	07.409.625/0001-50	01/07/10	29/02/12	43	43				A
2010	V	O	17/2010	07.447.264/0001-37	30/12/11	29/12/12			35	35		P
2007	V	O	5/2007	54.506.589/0001-23	16/04/11	15/04/12			14	14		P
Unidade Contratante												
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA												
UG/Gestão: 170.322/00001				CNPJ: 00.394.460/0453-23								
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
				Início	Fim		P	C	P	M	S	
2009	L	O	04/2009	09.508.389/0001-55	22/07/09	29/11/12	13	13				A
2008	V	O	07/2008	00.459.601/0001-67	01/08/08	31/07/12	14	15				A
Unidade Contratante												
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA/SP												
UG/Gestão: 170134/00001				CNPJ: 00.394.460/0119-33								
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
				Início	Fim		P	C	P	M	S	
2007	V	O	16/2007	05.345.091/0001-10	17/12/07	16/12/12	37	5	0	32	0	P
2006	L	O	01/2006	01.642.871/0001-71	04/04/06	31/05/11	11	10	0	1	0	E
2008	L	O	02/2008	00.482.840/0001-38	02/05/08	31/05/11	4	4	0	0	0	E
2011	L	O	03/2011	10.362.943/0001-18	19/05/11	18/05/16	13	12	0	1	0	A
Unidade Contratante												
Nome: DELEGACIA RECEITA FEDERAL EM BAURU												
UG/Gestão: 170135 / 00001				CNPJ: 00.394.460/0120-77								
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Início	Fim		P	C	P	M	
2011	L	O	01/2011	10.362.943/0001-18	21/03/11	20/11/12	11	11				A

2007	V	O	04/2007	07.447.264/0001-37	01/12/07	01/12/11			23	23			A
2006	L	O	01/2006	01.642.871/0001-71	20/03/06	20/03/11	12	12					E

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI

UG/Gestão: 170551/00001	CNPJ: 00.394.460/0448-66
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
				2007	V	O	2/2007	03.038.653/0001-58	01/01/11	31/12/11	13	13	
2010	L	O	4/2010	10.214.412/0001-88	15/07/11	15/07/12	5	5					P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS

UG/Gestão: 170136/00001	CNPJ: 00.394.460/0121-58
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	04/2010	63.363.725/0001-64	19/04/10	23/08/11	19	19					E
2011	L	E	07/2011	57.695.058/0001-14	24/08/11	21/11/11	19	19					E
2011	L	O	10/2011	49.727.241/0001-26	21/11/11	20/07/13	22	19					A
2009	V	O	07/2009	00.459.601/0001-67	15/12/09	13/07/11			21	21			E
2011	V	O	06/2011	05.345.091/0001-10	12/07/11	26/12/12			21	21			P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FRANCA

UG/Gestão: 170323/00001	CNPJ: 00.394.460/0474-58
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2008	V	O	003/2008	03.038.653/0001-58	15/08/08	14/08/12	21	19					P
2008	L	O	002/2008	69.207.850/0001-61	18/08/08	17/08/11	7	7					E
2011	L	O	002/2011	07.188.144/0001-62	12/08/11	17/04/13	7	7					A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS

UG/Gestão: 170144 - 0001	CNPJ: 00.394.460/0128-24
--------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2008	V	O	24.2008	03.038.653/0001-58	01/01/11	31/12/11	24	24	24	24	0	O	P
2007	L	O	14.2007	06.214.438/0001-59	01/01/11	30/04/11	9	9	O	O	O	O	E
2008	L	O	15.2008	05.576.482/0001-46	01/01/11	30/04/11	6	6	O	O	O	O	E
2011	L	O	01/06/11	10.297.576/0001-16	01/05/11	31/12/11	11	11	O	O	O	O	A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ

UG/Gestão: 170318-00001						CNPJ: 00.394.460/0471-05							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2006	L	O	01/2006	00.482.840/0001-38	17/03/06	16/03/11	14	14					E
2011	L	O	02/2011	00.482.840/0001-38	17/03/11	16/11/13	10	10					A
2010	V	O	05/2010	03.038.653/0001-58	30/06/10	01/03/12	14	14					A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LIMEIRA													
UG/Gestão: 170145/00001						CNPJ: 00.394.460/0129-05							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2011	L	O	02/2011	56.977.937/0001-76	01/04/11	30/11/12	21	21					A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARÍLIA													
UG/Gestão: 170287/00001						CNPJ: 00.394.460/0361-70							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2010	V	O	08/2010	03.038.653/0001-58	02/07/10	01/07/12			32	32			P
2010	L	O	16/2010	01.642.871/0001-71	03/01/11	03/09/13	12	12					A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO													
UG/Gestão: 170146/00001						CNPJ: 00.394.460/0130-49							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2010	V	O	05/2010	08.310.664/0001-69	01/07/10	30/06/11	33	33					E
2011	V	O	04/2011	07.447.264/0001-37	01/07/11	30/06/12	28	28					A
2009		O	07/2009	09.508.389/0001-55	22/04/09	29/03/12	14	14					A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA													
UG/Gestão: 170321/00001						CNPJ: 00.394.460/0479-62							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2007	L	O	03/2007	00.482.840/0001-38	01/01/08	31/12/11	0	9	0	20			P
2007	V	O	02/2007	67.668.194/0001-79	01/01/08	31/12/11	0	7	0	4			P
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PRESIDENTE PRUDENTE													

UG/Gestão: 170137/00001					CNPJ: 00.394.460/0453-23							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P		C
2007	V	O	08/2007	00.332.087/0001-02	06/12/07	05/12/12	25	25				P
2009	L	O	05/2009	06.279.924/0001-55	29/06/09	31/10/13	09	09				P
Unidade Contratante												
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO												
UG/Gestão: 170138/00001					CNPJ: 00.394.460/0126-62							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P		C
2010	V	O	18/2010	07.447.264/0001-37	01/06/10	30/09/13	9	12				P
2010	L	O	16/2010	08.439.717/0001-46	20/05/10	19/09/13	14	17				P
Unidade Contratante												
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ												
UG/Gestão: 170147/00001					CNPJ: 00.394.460/0131-20							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P		C
2006	L	O	01/2006	00.798.619/0001-93	13/03/06	12/03/11	17	17				E
2008	V	O	01/2008	05.457.677/0001-77	19/03/08	18/03/12	17	16				P
2011	L	O	01/2011	71.444.400/0001-34	06/04/11	05/12/12	18	18				A
Unidade Contratante												
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO												
UG/Gestão: 170261/00001					CNPJ: 00.394.460/0362-51							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P		C
2009	1	O	02/2009	10.643.999/0001-40	11/02/08	01/09/12	10	9		1		P
2008	3	O	01/2008	02.344.300/0001-13	27/04/09	10/02/12			22	22		P
2010	4	O	04/2010	08.268.712/0001-06	01/08/10	05/03/12			2	2		A
2010	7	O	06/2010	68.970.680/0001-00	08/12/10	08/05/12			13	13		A
2008	11	O	11/2008	68.287.143/0001-60	02/01/09	01/05/12	1	1	5	5		P
Unidade Contratante												
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS												
UG/Gestão: 170262/00001					CNPJ: 00.394.460/0363-32							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P		C
2006	L	O	01/2006	00.482.840/0001-38	20/03/06	19/03/11			10	10		E

2008	L	O	15/2008	02.218.687/0001-61	28/11/08	27/11/11			4	4			E
2011	L	O	11/2011	00.482.840/0001-38	16/03/11	15/11/12			14	14			A
2007	V	O	08/2007	03.038.653/0001-58	24/10/07	23/10/12			26	26			P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

UG/Gestão: 170142/00001	CNPJ: 00.394.460/0127-43
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2008	L	O	03/2008	05.576.482/0001-46	20/03/08	19/03/13	20	19					P
2009	V	O	05/2009	62.874.094/0001-85	01/11/09	31/10/11			35	35			E
2011	V	O	05/2011	08.818.229/0001-40	01/11/11	31/10/12			35	35			A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

UG/Gestão: 170139/00001	CNPJ: 00.394.460/0124-09
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	04/2010	08.850.292/0001-63	14/06/10	13/06/15	15	12		4			P
2007	V	O	06/2007	05.345.091/0001-10	19/12/07	18/12/11	33	13		21			P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS

UG/Gestão: 170141/00001	CNPJ: 00.394.460/0123-10
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2010	L	E	04/2010	60.902.939/0001-73	10/11/10	08/05/11	12	12					E
2011	L	O	03/2011	71.444.400/0001-34	02/05/11	01/01/13	12	12					A
2010	V	O	01/2010	64.037.591/0001-54	21/05/10	20/05/12			52	48			P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ

UG/Gestão: 170143/00001	CNPJ: 00.394.460/0125-81
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2006	L	O	04/2006	00.482.840/0001-38	31/05/06	31/05/11	10	10					E
2007	V	O	06/2007	07.447.107-0001-21	14/12/07	13/12/12			31	31			P
2011	L	O	08/2011	00.482.840/0001-38	30/11/11	29/11/12	17	17					A

Unidade Contratante

Nome: INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

UG/Gestão: 170259/00001	CNPJ: 00.394.460/0348-01
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

--

Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.			
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C				
				2008	L	O	13/2008	09.721.726/0001-98	08/12/08	07/12/11	14	14			
2011	L	O	07/2011	07.409.625/0001-50	08/12/11	27/11/12	18	18						A	
2011	V	O	01/2011	03.038.653/0001-58	01/03/11	28/02/12	40	40						A	
Unidade Contratante															
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO – 8ª REGIÃO FISCAL															
UG/Gestão: 170133/00001				CNPJ: 00.394.460/0117-71											
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.			
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C				
				2008	L	O	05/2008	08.641.591/0001-98	25/06/09	24/06/12	13	13	1	1	
2008	V	O	03/2008	07.447.264/0001-37	12/05/08		11/05/12			18	18				A
Observação:															
LEGENDA															
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.															
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.															
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.															
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.															
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.															

5.5.4 INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Quadro A.5.14 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INT. DE SÃO PAULO/GUARULHOS														
UG/Gestão: 170150/00001				CNPJ: 00.394.460/0132-00										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
				2008	1	O	01/2008	49.727.241/0001-26	16/12/08	31/12/11	19	19		
2006	3	O	03/2006	67.668.194/0001-79	16/01/07		31/12/11	20	20					E
2007	6	O	01/2007	04.894.089/0001-38	12/06/07		31/12/11	1	1					E
2007	14	O	01/2007	04.894.089/0001-38	12/06/07		31/12/11	2	2					E
2006	14	O	04/2006	01.568.515/0001-55	01/01/07		31/12/11			32	32			P
Unidade Contratante														
Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS														
UG/Gestão: 170168/00001				CNPJ: 00.394.460/0364-13										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim (60 meses)	P	C	P	C	P	C		

2011	4	O	06/2011	03.790.751/0001-47	16/06/11	15/06/16	2	2					A
2007	6	O	17/2007	08.450.123/0001-36	01/10/07	30/09/12	2	2					P
2011	7	O	05/2011	12.441.717/0001-58	16/06/11	15/01/16			2	2			A
2008	10	O	05/2008	08.325.767/0001-00	17/04/08	16/04/13	2	2	1	1			P
2010	11	O	10/2010	09.274.298/0001-00	01/07/10	29/06/15	4	4	5	5	1	1	A
2010	14	O	12/2010	08.594.305/0001-80	19/07/10	18/07/15			2	2			A
2010	14	O	13/2010	08.594.305/0001-80	19/07/10	18/07/15			4	4			A
2007	14	O	16/2007	40.235.871/0001-09	01/10/07	30/09/12			8	8			A

Unidade Contratante

Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

UG/Gestão: 170148/00001

CNPJ: 00.394.460/0133-91

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	
2007	14	O	04/2007	72.591.662/0001-94	16/05/07	11/05/11		6	6		E
2011	14	O	04/2011	72.591.662/0001-94	12/05/11	07/12/11		6	6		E
2010	6	O	08/2010	57.695.058/0001-14	03/01/11	02/01/12	1	1			A
2011	14	O	02/2011	10.299.217/0001-06	25/03/11	24/03/12	2	2			A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO – DEFIS

UG/Gestão: 170385/00001

CNPJ: 00.394.460/0456-76

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	
2006	4	O	01/2006	01.085.584/0001-08	31/10/06	30/10/11		2	2		E
2011	4	O	05/2011	05.058.935/0001-42	07/11/11	06/07/13		2	2		A
2007	6	O	01/2007	01.085.584/0001-08	13/03/07	12/03/11		1	1		E
2007	10	O	05/2007	00.028.986.0001-08	13/12/07	12/12/12					P
2010	7	O	02/2010	08.594.305/0001-80	07/07/10	28/09/11		6	6		E
2011	7	O	01/2011	08.594.305/0001-80	15/03/11	21/09/11			16	16	
2008	14	O	02/2008	63.363.725/0001-64	23/01/08	17/08/11			25	31	
2009	14	O	07/2009	01.085.584/0001-08	28/09/09	28/05/11	4	4			E
2011	14	O	07/2011	13.737.597/0001-95	23/11/11	22/07/13	4	4			A
2011	14	O	06/2011	01.068.730/0001-97	16/11/11	31/12/12			31	31	
2010	11	O	01/2010	64.655.251/0001-97	15/01/10	03/06/13			4	4	
2009	8	O	10/2009	46.266.771/0001-26	23/12/09	22/12/13					A
2009	8	O	09/2009	07.432.517/0003-60	23/12/09	22/12/13					A
2009	8	O	11/2009	00.339.640/0001-20	23/12/09	22/12/13					A
2011	12	O	03/2011	10.478.353/0001-55	28/09/11	27/09/12			2	2	

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA ESPECIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM SÃO PAULO – DEINF

UG/Gestão: 170313/00001

CNPJ: 00.394.460/0480-04

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do	Empresa Contratada	Período contratual de execução das	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
-----------------	------	------	------------------	--------------------	------------------------------------	---	------

			Contrato	(CNPJ)	atividades contratadas		F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	1	O	11/2006	02.590.700/0001-09	02/01/07	05/10/11			1	1			E
2006	3	O	11/2006	02.590.700/0001-09	02/01/07	05/10/11	1	1					E
2006	7	O	13/2006	02.590.700/0001-09	02/01/07	05/10/11			1	1			E
2007	1	O	11/2007	00.482.840/0001-38	01/01/08	31/12/11			12	12			E
2007	1	O	03/2007	00.482.840/0001-38	01/01/08	31/12/11	2	2					E
006	2	O	09/2006	52.138.757/0001-40	08/08/06	07/08/11			2	2			E
2006	4	O	10/2006	52.138.757/0001-40	15/08/06	14/08/11			2	2			E
2011	2	O	03/2011	68.287.143/0001-60	08/08/11	07/08/16			2	2			A
2011	4	O	04/2011	68.287.143/0001-60	01/09/11	31/08/16			2	2			A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTESES SÃO PAULO – DEMAC

UG/Gestão: 170320/00001	CNPJ: 00.394.460/0476-10
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2010	4	O	06/2010	04.356.735/0001-03	17/08/10	16/04/12			2	2		P
2010	6	O	08/2010	07.781.620/0001-54	17/09/10	16/05/12			2	2		A
2011	7	O	01/2011	07.781.620/0001-54	01/06/11	31/01/13			3	3		A
2010	8	O	07/2010	04.894.089/0001-38	13/09/10	12/05/12			2	2		E
2010	14	O	07/2010	04.894.089/0001-38	13/09/10	12/05/12			2	2		E
2011	8	O	31/2011	06.983.541/0001-63	26/12/11	25/08/13			2	2		A
2011	14	O	29/2011	06.983.541/0001-63	26/12/11	25/08/13			1	1		A
2011	14	O	30/2011	06.983.541/0001-63	26/12/11	25/08/13			1	1		A
2010	11	O	06/2010	67.645.002/0001-09	18/11/10	17/07/12			3	3		A
2011	11	O	04/2011/	68.287.143/0001-60	01/08/11	31/03/13			1	1		A
2011	14	O	06/2011	10.651.081/0001-43	08/08/11	07/08/12			7	7		A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADM. TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO – DERAT

UG/Gestão: 170312/00001	CNPJ: 00.394.460/0454-04
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2008	7	O	24/2008	02.970.430/0001-61	12/05/11	11/05/12			4	4		P
2008	2 e 4	O	19/2008	68.287.143/0001-60	01/03/12	28/02/13	13	13	3	3	2	P
2010	1	O	10/2010	01.085.584/0001-08	16/06/10	15/06/11			6	6		E
2010	3	O	12/2010	04.894.089/0001-38	16/06/11	15/06/12	2	2				P
2007	2	O	03/2007	02.841.672/0001-55	01/03/10	28/02/11	1	1	2	2		E
2007	2	O	14/2007	02.841.672/0001-55	02/05/07	01/05/11			1	1		E
2010	5	O	16/2010	66.700.295/0001-17	30/12/11	30/12/12			2	2		P
2010	1	O	11/2010	01.085.584/0001-08	16/06/10	15/06/11	6	6				E
2005	1	O	18/2005	02.590.700/0001-09	08/11/05	08/11/11	26	26	126	126		E
2007	1	O	08/2007	02.590.700/0001-09	02/04/07	31/12/11			53	53		E

2010	1	O	13/2010	8.594.305/0001-80	10/08/10	09/08/11			27	27			E
2011	1	O	07/2011	09.445.502/0001-09	29/08/11	28/08/12			6	6			A
2011	1	O	11/2011	07.951.388/0001-55	27/09/11	26/05/13			35	35			A
2011	1	O	12/2011	2.034.528/0001-60	30/09/11	29/05/13	43	43	27	27			A
2011	1	O	9/2011	06.090.065/0001-51	16/09/11	15/05/13			64	64			A
2011	2	O	6/2011	62.082.821/0001-71	22/08/11	21/04/13			1	1			A
2011	2	O	5/2011	62.082.821/0001-71	22/08/11	21/04/13	1	1	1	1			A
2010	1	O	15/2011	03.022.122/0001-77	08/12/11	07/12/12			20	20			A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA

UG/Gestão: 170.322/00001	CNPJ: 00.394.460/0453-23
--------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	06/2010	09.369.335/0001-56	01/12/10	31/07/12			11	11			A
2010	1	O	07/2010	09.369.335/0001-56	01/12/10	31/07/12			2	1			A
2010	1	O	08/2010	09.369.335/0001-56	01/12/10	31/07/12			2	2			A
2010	1	O	09/2010	09.369.335/0001-56	01/12/10	31/07/12			2	2			A
2010	1	O	10/2010	09.369.335/0001-56	01/12/10	31/07/12	2	2					A
2010	3	O	11/2010	09.369.335/0001-56	01/12/10	31/07/12	2	2					A
2010	1	O	12/2010	09.369.335/0001-56	01/12/10	31/07/12	2	2					A
2008	2/4	O	03/2008	07.718.194/0001-04	01/04/08	31/03/12	1	1	1	1			A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA/SP

UG/Gestão: 170134/00001	CNPJ: 00.394.460/0119-33
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	6	O	01/2007	00.668.584/0001-78	30/03/07	29/03/12	1	1	0	0	0	0	P
2007	9	O	07/2007	05.599.168/0001-89	03/12/07	02/12/12	0	0	2	0	0	2	P
2009	11	O	04/2009	00.077.362/0002-61	11/09/09	10/09/11	1	1	1	1	0	0	E
2011	11	O	04/2011	08.014.891/0001-47	05/09/11	04/05/16	1	1	1	1	0	0	A
2007	7	O	09/2007	30.683.262/0001-69	10/12/07	31/03/11	0	0	25	11	0	14	E
2011	7	O	01/2011	06.036.724/0001-71	05/04/11	31/01/12	0	0	25	11	0	14	A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA RECEITA FEDERAL EM BAURU

UG/Gestão: 170135 / 00001	CNPJ: 00.394.460/0120-77
---------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	10	O	02/2010	01.211.015/0001-61	10/03/10	09/11/12			2	2			A
2011	14	O	12/2010	56.851.611/0002-89	01/01/11	31/08/12	25	25	19	19	1	1	A
2011	14	O	12/2011	01.307.379/0001-40	27/06/11	26/06/12			3	3			A

Unidade Contratante																							
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI																							
UG/Gestão: 170551/00001								CNPJ: 00.394.460/0448-66															
Informações sobre os contratos																							
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados								Sit.								
							F	M	S	P	C	P	C	P	C								
					Início	Fim																	
2006	14	O	04/2006	02.590.700/0001-09	26/12/10	26/11/11			16	16						E							
2011	14	O	08/2011	02.931.592/0001-90	01/12/11	30/11/12			16	16						A							
2007	7	O	03/2007	02.590.700/0001-09	26/12/10	26/11/11			5	5						E							
2011	7	O	07/2011	06.983.541/0001-63	28/11/11	27/11/12			5	5						A							
2010	14	O	07/2010	04.894.089/0001-38	08/09/10	07/09/11			1	1						E							
2011	14	O	05/2011	10.651.081/0001-43	08/09/11	07/09/12			1	1						A							
2010	14	O	08/2010	04.894.089/0001-38	08/09/10	07/09/11	1	1								E							
2011	14	O	06/2011	10.651.081/0001-43	08/09/11	07/09/12	1	1								A							
2010	6	O	06/2010	04.894.089/0001-38	08/09/10	07/09/11	1	1								E							
2011	6	O	04/2011	10.651.081/0001-43	08/09/11	07/09/12	1	1								A							
2011	11	O	01/2011	08.014.891/0001-47	01/01/11	31/01/11	1	1								A							
Unidade Contratante																							
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS																							
UG/Gestão: 170136/00001								CNPJ: 00.394.460/0121-58															
Informações sobre os contratos																							
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados								Sit.								
							F	M	S	P	C	P	C	P	C								
					Início	Fim																	
2010	6	O	08/2010	63.363.725/0001-64	16/07/10	15/07/11	1	1								E							
2011	6	O	09/2011	03.848.916/0001-94	10/10/11	09/06/13	1	1								A							
2007	7	O	05/2007	00.482.840/0001-38	31/12/07	21/02/11			9	9						E							
2011	7	O	03/2011	04.271.959/0001-12	22/02/11	21/10/12			9	9						A							
2009	9	O	01/2009	69.207.850/0001-61	02/02/09	01/02/11			2	2						E							
2011	9	O	02/2011	01.048.117/0001-08	22/02/11	21/10/12			2	2						A							
2008	11	O	07/2008	07.485.335/0001-96	09/12/08	08/03/11			1	1						E							
2009	11	O	05/2009	01.211.015/0001-61	28/07/09	09/03/12			2	2						P							
2011	11	O	04/2011	08.014.891/0001-47	04/03/11	03/11/12			1	1						A							
2009	14	O	04/2009	69.207.850/0001-61	23/04/09	22/04/12	2	2								P							
Unidade Contratante																							
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FRANCA																							
UG/Gestão: 170323/00001								CNPJ: 00.394.460/0474-58															
Informações sobre os contratos																							
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados								Sit.								
							F	M	S	P	C	P	C	P	C								
					Início	Fim																	
2011	1	O	002/2011	07.188.144/0001-62	12/08/11	17/04/13	7	7								A							
2008	1	O	002/2008	69.207.850/0001-61	18/08/08	17/08/11	7	7								E							
2008	3	O	003/2008	03.038.653/0001-58	15/08/08	14/08/12	21	19								P							
2007	7	O	001/2007	01.085.584/0001-08	02/07/07	31/12/11	6	3								E							

2010	14	O	001/2010	10.836.886/0001-61	23/08/10	22/04/12	9	9					A
2010	4	O	001/2010	10.836.886/0001-61	23/08/10	22/04/12	1	1					A
2010	11	O	002/2010	08.014.891/0001-47	30/09/10	10/10/12	1	1					P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS

UG/Gestão: 170144 - 0001	CNPJ: 00.394.460/0128-24
--------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	0	16/2010	60989654/0001-11	01/10/10	31/05/12	0	0	14	14	0	0	A
2010	1	0	15/2010	04894089/0001-38	01/10/10	31/05/12	0	0	1	1	0	0	E
2010	1	0	14/2010	04894089/0001-38	01/10/10	31/05/12	0	0	1	1	0	0	E
2010	1	0	17/2010	04894089/0001-38	01/11/10	31/12/11	0	0	10	8	0	0	E
2010	1	0	13/2010	00482840/0001-38	01/10/10	31/05/12	0	0	3	3	0	0	A
2011	1	0	10/2011	09445502/0001-09	29/11/11	28/07/13	0	0	1	1	0	0	A
2007	2	0	20/2007	00077362/0002-61	01/01/10	31/12/11	3	3	0	0	0	0	P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ

UG/Gestão: 170318-00001	CNPJ: 00.394.460/0471-05
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	11	O	06/2009	01.211.015/0001-61	05/01/10	04/03/12			2	2			A
2010	7	O	08/2010	10.836.886/0001-61	12/08/10	30/11/11			12	12			E
2010	14	O	09/2010	00.482.840/0001-58	11/08/10	10/04/12			2	2			A
2010	6	O	10/2010	05.405.098/0001-80	01/10/10	31/05/12	1	1					A
2009	14	O	01/2009	03.623.340/0001-67	01/06/09	31/05/12	1	1					A
2007	14	O	06/2007	07.306691/0001-03	26/09/07	25/09/12	1	1					A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LIMEIRA

UG/Gestão: 170145/00001	CNPJ: 00.394.460/0129-05
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	3	O	07/2009	07.477.264/0001-37	01/01/10	31/12/12	4	4					P
2009	2	O	04/2009	10.299.217/0001-06	01/09/09	31/08/12	1	1					P
2009	6	O	03/2009	10.299.217/0001-06	01/09/09	31/08/12	1	1					P
2011	11	O	01/2011	08.014.891/0001-47	01/02/11	30/09/12	2	2					A
2011	1	O	02/2011	56.977.937/0001-76	01/04/11	04/12/12	21	21					A
2011	7	O	04/2011	10.576.605/0001-89	01/05/11	31/12/12	7	7					A
2011	9	O	06/2011	10.576.605/0001-89	09/05/11	01/01/13	2				1		A
2011	10	O	07/2011	05.029.862/0001-60	01/06/11	01/01/13	1	1					A
2011	2	O	09/2011	79.126.637/0001-89	01/07/11	01/02/13	5	5					A

2011	4	O	05/2011	10.576.605/0001-89	01/07/11	01/02/13	1	1				A
2011	14	O	37/2011	06.983.541/0001-63	12/12/11	12/08/14	3	1		1	1	A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARÍLIA

UG/Gestão: 170287/00001	CNPJ: 00.394.460/0361-70
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2011	7	O	02/2011	09.369.335/0001-56	01/04/11	30/11/13			8	8		A
2010	11	O	12/2010	07.589.739/0001-20	01/09/10	31/08/12			1	1	1	P
2008	14	O	16/2008	07.618.334/0001-72	11/12/08	10/12/12	1	1				P
2008	14	O	17/2008	07.618.334/0001-72	11/12/08	10/12/12	1	1				P
2008	14	O	18/2008	08.279.353/0001-84	11/12/08	05/07/11			2	2		E
2011	14	O	07/2011	13.433.624/0001-44	31/08/11	30/04/13			2	2		A
2008	6	O	19/2008	00.482.840/0001-38	11/12/08	10/12/12	1	1				P
2008	13	O	20/2008	78.533.312/0001-58	11/12/08	10/12/12			21	21		P
2009	14	O	06/2009	07.618.334/0001-72	12/08/09	11/08/12	1	1				P
2010	13	O	09/2010	63.363.725/0001-64	02/08/10	10/06/11			8	8		E
2010	14	O	10/2010	63.363.725/0001-64	02/08/10	10/06/11			2	2		E
2011	14	O	13/2010	10.446.523/0001-10	06/06/11	05/02/13			2	2		A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO

UG/Gestão: 170146/00001	CNPJ: 00.394.460/0130-49
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2009	7	O	09/2009	00.491.542/0001-04	01/12/09	31/08/11			22	22		E
2011	7	O	05/2011	09.688.809/0001-22	09/09/11	08/09/12			22	22		A
2009	11	O	10/2009	00.077.362/0002-61	07/12/09	30/11/12	1	1				P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA

UG/Gestão: 170321/00001	CNPJ: 00.394.460/0479-62
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	P	C	P	C			
2006	1	O	04/2006	06.350.648/0001-74	22/05/06	21/05/11	0	1				E	
2008	2	O	01/2008	07.718.194/0001-04	02/04/08	01/04/08			0	2		P	
2004	1	E	01/2004	03.952.883/0001-28	01/12/04	31/11/10			0	1	0	E	
2004	3	E	01/2004	03.952.883/0001-28	01/12/04	31/11/10	0	1				E	
2008	1	O	09/2008	05.386.786/0001-40	01/11/08	31/10/10			0	10		E	
2006	1	O	03/2006	00.482.840/0001-38	22/05/06	21/05/11			0	1		E	
2006	1	O	03/2006	00.482.840/0001-38	22/05/06	21/05/11					0	2	E
2010	1	O	04/2010	11.455.778/0001-01	20/10/10	27/12/10			0	11		E	

2010	3	O	03/2010	11.455.778/0001-01	01/12/10	21/01/11	0	2					E
2009	1	O	02/2009	69.207.850/0001-61	02/02/09	01/02/11	0	1					E
2009	1	O	01/2009	69.207.850/0001-61	02/02/09	01/02/11	0	2					E
2010	1	O	05/2010	66.059.510/0001-42	01/12/10	31/07/12			0	1	0	1	P
2011	3	O	01/2011	07.951.388/0001-55	11/02/11	10/10/12			0	1	0	1	A
2011	1	O	02/2011	08.594.305/0001-80	11/02/11	08/09/11			0	10			E
2011	1	O	03/2011	01.048.117/0001-08	10/03/11	09/11/12			0	1			A
2011	1	O	04/2011	10.446.523/0001-10	01/03/11	31/10/12			0	3			A
2011	1	O	27/2011	04.798.395/0001-70	10/11/11	09/07/13			0	12			A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PRESIDENTE PRUDENTE

UG/Gestão: 170137/00001	CNPJ: 00.394.460/0453-23
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	
2007	3	O	08/2007	00.332.087/0001-02	06/12/07	05/12/12	25	25			P
2009	1	O	05/2009	06.279.924/0001-55	29/06/09	31/10/13	09	09			P
2007	6	O	09/2007	03.927.256/0001-37	26/12/07	25/12/12	01	01			P
2007	7	O	09/2007	03.927.256/0001-37	26/12/07	25/12/12			03	03	P
2007	14	O	09/2007	03.927.256/0001-37	26/12/07	25/12/12			09	09	P
2007	4	O	10/2007	03.927.256/0001-37	26/12/07	25/12/12	01	01			P
2007	14	O	09/2007	03.927.256/0001-37	26/12/07	25/12/12	02	02			P
2011	9	O	24/2011	06.983.541/0001-63	01/12/11	31/07/13			02	02	A

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO

UG/Gestão: 170138/00001	CNPJ: 00.394.460/0126-62
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	
2010	6	O	17/2010	08.439.717/0001-46	20/05/10	19/09/13	1	1			P
2008	4	O	11/2008	00.482.840/0001-38	03/10/08	02/10/11	1	1			E
2011	4	O	05/2011	08.604.419/0001-64	03/10/11	02/06/13	1	1			A
2010	14	O	19/2010	08.594.305/0001-80	01/09/10	05/10/11	1	1			E
2009	07	O	02/2010	08.594.305/0001-80	11/01/10	10/09/11			10	10	E
2009	14	O	01/2010	08.594.305/0001-80	11/01/10	10/09/11			3	3	E
2011	14	O	22/2011	04.798.395/0001-70	21/11/11	20/07/13	1	1			A
2011	07	O	28/2011	04.798.395/0001-70	21/11/11	20/07/13			10	10	A
2011	14	O	25/2011	06.983.541/0001-63	21/11/11	20/07/13			7	7	A
2008	14	O	04/2008	01.085.584/0001-08	03/06/08	31/12/11			4	4	E
2010	09	O	12/2010	07.188.842/0001-68	01/05/10	31/08/13			2	2	P
2010	14	O	14/2010	07.188.842/0001-68	01/05/10	31/08/13			1	1	P
2010	11	O	15/2010	08.014.891/0001-47	12/04/10	10/03/12			3	3	P

Unidade Contratante

Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ

UG/Gestão: 170147/00001	CNPJ: 00.394.460/0131-20
-------------------------	--------------------------

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2005	11	O	01/2005	64.655.251/0001-97	28/02/05	28/02/11	1	1					E
2010	6	O	03/2010	63.363.725/0001-64	01/07/10	31/08/11	4	3					E
2010	4	O	01/2010	07.900.325/0001-70	04/02/10	03/10/11	2	2					E
2011	11	O	03/2011	12.139.246/0001-28	29/04/11	28/12/12	2	2					A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO													
UG/Gestão: 170261/00001					CNPJ: 00.394.460/0362-51								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	3	O	01/2008	02.344.300/0001-13	27/04/09	10/02/12			22	22			P
2009	1	O	02/2009	10.643.999/0001-40	11/02/08	01/09/12	10	9		1			P
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS													
UG/Gestão: 170262/00001					CNPJ: 00.394.460/0363-32								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	7	O	07-A/2008	00.798.619/0001-93	03/04/08	01/04/11			13	13			E
2009	11	O	12/2009	01.211.015/0001-61	12/11/09	11/03/13			4	4			P
2008	14	O	07-B/2008	00.798.619/0001-93	03/04/08	01/04/11			1	1			E
2008	6	O	07-A/2008	00.798.619/0001-93	03/04/08	02/04/11			1	1			E
2011	6	O	23/2011	10.299.217/0001-06	09/11/11	08/07/13			1	1			A
2011	14	O	22/2011	00.482.840/0001-38	26/09/11	25/04/13			2	1			A
2011	14	O	13/2011	07.781.620/0001-54	08/07/11	07/03/13			1	1			A
2011	7	O	12/2011	08.385.647/0001-90	31/05/11	30/01/13			16	16			A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA													
UG/Gestão: 170142/00001					CNPJ: 00.394.460/0127-43								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	2	O	02/2008	07.485.335/0001-96	01/02/08	30/01/13			3	3			P
2009	7	O	01/2009	63.363.725/0001-64	20/07/09	19/07/11	3	3					E
2009	3	O	03/2009	63.363.725/0001-64	20/07/09	19/07/11	1	1					E
2009	1	O	04/2009	00.080.287/0001-07	20/07/09	19/07/11			12	12			E
2011	7	O	04/2011	08.283.259/0001-07	20/07/11	19/03/13	2	2					A
Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO													

UG/Gestão: 170139/00001					CNPJ: 00.394.460/0124-09							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2007	14	O	04/2007	01.085.584/0001-08	07/08/07	06/08/11	2					E
2008	10	O	01/2008	07.718.194/0001-04	22/02/08	21/02/12			2			P
2008	6	O	05/2008	06.120.099/0001-41	09/10/08	08/10/11		4		2		E
2009	14	O	05/2009	10.299.217/0001-06	11/05/09	10/09/12		1		1		P
2010	7	O	01/2010	07.188.842/0001-68	19/04/10	19/12/11		1		16		E
2011	6	O	04/2011	69.207.850/0001-61	01/09/11	01/05/13		4		2		A
Unidade Contratante												
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS												
UG/Gestão: 170141/00001					CNPJ: 00.394.460/0123-10							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2010	1	E	04/2010	60.902.939/0001-73	10/11/10	08/05/11	12	12				E
2011	1	O	03/2011	71.444.400/0001-34	02/05/11	01/01/13	12	12				A
2010	3	O	01/2010	64.037.591/0001-54	21/05/10	20/05/12			52	48		P
2010	4	O	08/2011	08.604.419/0001-64	02/12/11	01/08/13			01	01		A
2011	6	O	01/2006	00.798.619/0001-93	01/02/11	30/09/12	01	01				A
2009	7	O	01/2009	06.120.099/0001-41	01/09/09	30/04/11			23	18		E
2011	7	O	05/2011	11.733.844/0001-68	01/06/11	31/01/13			23	20		A
2011	11	O	05/2010	08.014.891/0001-47	03/01/11	02/09/12			03	03		A
2011	14	O	13/2011	04.894.089/0001-38	05/04/11	18/01/12			05	05		E
Unidade Contratante												
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ												
UG/Gestão: 170143/00001					CNPJ: 00.394.460/0125-81							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2006	1	O	04/2006	00.482.840/0001-38	31/05/06	31/05/11	10	10				E
2011	1	O	08/2011	00.482.840/0001-38	30/11/11	29/11/12	17	17				A
2007	3	O	06/2007	07.447.107-0001-21	14/12/07	13/12/12			31	31		P
2007	6	O	03/2007	00.482.840/0001-38	02/05/07	01/05/12	6	6				P
2007	7	O	03/2007	00.482.840/0001-38	02/05/07	01/05/12			4	4		P
2007	11	O	02/2007	64.655.251/0001-97	25/04/07	30/04/12	1	1	1	1		P
2007	14	O	03/2007	00.482.840/0001-38	02/05/07	01/05/12			14	14		P
Unidade Contratante												
Nome: INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO												
UG/Gestão: 170259/00001					CNPJ: 00.394.460/0348-01							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do	Empresa Contratada	Período contratual de execução das		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	

			Contrato	(CNPJ)	atividades contratadas		F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	14	O	24/2006	01.568.515/0001-55	02/01/07	28/12/11			10	10			E
2007	10	O	05/2007	48.215.917/0001-30	14/08/07	13/08/12					1	1	P
2008	14	O	07/2008	50.856.251/0001-40	06/08/08	05/08/12							P
2008	3	O	11/2008	01.355.915/0001-82	06/11/08	05/11/12							P
2008	11	O	07/2008	05.823.840/0001-78	23/06/08	22/06/12					1	1	P
2008	14	O	01/2008	56.851.611/0002-89	11/02/08	10/02/13	40	40	3	3			P
2009	4	O	01/2009	07.223.878/0001-35	18/05/09	17/05/12							P
2010	5	O	02/2010	07.432.517/0003-60	01/02/10	31/01/14							A
2010	5	O	12/2010	00.339.640/0001-20	11/11/10	10/11/14							A
2010	5	O	13/2010	07.432.517/0003-60	22/11/10	21/11/14							A
2010	8	O	02/2010	07.432.517/0003-60	01/02/10	31/01/14							A
2010	8	O	01/2010	46.266.771/0001-26	01/02/10	31/01/14							A
2010	10	O	03/2010	61.413.134/0001-29	25/01/10	24/01/12							E
2010	6	O	14/2010	11.730.866/0001-74	20/12/10	19/12/12	3	3					P
2010	7	O	14/2010	11.730.866/0001-74	20/12/10	19/12/12			19	19			P
2010	14	O	14/2010	11.730.866/0001-74	20/12/10	19/12/12	3	3					P
2010	14	O	14/2010	11.730.866/0001-74	20/12/10	19/12/12	18	18					P
2010	14	O	14/2010	11.730.866/0001-74	20/12/10	19/12/12			6	6			P
2010	14	O	14/2010	11.730.866/0001-74	20/12/10	19/12/12			6	5	1		P
2010	09	O	10/2010	02.449.992/0056-38	26/10/10	25/06/12							A
2010	09	O	08/2010	33.530.486/0001-29	16/11/10	15/07/12							A
2011	09	O	03/2011	01.389.269/0001-29	10/05/11	09/05/15							A
2011	09	O	04/2011	78.766.151/0001-42	18/05/11	17/05/15							A
2011	09	O	07/2011	02.558.157/0001-62	20/05/11	19/01/13							A
2011	09	O	08/2011	33.530.486/0001-29	16/05/11	15/01/13							A
2011	5	O	12/2011	01.307.379/0001-40	27/06/11	26/06/12							A
2011	12	O	02/2011	03.038.653/0001-58	01/03/11	28/02/12	4	4					A
2010	10	O	10/2010	05.035.409/0001-67	02/08/10	22/07/11	1	1	1	1			E
2011	10	O	06/2011	62.082.821/0001-71	17/10/11	16/10/12			1	1			A
2010	11	O	11/2010	10.248.908/0001-72	01/10/10	31/07/11	4	4	1	1			E
2011	11	O	05/2011	67.645.002/0001-09	03/10/11	02/10/12	4	4	1	1			A

Unidade Contratante

Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO – 8ª REGIÃO FISCAL

UG/Gestão: 170133/00001 | **CNPJ: 00.394.460/0117-71**

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2009	1	O	07/2009	51.265.841/0001-61	04/09/09	03/09/12			18	18		A
2009	1	O	06/2009	03.780.497/0001-04	04/09/09	28/02/11					16	16
2009	1	O	08/2009	03.780.497/0001-04	08/09/09	08/09/11			22	22		E
2007	1	O	26/2007	41.602.277/0001-71	01/10/07	30/09/11			12	12		E
2009	1	O	09/2009	00.491.542/0001-04	10/09/09	09/09/11	9	9				E
2008	2	O	18/2008	68.287.143/0001-60	25/02/08	24/02/11	7	7	3	3	5	A
2010	1	O	05/2010	04.356.735/0476-10	25/08/10	25/04/12	12	12				A

2009	3	O	13/2009	06.120.099/0001-41	17/12/09	16/08/11	10	10					A
2011	1	O	04/2011	00.239.006/0001-16	28/02/11	28/10/12					16	16	A
2011	1	O	03/2011	08.594.305/0001-80	28/02/11	28/10/12			24	24			A
2011	3	O	08/2011	05.897.975/0001-88	01/08/11	31/03/13			8	8			A
2011	1	O	20/2011	06.983.541/0001-63	01/11/11	30/06/13	8	8					A
2011	1	O	26/2011	06.983.541/0001-63	17/11/11	16/08/13			24	24			A
2011	1	O	18/2011	11.000.980/0001-49	01/09/11	30/04/13			8	8			A

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Absenteísmo na 8ª Região Fiscal

Em teoria pura, absenteísmo é a freqüência e/ou a duração de tempo de trabalho perdido. Dessa forma, qualquer tipo de ausência do servidor tais como atrasos, férias, licenças, faltas, deveria ser computada em um possível indicador.

Entretanto, se levarmos em consideração as inúmeras situações em que a Lei nº 8.112/1990 flexibiliza as regras para o correto cumprimento da jornada de trabalho com compensações, bem como o mecanismo do SIAPE para controle de freqüência do RH que não permite o lançamento de faltas referentes à metade de um dia, temos a necessidade de ajustar a fórmula para extração de um indicador de absenteísmo.

É premissa dos bons indicadores sinalizar de forma clara como as ações gerenciais corretivas modificam as atividades e processos de trabalho mensurados. Dessa forma, é importante que o indicador envolva conceitos que permitam aos órgãos agir dentro da sua governabilidade. Em relação ao absenteísmo, é possível construir ações para atenuar faltas injustificadas e licenças médicas, mas nunca no sentido de fazer o servidor abdicar de seus direitos de férias, falta justificada para doação de sangue, licença capacitação, licença prêmio, licença maternidade e outros constantes da Lei nº 8.112/1990.

Para tanto, o indicador de absenteísmo apurado pela Região Fiscal tem a seguinte fórmula:

$$\frac{\sum \text{dias de licenças médicas} + \sum \text{dias de faltas injustificadas}}{\text{Nº de servidores} * \text{Nº de dias do ano}}$$

Observações:

1. As licenças médicas abrangem as licenças pessoais do servidor ou para tratamento de pessoa da família;
2. Não são utilizados apenas dias úteis para o cômputo dos dias do ano em razão do fato de as licenças médicas avançarem sobre finais de semana e feriados, bem como a existência da possibilidade de faltas não justificadas em plantões da RFB relativos à atividade Aduaneira. Dessa forma, a inclusão dos dias não úteis no numerador e denominador do indicador minimiza o impacto de erro de apuração.

Tabela XXI - Indicador de Absenteísmo

UNIDADE	2010	2011
8ª RF	2,01%	2,11%

O indicador de absenteísmo da Região Fiscal monitora o valor relativo ao percentual do período anual de afastamento por licenças médicas ou faltas injustificáveis, fornecendo subsídios para que os Gestores possam atuar sobre os procedimentos de disciplina quanto a faltas não justificáveis e acompanhamento da saúde laboral e psicossocial dos servidores.

O indicador ainda está em processo de amadurecimento e observação dos resultados de anos retroativos. Após o estudo detalhado e continuidade das observação das ocorrências, poderá ser definido um plano de ações conjuntas das diversas áreas para definição de metas de redução do absenteísmo na Região Fiscal.

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais na Secretaria da Receita Federal do Brasil

Os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são lançados no SIAPE com o código 91 – Licença acidente em serviço. Na RFB em 2011 ocorreram 6 lançamentos envolvendo apenas 6 servidores, totalizando 811 dias de afastamentos. Indicador não desdobrado por RF.

Rotatividade Turnover na Secretaria da Receita Federal do Brasil

O turnover, também chamado rotatividade, é um indicador de “oxigenação” da instituição no sentido de que ele mede a taxa de substituição de trabalhadores antigos por novos. Para um cálculo anual, ele pode ser definido pela fórmula:

$$\frac{(\text{INGRESSOS} + \text{EGRESSOS})/2}{\text{TOTAL DE SERVIDORES NO ÚLTIMO DIA DO ANO ANTERIOR}}$$

É possível calcular a rotatividade do quadro da RFB para a Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil – ARFB, utilizando informações relativas ao ingresso e vacância dos cargos.

Entretanto, não é recomendável o cálculo regional em razão do processo de movimentação interna dos titulares dos cargos que compõem a carreira. As movimentações de servidores entre as diversas Unidades da Receita Federal do Brasil somente se coadunam com uma fórmula nacional que pressupõe a mensuração do grau de oxigenação da Receita Federal do Brasil como um todo.

Hoje, não existem ferramentas gerenciais no SIAPE ou sistemas internos que permitam esse tipo de monitoramento da movimentação interna de servidores. Tal monitoramento exigiria uma ferramenta complexa para efetuar o acompanhamento diário das movimentações de servidores de ordem

pessoal (licenças, remoções, exercícios provisórios, cessão, dentre outros), bem como no interesse da Administração para provimento de cargos de gestão ou adequação dos quadros para atendimento de demanda de trabalho.

Importante ressaltar que acompanhando o índice de provimento de lotação – Grau de Lotação, a Região Fiscal nunca teve um índice de ocupação superior a 55% para a Carreira ARFB. Dessa forma, a oxigenação ampla do quadro nunca ocorreu efetivamente, pois a entrada de novos servidores não permite sequer a reposição efetiva dos quadros perdidos anualmente.

Tabela XXII - Turnover na Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANO	INGRESSO	EGRESSO	QUADRO ARF ANO ANTERIOR	TURNOVER
2009	0	677	20.177	1,68%
2010	1.095	834	19.500	4,95%
2011	300	850	19.761	2,91%

Os ingressos em 2011 contabilizam apenas aqueles decorrentes de provimento originário com o critério de efetivo exercício. Os provimentos derivados foram desconsiderados sob pena de prejudicar o conceito de oxigenação do indicador de turnover. Indicador não desdobrado por RF. Os dados se referem ao turnover da Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil.

Educação Continuada na 8ª Região Fiscal

São vários os indicadores utilizados para o monitoramento da Capacitação na RFB. Vamos utilizar os dois indicadores estratégicos, Grau de Amplitude e Grau de Aprofundamento do Programa de Capacitação e Desenvolvimento da RFB – PROCAD.

UNIDADE	AMPLITUDE	APROFUNDAMENTO
8ª RF	76,96%	30,52H

O Grau de Amplitude traduz a relação entre o número de servidores da Região Fiscal capacitados em 2011 sobre o número total de servidores. Dessa forma, em 2011 a Região Fiscal capacitou 76,96% dos seus servidores em pelo menos uma ação de desenvolvimento.

O Grau de Aprofundamento traduz a carga horária média alocada aos servidores que foram capacitados em 2011. Dessa forma, em 2011 a Região Fiscal alocou em média 30,52 horas de capacitação em cada um dos 76,96% dos seus servidores capacitados em 2011.

Disciplina

Índice de processos instaurados por servidor

Descrição: Este indicador tem como objetivo medir nível de desvio de conduta dos servidores da RFB, utilizando como parâmetro a quantidade de processos instaurados no período em relação à quantidade média de servidores. Para que o índice seja representativo, os dados coletados serão relativos a um período de doze meses.

Tabela XXIII - Processos Instaurados / Média de Servidores

Ano/Trim.	Sindicâncias	PAD	Total Processos	Servidores Média	Índice do trimestre	Índice do ano
1º/08	4	29	33	28.338	0,12%	0,55%
2º/08	11	40	51	28.482	0,18%	
3º/08	6	33	39	28.243	0,14%	
4º/08	4	29	33	28.264	0,12%	
1º/09	2	20	22	27.735	0,08%	0,35%
2º/09	5	28	33	27.803	0,12%	
3º/09	3	24	27	28.014	0,10%	
4º/09	2	18	20	29.154	0,07%	
1º/10	3	41	44	27.840	0,16%	0,45%
2º/10	1	20	21	27.058	0,08%	
3º/10	0	29	29	27.887	0,10%	
4º/10	6	21	27	27.146	0,10%	
1º/11	32	40	72	24.753	0,29%	0,62%
2º/11	3	34	37	26.114	0,14%	
3º/11	5	22	27	26.269	0,10%	
4º/11	2	21	23	25.840	0,09%	

Cálculo: Número de processos instaurados nos últimos doze meses/ Nº médio de servidores no período.

Fonte: Sistema Siacom e dados do SA3.

Observação: Indicador não desdobrado por Região Fiscal.

Aposentadoria versus Reposição do Quadro

Grau de Reposição de Aposentadorias em 2011.

Fórmula: $(\sum \text{entradas} - \sum \text{vacâncias} - \sum \text{exonerações}) / \sum \text{aposentadorias}$

Tabela XXIV - Grau de Reposição de Aposentadorias em 2011

Unidade	Aposentadorias	Vacância	Exoneração	Entradas	ENT-EXO-VAC	GRAU
UC	32	20	3	4	-19	-59,38%
DRJ	18	4	1	0	-5	-27,78%
RF01	46	18	13	57	26	56,52%
RF02	27	25	7	162	130	481,48%
RF03	30	12	4	20	4	13,33%
RF04	34	26	2	7	-21	-61,76%
RF05	28	24	12	0	-36	-128,57%
RF06	87	22	6	23	-5	-5,75%
RF07	122	36	13	1	-48	-39,34%
RF08	211	56	15	5	-66	-31,28%
RF09	67	37	11	7	-41	-61,19%
RF10	69	31	3	32	-2	-2,90%
RFB	771	311	90	318	-83	-10,77%

Observação: As entradas consideraram os provimentos originário e derivado.

Resultado

- Negativo significa que os ingressos não foram suficientes para repor as perdas com aposentadorias após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.
- Zero significa que as aposentadorias foram supridas com as novas entradas, após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.
- Positivo significa incremento do quadro em relação às aposentadorias, após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 6: Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação e Termo de Compromisso (Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

6.1 Transferências efetuadas no exercício

Não ocorreram no período.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 7: Declaração do SIASG e do SICONV (*Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU Nº 108/2010*)

Esta declaração consta no anexo 1 da página 199.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 8: Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Renda (Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Em relação ao quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR - em razão da Portaria Interministerial MP/CGU N° 298, de 6 de setembro de 2007, DOU 11/09/2007, que obriga todo agente público a entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF, os dados relativos aos ocupantes de função são apenas um subconjunto de todo o corpo funcional em exercício na RFB.

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR				
Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	991	ND*	ND*
	Entregaram a DBR	991	ND*	ND*
	Não cumpriram a obrigação	0	ND*	ND*

Fonte: SA3

8.2 Análise Crítica Quadro A.8.1

Atualmente 19.617 servidores estão com os registros atualizados. Durante o 1º semestre de 2012 devem ser atualizados 6.082 registros resultante da entrega da DBR relativa à DIRPF 2012 ano base 2011 cujo prazo final de entrega ocorre no último dia útil do mês de abril de 2012.

Tabela XXV - Quantitativo de atualizações a serem executadas pelas RF e UC

UNIDADE	QUANTIDADE
RF01	127
RF02	339
RF03	88
RF04	719
RF05	80
RF06	1.295
RF07	3.148
RF08	76
RF09	101
RF10	61
UC	48
Total RFB	6.082

Em razão da Portaria Interministerial MP/CGU N° 298 de 6 de setembro de 2007, DOU 11/09/2007, que obriga todo agente público a entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF, todo servidor em exercício na RFB tem obrigação de entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF.

As autorizações de acesso a DIRPF são geradas e controladas via SA3.

O arquivamento das DBR e autorizações entregues é de responsabilidade da área de Gestão de Pessoas que deve preservar o sigilo das informações.

Periodicamente, a Cogep promove campanhas de regularização da entrega de documentos funcionais pelos servidores e atualizações do sistema e pastas funcionais pelas áreas de Gestão de Pessoas das Regiões Fiscais.

Não compete à área de Gestão de Pessoas analisar possíveis incompatibilidades entre patrimônio e remuneração dos servidores. Quando solicitada, a informação é transmitida à área competente para processamento da análise.

A preferência dos servidores atualmente é assinar a autorização de acesso à DIRPF, o que minimiza o trabalho relativo a entrega de DBR ao final do exercício financeiro, da função ou cargo.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Item 9: Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ (Item 9
do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)**

9. Estrutura de Controles Internos da UJ

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. (*)	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. (**)				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. (***)	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e				X	

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Considerações gerais:

(*) Item 4 – Código de Ética: Esclarecemos que a RFB não possui um código de ética próprio (razão pela qual foi atribuído ao item a avaliação igual a 1). Entretanto, cumpre destacar que seus servidores observam rigorosamente os preceitos contidos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como os dispositivos legais que regem o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Em 19 de agosto de 2011, por intermédio da Portaria RFB nº 3.262, foi constituída a Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS/RFB), com abrangência de atuação em casos envolvendo agentes públicos em exercício na RFB, preservada a competência da Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério da Fazenda (CEPS-MF). Dentre as atividades a serem desenvolvidas pela CEPS, em seu Plano de Ação, está prevista a elaboração do Código de Conduta da RFB e o desenvolvimento de um Programa de Disseminação de Cultura Ética no âmbito da RFB.

(**) Item 12 – Diagnóstico dos riscos: De modo geral, os processos de trabalho da RFB, em especial os estratégicos, são precedidos de estudos técnicos e legais e de avaliação de riscos, sendo que esta última nem sempre é sistematizada (empírica). Com a criação de unidade específica para gerenciamento de riscos (Coordenação de Gestão de Riscos – Coris) e a adoção de metodologia específica (qualitativa e quantitativa), a cultura de gestão de riscos está, pouco a pouco, sendo disseminada e implementada internamente na RFB.

(***) Item 16 – Histórico de fraudes e perdas: A avaliação 2 atribuída a este item, deveu-se ao entendimento dos gestores de que a expressão “histórico de fraudes e perdas” estaria se referindo ao quantitativo de eventos desta natureza ocorrido no âmbito da UJ, ou seja, a afirmativa é parcialmente aplicável no contexto da UJ, porém, em sua minoria. Como este item gerou interpretações diferentes, cabe complementar que qualquer processo conduzido no âmbito da RFB, para apuração de eventuais fraudes e perdas, principalmente os de caráter disciplinar, são formalmente constituídos, documentados e seguem os ritos processuais e legais previstos, vindo a gerar registros históricos.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 10: Informações sobre Critérios de Sustentabilidade ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras (Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

10. Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras

Quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Foram incluídos nos editais das licitações realizadas , nos termos da IN SLTI/MPOG nº 01/2010, requisitos relacionados à conservação dos recursos naturais e ambientais pertinentes ao objeto licitado.					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			X		
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Mediante mensagens educativas por correio eletrônico e folders.					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.			X		
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais: Os procedimentos licitatórios da 8ª Região Fiscal foram realizados com observância da legislação pertinente à gestão ambiental e licitações sustentáveis. A UJ efetuou pesquisa junto às UGs, utilizando-se do presente formulário.					

Quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis					1 2 3 4 5
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida:	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.				
(2) Parcialmente inválida:	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.				
(3) Neutra:	Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.				
(4) Parcialmente válida:	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.				
(5) Totalmente válida:	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.				

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 11: Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade (Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
	EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL		
SÃO PAULO	55	57
ARAÇATUBA	1	1
ARARAQUARA	1	1
ARARAS	1	1
BARRETOS	1	1
BAURU	2	2
BOTUCATU	1	1
BRAGANÇA PAULISTA	1	1
CAMPINAS	2	3
CATANDUVA	1	1
COTIA	1	1
DIADEMA	1	1
GUARUJÁ	1	2
GUARULHOS	1	1
ITANHAÉM	1	1
JACAREÍ	1	1
LIMEIRA	1	1
MARÍLIA	2	2
MAUÁ	1	1
MOGI DAS CRUZES	1	1
MOGI GUAÇU	1	1
OSASCO	2	2
OURINHOS	1	0
PIRACICABA	1	1
PIRASSUNUNGA	1	1
PORTO FERREIRA	1	1
PRESIDENTE PRUDENTE	1	1
REGISTRO	1	1
RIBEIRÃO PRETO	2	2
RIO CLARO	1	1
SANTO ANDRÉ	1	1
SANTOS	3	3
SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	1
SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	1
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	1	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	2
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	1
SÃO PAULO	4	5
SÃO SEBASTIÃO	1	1
SOROCABA	2	2
TABOÃO DA SERRA	1	1

	TAUBATÉ	2	2
	TUPÃ	1	1

Fonte: SPIUnet

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
	EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	SÃO PAULO	71
	Adamantina	1
	Americana	1
	Amparo	1
	Andradina	1
	Araçatuba	2
	Araraquara	1
	Assis	1
	Avaré	1
	Barretos	1
	Barueri	1
	Batatais	1
	Bebedouro	1
	Botucatu	1
	Bragança Paulista	1
	Campos do Jordão	1
	Capivari	1
	Catanduva	1
	Cotia	0
	Cruzeiro	1
	Dracena	1
	Fernandópolis	1
	Franca	1
	Franco da Rocha	1
	Guaratinguetá	1
	Guarujá	1
	Guarulhos	1
	Ibitinga	1
	Indaiatuba	1
	Itanhaém	1
	Itapetininga	1
	Itapeva	1
	Itu	1
	Jaboticabal	1
	Jacareí	0
	Jales	1
	Jaú	2

Jundiaí	1	1
Lins	1	1
Marília	0	1
Mogi das Cruzes	1	1
Mogi Guaçu	1	1
Olímpia	1	1
Ourinhos	1	1
Penápolis	1	1
Pereira Barreto	1	1
Pindamonhangaba	1	1
Piracicaba	2	2
Piraju	1	1
Presidente Prudente	1	1
Presidente Venceslau	1	1
Santos	1	1
São Caetano do Sul	1	1
São Carlos	1	1
São João da Boa Vista	1	1
São Joaquim da Barra	1	1
São José dos Campos	1	1
São Paulo	7	9
São Roque	1	1
Suzano	1	1
Tatuí	1	1
Taubaté	1	1
Tietê	1	1
Tupã	1	1
Ubatuba	1	1
Votuporanga	1	1

Fonte: SPIUnet + Controle Interno

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP Imóvel	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
170134	6155000095008	13	4	1.855.391,24	06/09/11	1.855.391,24	0,00	9.526,76
170322	6163000075008	13	5	15.996.229,76	13/09/11	15.996.229,76	0,00	60.000,00
170145	6165000045008	13	2	431.689,19	23/09/11	431.689,19	4.147,96	1.282,45
170323	6209000325006	13	8	17.505,57	20/09/11	19.178,45	0,00	0,00
170135	6219000515007	13	4	3.873.238,74	28/09/11	3.906.623,74	0,00	96.629,46
170135	6219000525002	13	4	5.792.000,52	20/10/11	25.638.200,00	0,00	0,00
170135	6249000095000	13	8	15.965,48	11/10/11	14.854,33	0,00	0,00
170318	6251000045004	13	3	208.189,33	01/01/11	212.147,13	0,00	0,00
170136	6291000565007	13	3	9.021.313,31	05/09/11	9.298.469,36	83.791,71	120.130,20
170136	6291000445001	13	8	7.297.654,48	29/09/11	7.297.654,48	0,00	0,00
170139	6323000385000	13	8	43.970,62	13/09/11	46.339,21	0,00	0,00

170146	6361000075004	13	5	582.166,46	31/10/11	582.166,46	1.007.718,56	0,00
170261	6377000035009	13	3	800.000,00	31/08/11	800.000,00	0,00	74.797,05
170168	6475000245003	13	6	775.086,58	28/09/11	837.696,50	22.567,62	2.507,51
170144	6477000115009	13	3	3.993.197,55	08/09/11	4.118.993,43	151.890,62	51.232,08
170141	6543000145007	13	8	155.057,01	21/09/11	314.493,26	0,00	15.000,00
170262	6589000075007	13	2	307.940,88	22/12/11	557.409,57	1.076.504,52	0,00
170145	6639000065001	13	1	12.383.328,23	23/09/11	12.469.518,94	119.815,58	37.044,02
170287	6681000185008	13	5	3.021.679,72	13/09/11	5.111.072,28	369.283,16	80.926,63
170287	6681000295008	13	5	2.300.000,00	13/09/11	2.300.000,00	150.956,23	0,00
170147	6689000035001	13	6	475.649,54	15/09/11	501.237,74	0,00	0,00
170262	6713000115001	13	8	1.374.840,00	14/09/11	1.374.840,00	0,00	0,00
170145	6715000085001	13	8	36.767,32	14/09/11	188.945,00	0,00	0,00
170146	6789000175004	13	8	162.840,39	04/10/11	192.751,02	9.000,00	9.676,00
170146	6789000165009	13	3	1.373.320,65	04/10/11	2.133.477,28	16.650,00	59.750,00
170287	6795000085000	13	8	10.446,00	13/09/11	36.691,20	0,00	0,00
170321	6875000115008	13	8	1.291.079,96	20/09/11	4.709.865,22	0,00	0,00
170145	6887000135002	13	4	537.133,98	23/09/11	548.593,63	5.271,26	1.629,74
170138	6915000085004	13	3	238.953,40	31/08/11	253.911,40	0,00	0,00
170137	6929000315000	13	3	1.680.943,51	03/10/11	1.699.381,72	7.311,84	0,00
170141	6953000095002	13	4	585.659,96	20/09/11	626.258,69	0,00	0,00
170138	6969000285002	13	4	5.763.289,66	31/08/11	6.016.740,01	0,00	24.579,06
170138	6969000275007	13	7	1.605.067,83	31/08/11	1.981.248,65	0,00	0,00
170321	6979000035003	13	3	523.391,23	20/09/11	531.143,23	32.000,21	0,00
170147	7057000065007	13	2	16.259.774,66	15/09/11	16.518.712,49	110.171,29	5.700,00
170168	7071001585000	11	5	21.368.880,09	28/09/11	21.872.058,33	197.358,58	40.011,84
170168	7071001205002	13	6	1.679.504,45	28/09/11	1.744.228,33	26.314,48	17.723,02
170141	7071001405001	13	4	4.078.354,92	20/09/11	4.078.354,92	0,00	0,00
170261	7075000065005	13	3	6.322.757,78	08/09/11	11.175.550,20	0,00	248.595,44
170323	7089000035009	13	6	275.222,90	20/09/11	332.595,37	0,00	0,00
170145	7095000035003	13	3	622.628,32	14/09/11	622.628,32	5.982,63	1.849,68
170139	7097000225003	13	3	6.215.196,88	05/09/11	6.293.846,88	97.497,46	0,00
170139	7097000525007	13	6	915.587,36	05/09/11	1.142.330,53	7.148,40	0,00
170262	7099004935001	13	3	5.058.298,03	05/09/11	5.301.243,63	0,00	0,00
170385	7107004725001	13	6	10.475.862,76	21/09/11	10.475.862,76	275.423,85	0,00
170259	7107004645008	13	5	5.762.540,16	04/10/11	10.921.394,00	60.000,00	34.666,64
170259	7107005075000	13	5	4.958.992,59	04/10/11	5.199.339,00	327.218,84	0,00
170313	7107004745002	13	4	6.574.672,92	05/09/11	7.391.433,00	509.900,00	266.039,70
170262	7115000355006	11	4	1.077.586,19	05/09/11	1.106.550,04	0,00	0,00
170142	7145002145000	13	5	16.681.063,29	20/09/11	16.716.622,64	281.264,71	19.570,00
170142	7145002165001	13	8	93.916,20	20/09/11	125.163,15	0,00	0,00
170146	7157000045002	13	4	1.708.463,20	31/10/11	3.700.788,38	29.835,08	49.500,00
170143	7183000165007	13	3	2.543.522,54	21/09/11	2.564.550,04	98.200,62	0,00
170143	718300195003	13	8	238.130,54	21/09/11	295.103,43	0,00	0,00
170287	7201000095000	13	8	47.357,79	08/09/11	61.979,18	0,00	0,00
TOTAL							5.083.225,2	1.328.367,28

Fonte: SPIUnet e informações das unidades

ANÁLISE CRÍTICA

Com relação ao quadro A.11.1, que apresenta o número de imóveis da União sob responsabilidade das Unidades Gestoras da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, nos finais dos exercícios 2011 e 2010, constata-se que houve a devolução à Secretaria do Patrimônio da União de imóveis que não apresentaram viabilidade em sua utilização, a saber:

- 1 imóvel no município de Campinas;
- 1 imóvel no município de Guarujá;
- 1 imóvel no município de São Paulo.

Por outro lado, houve o recebimento de imóvel no município de Ourinhos, onde se planeja instalar a ARF/Ourinhos, hoje instalada em imóvel locado.

A devolução do imóvel no município de São Paulo deveu-se à regularização da permuta de jurisdição de imóveis entre a SRRF08 e a SAMF/SP. A entrega à SRRF08 do imóvel sito à Rua Florêncio de Abreu nº 770, RIP imóvel 7107 006110500-6 e RIP Utilização 7107000131.500-7, foi oficializada em 20/12/2011, porém, a transferência de UG da SPU/SP para a 170133, somente se deu no exercício de 2012.

O quadro A.11.2, que trata dos imóveis locados de terceiros sob responsabilidade das Unidades Gestoras da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, aponta para a diminuição do número em 2011, comparativamente ao final de 2010.

Destaca-se a substituição das locações nos municípios de Cotia, Jacareí e Marília por instalação em imóveis próprios da União.

Além das locações informadas, temos 3 agências, Lençóis Paulista, Praia Grande e Sumaré, que funcionam em imóveis pertencentes às respectivas Prefeituras Municipais, com as quais foram celebrados contratos de comodato. Neles, a União figura como Comodatária e, tratando-se de hipótese não prevista no SPIU, os respectivos imóveis não devem constar no referido sistema. Inicialmente, mencionados imóveis foram cadastrados no SPIU, estando o devido saneamento sendo providenciado.

Também não foi incluído no sistema e nem no Quadro A 11.2 o imóvel ocupado pelo CAC-Itaquera, pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, haja vista que o contrato firmado foi o de “Inexigibilidade para Rateio de Despesas Condominiais.”

No tocante ao quadro A.11.3, cabe inicialmente informar que todos os imóveis desta UJ encontravam-se jurisdicionados à UG 170133 e que durante o exercício de 2011 foram efetuadas, via SPIUnet, as devidas transferências de UG.

Na coluna “RIP” foram informados os números de RIP imóvel, enquanto os valores das colunas “valor histórico” e “valor reavaliado” referem-se aos valores do RIP utilização, que só são idênticos aos do RIP imóvel quando a fração ideal é igual a 1 (um).

A aparente desvalorização do imóvel de Botucatu, RIP imóvel 6249000095000, no valor de R\$ 1.111,15, deveu-se ao ajuste do valor do RIP utilização ao do RIP Imóvel {fração ideal igual a 1 (um)}.

Na coluna “valor histórico” foram repetidos, por orientação da COPOL Contabilidade, os valores informados no relatório do exercício de 2010.

Foi adotado, para os casos dos imóveis sem benfeitorias (13 casos), o estado de conservação 8 (sem valor).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 12: **Informações sobre a Gestão de Tecnologia da informação (TI) da UJ** (*Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

12. Gestão de TI da UJ

Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	224				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	35.178%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Item 13: Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal,
Conforme Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008 (Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A)
do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)**

13.1 DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Quadro A.13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (valores em R\$ 1,00)

Código da UG 1: 170150		Limite de Utilização da UG: 10.500,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Henrique de Souza Wanderley Lins	019.693.644-67	10.500,00	49,20	2.924,08	2.973,28
Total utilizado pela UG			49,20	2.924,08	2.973,28
Código da UG 2: 170385		Limite de Utilização da UG: 96.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Manoel David Affonso Jankops	662.933.758-15	48.000,00	20,00	9.607,82	9.627,82
Total utilizado pela UG			20,00	9.607,82	9.627,82
Código da UG 3: 170313		Limite de Utilização da UG: 15.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Celso Mitsumori Uhima	101.125.838-22	8.000,00	0,00	2.620,39	2.620,39
Total utilizado pela UG			0,00	2.620,39	2.620,39
Código da UG 4: 170320		Limite de Utilização da UG: 30.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Claudia Nogueira	056.960.408-70	30.000,00	0,00	4.536,34	4.536,34
Total utilizado pela UG			0,00	4.536,34	4.536,34
Código da UG 5: 170312		Limite de Utilização da UG: 100.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Jonathans Rodrigo M. da Silva	312.813.838-99	8.000,00	0,00	264,57	264,57
Total utilizado pela UG			0,00	264,57	264,57
Código da UG 6: 170322		Limite de Utilização da UG: 8.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Marco Da Silva Fogaccia	091.626.228-62	2.500,00	0,00	259,80	259,80
Maria De Fatima N Farias	018.758.488-51	1.500,00	0,00	475,00	475,00
Total utilizado pela UG			0,00	734,80	734,80
Código da UG 7: 170134		Limite de Utilização da UG: 16.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
João Carlos Farias	179.289.231-49	8.000,00	0,00	1.221,07	1.221,07
Ireu Bonfim	475.406.808-49	8.000,00	0,00	238,20	238,20
Total utilizado pela UG			0,00	1.459,27	1.459,27
Código da UG 8: 170135		Limite de Utilização da UG: 15.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Claudinei Cincotto Soares	078.943.808-90	15.000,00	0,00	6.551,29	6.551,29
Total utilizado pela UG			0,00	6.551,29	6.551,29
Código da UG 9: 170551		Limite de Utilização da UG: 60.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Luiz Carlos Alves	943.279.398-20	7.000,00	0,00	1.692,97	1.692,97

Henrique De C. Rigitano	317.699.848-10	7.000,00	0,00	2.034,04	2.034,03
Total Utilizado Pela UG			0,00	3.727,00	R\$ 3.727,00
Código da UG 10: 170136		Limite de Utilização da UG: 4.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Bruno Christensen	338.723.868-16	4.000,00	0,00	38,18	38,18
Total utilizado pela UG			0,00	38,18	38,18
Código da UG 11: 170323		Limite de Utilização da UG: 24.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
João Mauricio S. Lopes	026.894.747-35	21.000,00	200,00	4.107,55	4.307,55
Total utilizado pela UG			200,00	4.107,55	4.307,55
Código da UG 12: 170144		Limite de Utilização da UG: 9.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Antonio Carlos Soares	047.637.648-37	9.000,00	0,00	7.710,82	7.710,82
Total utilizado pela UG			0,00	7.710,82	7.710,82
Código da UG 13: 170318		Limite de Utilização da UG: 50.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Eliana Aparecida Hungaro	059.144.728-22	2.000,00	0,00	575,80	575,80
Sandra Cristine Lima de Oliveira	166.063.698-19	2.000,00	0,00	1.216,50	1.216,50
Ricardo Rodrigues Dias	221.098.878-00	2.000,00	0,00	233,63	233,63
Total utilizado pela UG			0,00	2.025,93	2.025,93
Código da UG 14: 170145		Limite de Utilização da UG: 12.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Arlete Ap. Grecco De Souza	038.617.748-10	14.000,00	0,00	1.388,69	1.388,69
Eleanor Takatsu Morikawa	035.142.998-03	4.000,00	0,00	82,47	82,47
Total utilizado pela UG			0,00	1.471,16	1.471,16
Código da UG 15: 170287		Limite de Utilização da UG: 98.510,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Anaíldes Santos de Santana	003.933.748-07	46.200,00	280,00	973,00	1.253,00
Total utilizado pela UG			280,00	973,00	1.253,00
Código da UG 16: 170146		Limite de Utilização da UG: 2.200,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Roberto Tadashi Watanabe	145.168.458-88	2.200,00	0,00	464,49	464,49
Total utilizado pela UG			0,00	464,49	464,49
Código da UG 17: 170137		Limite de Utilização da UG: 31.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Isabel Dias Gazone	023.178.398-12	31.000,00	563,01	7.789,85	8.352,86
Total utilizado pela UG			563,01	7.789,85	8.352,86
Código da UG 18: 170138		Limite de Utilização da UG: 128.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
José Luiz Alves	862.594.828-68	45.976,00	0,00	649,48	649,48

Total Utilizado Pela UG		0,00	649,48	649,48
Código da UG 19: 170147		Limite de Utilização da UG: 32.000,00		
Portador	CPF	Limite Individual	Valor	
			Saque	Fatura
				Total
Angela Satie Takeya Nakamura	315.390.998-90	8.000,00	0,00	1.107,78
Alexandre Bertoni Freire	081.331.048-23	8.000,00	0,00	1.468,05
Total utilizado pela UG			0,00	2.575,83
Código da UG 20: 170261		Limite de Utilização da UG: 15.000,00		
Portador	CPF	Limite Individual	Valor	
			Saque	Fatura
				Total
Flavio Alves Ferreira	071.612.776-80	15.000,00	0,00	4.233,46
Total utilizado pela UG			0,00	4.233,46
Código da UG 21: 170262		Limite de Utilização da UG: 92.000,00		
Portador	CPF	Limite Individual	Valor	
			Saque	Fatura
				Total
Vera Lucia Domingos	019.394.138-42	20.000,00	0,00	5.034,25
Airton Aparecido Pires	663.816.148-20	10.000,00	0,00	4.738,36
Total utilizado pela UG			0,00	9.772,61
Código da UG 22: 170142		Limite de Utilização da UG: 10.000,00		
Portador	CPF	Limite Individual	Valor	
			Saque	Fatura
				Total
Tércio Valim Ormonde	202.600.768-30	2.000,00	0,00	1.013,44
Clayton Manoel Pascoal	276.860.388-07	2.000,00	0,00	1.193,37
Total utilizado pela UG			0,00	2.206,81
Código da UG 23: 170139		Limite de Utilização da UG: 8.000,00		
Portador	CPF	Limite Individual	Valor	
			Saque	Fatura
				Total
Luiz Antonio Pontes Anchieta	974.680.458-87	8.000,00	10,00	1.648,80
Total utilizado pela UG			10,00	1.648,80
Código da UG 24: 170143		Limite de Utilização da UG: 15.000,00		
Portador	CPF	Limite Individual	Valor	
			Saque	Fatura
				Total
Jorge André dos Santos Fischer	011.101.847-19	4.000,00	0,00	2.019,25
Total utilizado pela UG			0,00	2.019,25
Código da UG 25: 170259		Limite de Utilização da UG: 18.000,00		
Portador	CPF	Limite Individual	Valor	
			Saque	Fatura
				Total
Sebastião Augusto Lira	756.593.528-04	9.000,00	0,00	148,16
Ricardo Varella Teixeira	152.717.238-44	4.500,00	0,00	23,90
Total Utilizado Pela UG			0,00	0,00
Código da UG 26: 170133		Limite de Utilização da UG: 150.000,00		
Portador	CPF	Limite Individual	Valor	
			Saque	Fatura
				Total
Benjamin Menezes Gadagnotto	068.773.768-03	26.000,00	564,03	4.409,04
Darcio Luiz Cabrera	678.939.108-87	26.000,00	6.260,00	0,00
Total utilizado pela UG			6.824,03	4.409,04
TOTAL UTILIZADO PELA UG			7.946,24	84.693,88
				92.640,12

Observações:

As Unidades abaixo relacionadas declaram que não houve despesas com Suprimento de Fundos (Cartão Corporativo) no exercício de 2011:

- e) Alfândega de Santos;
- f) Alfândega de São Paulo;
- g) Alfândega de Viracopos;
- h) DRF Piracicaba;
- i) DRF Santos

TOTAL UTILIZADO PELA UJ: Somatório dos recursos utilizados pelo conjunto das UGs que compõem a UJ, discriminado em “saques” e “fatura”.

Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) – Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$) (a+b)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	
2009	71	8.116,04	484	109.499,45	117.615,49
2010	37	4.866,20	353	82.062,10	86.928,30
2011	20	7.946,24	373	84.693,88	92.640,12

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 14: Informações sobre Renúncia Tributária (Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

A RFB entende que não é órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo a ela o atendimento ao item 14 do Relatório de Gestão constante do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2011.

De acordo com as informações que deverão constar no item 14 da supracitada DN, o órgão gestor deve ter competência para concessão, acompanhamento e fiscalização da renúncia tributária; elaboração e avaliação de metas e indicadores de gestão; cobrança, recebimento e análise de prestação de contas; coordenação de projetos, programas e atividades beneficiadas pela renúncia e liberação de recursos para os mesmos; contato com os beneficiários das renúncias e das contrapartidas.

Em alguns casos, a RFB está envolvida no processo de concessão da renúncia tributária, executando procedimentos operacionais que não se confundem com o papel de gestor de renúncia de receitas e sim com o de controle da arrecadação federal.

Porém, devido à incumbência de atender ao disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, a RFB é detentora de muitas informações que podem contribuir com o processo de controle das renúncias.

Assim, apresentamos os seguintes quadros preenchidos com as informações disponíveis: (I) Quadro A.14.1 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ; (II) Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida; (III) Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas; (IV) Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Jurídicas.

Cabe ressaltar que, com relação ao exposto nas notas dos quadros A.14.3 e A.14.4, a RFB não dispõe das quantidades de contribuintes beneficiados separadamente para cada renúncia. Com a finalidade de subsidiar o cálculo da renúncia de receitas e atender o § 6º do art. 165 da Constituição, a RFB necessita fazer extrações nas bases de dados das declarações dos contribuintes. Por questões de eficiência, economicidade e agilidade, as extrações realizadas pela RFB restringem-se aos dados indispensáveis ao cálculo dos valores de renúncia, e nos resultados não são informadas as quantidades de contribuintes.

Destacamos que os valores realizados de renúncia, relativos aos exercícios de 2009 e 2010, são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (produzido em março de 2011 – dado mais atual). O valor realizado de renúncia relativo ao exercício de 2011 não está disponível. A justificativa para não apresentar o valor realizado de renúncia do exercício de 2011 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao da entrega das informações.

Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Tributo / Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
I. Imposto sobre Importação						

1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Transporte		Indeterminado	
5.	Empresas Montadoras	Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º.	Redução do tributo	Desenvolvimento Industrial e Comercial	Habilitação específica no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. Solicitada à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	até 30/04/2011	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento Tecnológico Industrial	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento Tecnológico Industrial	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	

8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Desenvolvimento do Esporte, Cultura e Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
9.	REPORTO	Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
10.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2013	
13.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
14.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
15.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Energia	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
16.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	

II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

II.1 IR - Pessoa Física

1.	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis						
1.1	Indenização por	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei	Isenção	Trabalho		Indeterminado	

	rescisão de contrato de trabalho	11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.					
1.2	Declarantes com 65 anos ou mais	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
1.3	Pecúlio por morte ou invalidez	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.4	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.5	Caderneta de poupança	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
1.6	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Isenção	Transporte, Energia e Saneamento		Indeterminado	
2.	Deduções do Rendimento Tributável						
2.1	Despesas Médicas	Lei 9.250/95, art. 8º.	Modificação da base de cálculo	Saúde	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
2.2	Despesas com Educação	Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º; Lei nº 11.482/2007.	Modificação da base de cálculo	Educação	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
3.	Deduções do Imposto Devido						

3.1	Programa Nacional de Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 18, 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.874/99, art. 1º, 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29; MP.2.228/2001, art 39,§ 6º e inciso X.	Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
3.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006; Lei nº 11.437/06, art. 9º; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	
3.3	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art 22.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
3.4	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995.	Redução do tributo	Trabalho	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual.	2011	
3.5	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Desporto e Lazer	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual. Aprovação de projetos.	2015	
36.	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010; Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; Lei nº 9.532/1997, art. 22.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	

II.2 IR - Pessoa Jurídica

1.	Desenvolvimento Regional						
1.1	SUDENE	D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2 º, 3º, itens I, II, III e § 1º e § 2º; Lei	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria e Serviços	Aprovação dos projetos pela SUDENE.	31/12/2013	

		9.808/99, art. 13; MP 2.199-14/2001, art. 2º, 3º; MP 2.199, de 2001;				
1.2	SUDAM	Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.808/99, art. 13; Lei 9.808/99, art. 13; MP nº 2.058, de 2000, art.1º, e reedições; MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º; MP 2.199-14/2001, art. 2º e 3º.	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Aprovação dos projetos pela SUDAM.	31/12/2013
2.	Fundos de Investimentos					
2.1	FINOR	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2 º, parágrafo 1 º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE.	31/12/2013
2.2	FINAM	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2 º, parágrafo 1 º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM.	31/12/2013
2.3	FUNRES	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2 º, parágrafo 1 º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V;	Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou	31/12/2013

		Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";			protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres).		
3.	Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	Decreto nº 3.000, de 1999, art. 567, § 1º do art. 568; art. 570, I, "a".	Redução do tributo	Turismo	Projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur.	10 anos após conclusão das obras	
4.	Programa de Alimentação do Trabalhador	Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	Redução do tributo	Trabalho	Aprovação prévia pelo Ministério do Trabalho.	Indeterminado	
5.	Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual						
5.1	Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
5.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; art. 1º-A; art. 1º, § 5º, art. 1º-A, § 4º; art. 1º, § 4º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei nº 11.437/06, art. 8º, art. 7º, art. 9º; MP nº 2.228, de 06 /09/2001, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45; RIR art. 372, § único.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	

6.	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art.10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art.5 º e art. 6 º; MP. nº 2.189/01, art.10, I.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
7.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
8.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, I VI; Decreto 949/93, art. 13, I VI; Lei 9.532/97, art. 5 º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53; Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado - Revogação Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	
9.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Educação	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
10.	Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Assistência Social	Doação a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
11.	Horário Eleitoral Gratuito	Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art. 99; Decreto 5.331/2005.	Modificação da base de cálculo	Direitos da Cidadania	Divulgação gratuita da propaganda eleitoral	Indeterminado	
12.	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Lei 9.249/95, art. 13, V	Modificação da base de cálculo	Saúde	Oferecer assistência a saúde dos empregados	Indeterminado	
13.	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual -FAPI	Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	Modificação da base de cálculo	Trabalho	Contribuições à planos de previdência	Indeterminado	
14.	Planos de Poupança e Investimento	Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Modificação da base de cálculo	Trabalho	Contribuições à planos de poupança e investimento	Indeterminado	

	nto - PAIT						
15.	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	Lei 4.506/64, art.53	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia	Criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda.	Indeterminado	
16.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
16.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
16.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filartrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99,	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	

		art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.					
g)	Associações de Poupança e Empréstimo	Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
17.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
18.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
19.	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Desporto e Lazer	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	2015	
20.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	Até 16 anos após aprovação do projeto	
21.	Extensão da Licença Maternidade	Lei nº 11.770, de 2008, art. 5º	Dedução do Imposto Devido	Trabalho	Adesão ao Programa Empresa Cidadã	Indeterminado	
22.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-A	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
23.	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	

24.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
25.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
26.	Investimentos em Infra-Estrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Alteração das alíquotas	Transporte, Energia e Saneamento		Indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
27	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII

II.3 IR - Retido na Fonte

1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2.º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99; MP nº 2.199-14/2001, art. 3º; Lei nº 11.196 de 2005 - benefício mantidos para os projetos aprovados.	Crédito do tributo	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	2013	
2.	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 3º - A; IN 56/94, art. 7º; IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º; Lei 10.454/2002, art. 2º;	Redução do tributo	Cultura	Aprovação prévia dos projetos pela Ancine.	Indeterminado	
3	Associações de Poupança e Empréstimo	Lei 9.430/96, art. 57.	Modificação da base de cálculo	Habitação		Indeterminado	
4.	Pesquisa tecnológica e	Lei nº 11.196, art. 17, inciso V, § 5º. e Lei nº 11.196, art.	Crédito do tributo e Alteração	Ciência e Tecnologia	Pagamentos ao exterior destinadas ao	Indeterminado	

	desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	17, inciso VI.	das alíquotas		registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares e contratos de transferência de tecnologia.		
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; MP nº 2.159/01, art. 9º; Lei nº 11.774/2008, art. 9º;	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento Industrial e Comercial		Indeterminado	
6.	Investimentos em Infra-Estrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Isenção	Transporte, Energia e Saneamento		Indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
7.	Leasing de Aeronaves	Lei nº 11.371/06, art.16	Alteração das alíquotas	Transportes		31/12/2013	
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º e 8º	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
9.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Isenção / Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		31/12/2013	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII

III. Imposto sobre Produtos Industrializados

III.1 Operações Internas

1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 4º, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º; Emenda Constitucional nº 42.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
3.	Embarcaç	D.L. 2.433/88, art.	Isenção,	Transporte		Indeterminado	

	ões	17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII; Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.	Alteração de alíquotas			nado	
4.	PDTI/PD TA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
5.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
6.	Setor Automobilístico						
6.1	Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM.	Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110.	Crédito presumido	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
6.2	Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006.	Crédito presumido	Indústria	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
7.	Transporte Autônomo - TAXI	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182, de 12/02/01; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art 69.	Isenção	Transporte		31/12/2014	
8.	Automóveis para Portadores de	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182/2001, art. 1º, § 2; Decreto nº	Isenção	Assistência Social		31/12/2014	

	Deficiênci a Física	4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art 69.					
9.	Informátic a	Lei nº 8.248/1991; Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004; Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Isenção, Redução do tributo	Indústria	Investimento em pesquisa e desenvolvimento da tecnologia da informação	2019	
10.	Pesquisa tecnológic a e desenvolv imento de inovação tecnológi ca de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Redução do tributo	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indetermi-nado	
11.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolv imento Tecnológi co da Indústria de Semicond utores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º;	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
12.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolv imento Tecnológi co da Indústria de Equipame ntos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
13.	REPORT O	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
14.	REPENE C	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
15.	PROUCA - RECOMP E	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

16.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
17.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer		31/12/2013	
18.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
19.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
20.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 13 e 14	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
21.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Energia	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
22.	Resíduos Sólidos	Lei 12.375/10, art. 5º	Crédito presumido	Gestão Ambiental		31/12/2014	

III.2 Vinculado à Importação

1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos -	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Ciência e Tecnologia	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	

	Aquisições do CNPq						
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Transporte		Indeterminado	
5.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Redução a Zero	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
9.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
10.	REPENE C	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMP E	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

			alíquotas				
12.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
13.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer		31/12/2013	
14.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
15.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
16.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Energia	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
17.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	

IV. Imposto sobre Operações Financeiras

1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93,art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
2.	Operações de crédito com fins habitacionais	Decreto-Lei n º 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
3.	Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	Lei 7.827/89, art. 8 º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Isenção	Indústria e Agricultura		Indeterminado	

4.	Operações crédito aquisição automóveis destinados :					
4.1	Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Transporte		Indeterminado
4.2	Pessoas portadoras de deficiência física	Lei 8.383/91, art. 72, IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado
4.3	Motocicleta	Decreto 6.306/2007, art. 8 XXVI; Decreto 6.655/2008, art. 1º	Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado
5.	Desenvolvimento Regional	Lei 9.808/99, art. 4º, II; Decreto 6.306/2007, art. 16º, IV.	Isenção	Agricultura, Indústria e Serviços		31/12/2010
6.	Seguro Rural	Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Isenção	Agricultura		Indeterminado
7.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural		Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.	Isenção	Agricultura	O imóvel rural que atenda os requisitos definidos em lei.	Indeterminado
VI. Contribuição para o PIS/PASEP						
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado
3.	Medicamentos	Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro	Crédito presumido	Saúde	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado

		de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.					
4.	Termoelet ricidade	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indetermi-nado	
5.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indetermi-nado	
6.	Agricultur a e Agroindús tria	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura		Indetermi-nado	
7.	Livros Técnicos e Científico s	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Educação		Indetermi-nado	
8.	Informátic a- Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		31/12/2014	
9.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indetermi-nado	
10.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabeleci da na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indetermi-nado	
11.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Transportes		Indetermi-nado	

12.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços		Indeterminado	
13.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
14.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
15.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
16.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
17.	REID – Regime Especial de Incentivos	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transportes, Energia e Saneamento	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	

	para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura						
18.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Indústria		Indeterminado	
19.	Alíquotas Diferenciais - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
20.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
21.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Saúde		Indeterminado	
22.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
23.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
24.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Comunicações		30/4/2012	
25.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção	Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX; Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	Alteração das alíquotas	Habitação		31/12/2015	
26.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Alteração das alíquotas	Assistência Social		Indeterminado	
27.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
28.	Máquinas e Equipamentos - Aquisição	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	

	s do CNPq						
29.	REPENE C	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
30.	PROUCA - RECOMP E	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
31.	RETAER O	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
33.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Cultura		Indeterminado	
34.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
35.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
36.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
37.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	

VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

1.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Educação	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
2.	Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Assistência Social	Doação a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
3.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
5.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
5.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99,	Isenção	Cultura		Indeterminado	

		art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.					
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
6.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	

VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social

1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
3.	Medicame	Lei n.º 10.147, de 21	Crédito	Saúde	Compromisso de	Indeterminado	

	ntos	de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	presumido		ajustamento de conduta	nado	
4.	Termoelet ricidade	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indetermi- nado	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
5.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indetermi- nado	
b)	Assistênci a Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indetermi- nado	
5.2	Isentas						
a)	Associaçã o Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indetermi- nado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indetermi- nado	
c)	Previdênci a Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indetermi- nado	
d)	Filantrópi ca	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indetermi- nado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indetermi- nado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indetermi- nado	

6.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Agricultura e Agroindústria	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura		Indeterminado	
8.	Livros Técnicos e Científicos	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
9.	Informática- Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		31/12/2014	
10.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
11.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado do PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
12.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Transporte		Indeterminado	
13.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º, Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços		Indeterminado	
14.	Importação de matérias-	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004, art. 5º;	Suspensão / Alteração	Agricultura, Indústria, Comércio e	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	

	primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	das alíquotas	Serviços			
15.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004, art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
16.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
17.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
18.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transportes, Energia e Saneamento	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	
19.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e	Alteração das	Indústria		Indeterminado	

		57.	alíquotas, Crédito presumido				
20.	Alíquotas Diferencia das - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
21.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
22.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Saúde		Indeterminado	
23.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
24.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
25.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Comunicações		30/4/2012	
26.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção			Habitação		Indeterminado	
27.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Alteração das alíquotas	Assistência Social		Indeterminado	
28.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
29.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
30.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

						jun 2011)	
31.	PROUCA - RECOMP E	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
33.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
34.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Cultura		Indeterminado	
35.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
36.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
37.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
38.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	

IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

1.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	até 16 anos após aprovação do projeto	
----	--	---	-------------------------	----------------------	--	---------------------------------------	--

	co da Indústria de Semicond utores						
2.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolv imento Tecnológi co da Indústria de Equipame ntos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
3.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indetermi nado	
4.	PROUCA - RECOMP E	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiro s	Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Alteração das alíquotas	Comércio e Serviços		Indetermi nado	
6.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 3º, 7º e 8º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	

X. Contribuição para Previdência Social

1.	Microemp resas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificaç ão da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indetermi nado	
2.	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópi cas	Lei nº 8.212/91, art. 55; Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Isenção	Assistência Social	Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indetermi nado	
3.	Exportaçã o	Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei	Não incidência	Agricultura		Indetermi nado	

	Agroindústria	nº 8.870/94, art 25.					
4.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	Lei nº 11.774/2008, art. 14.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
5.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 7º e 8º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
6.	Microempreendedor Individual - MEI	Lei complementar nº 123/2006, art. 18-A, § 3º, V, "a" e § 11; MP 529/2010; Lei 8.212/1991, art. 21, § 2º.	Alteração das alíquotas	Comércio e Serviços		Indeterminado	
7.	Indústrias Moveleiras, de Confecções e Artefatos de Couro	MP 540/2011, art. 8º	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria		Até 2013	
8	Redução alíquota CPMF	Lei nº 9.311/96	Alteração das alíquotas	Trabalho		Indeterminado	

Quadro A.14.2 – Valores Reuniados e Respectiva Contrapartida

Valores	2011		2010		2009	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia	137.239.127.020	-	132.059.254.198	125.105.386.069	119.861.981.253	106.568.834.504
Tributária	116.082.902.877		113.875.428.613	105.859.375.863	101.956.496.783	89.524.561.735
Previdenciária	21.156.224.144		18.183.825.585	19.246.010.206	17.905.484.470	17.044.272.769
Contrapartida						
Medidas de Compensação	4.131.192.657		132.185.000		4.300.000.000	

Observações:

- 1) O valor REALIZADO das renúncias relativo ao exercício de 2011 não está disponível. A justificativa para não apresentar os valores realizados de renúncia do exercício de 2011 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações.
- 2) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).
- 3) A RFB não dispõe de valores acerca da CONTRAPARTIDA.
- 4) As MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO foram indentificadas através de informações constantes nas exposições de motivos da legislação instituidora da renúncia, e seus valores correspondem às estimativas realizadas à época da edição das mesmas.

Quadro A.14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia Tributária – Pessoas Físicas

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	57.382	34.355.770	58.276	26.824.589	59.185	23.383.291
AL	187.164	122.401.745	190.081	100.589.15	193.044	87.684.677
AP	63.232	40.235.263	64.217	34.007.389	65.219	29.644.618
AM	269.161	143.670.602	273.356	118.800.151	277.618	103.559.408
BA	983.688	671.117.275	999.020	552.243.813	1.014.591	481.397.049
CE	533.471	381.562.799	541.786	305.449.604	550.231	266.263.803
DF	592.808	846.006.473	602.048	628.012.329	611.432	547.445.304
ES	438.983	300.219.091	445.825	256.680.320	452.775	223.751.078
GO	691.254	344.230.081	702.028	298.777.925	712.971	260.448.027
MA	281.217	149.050.325	285.600	120.657.026	290.052	105.178.067
MT	340.272	136.940.602	345.575	113.884.617	350.963	99.274.482
MS	299.614	134.998.017	304.284	118.009.814	309.028	102.870.462
MG	2.246.681	1.443.125.671	2.281.698	1.299.056.894	2.317.261	1.132.402.284
PA	410.090	274.211.314	416.481	221.013.326	422.974	192.659.764
PB	229.725	163.257.066	233.305	134.927.787	236.942	117.618.047
PR	1.519.300	718.500.990	1.542.980	688.081.494	1.567.030	599.808.260
PE	622.225	464.427.601	631.923	386.341.788	641.773	336.778.416
PI	167.906	90.920.935	170.523	77.596.895	173.182	67.642.073
RJ	2.553.495	2.747.021.863	2.593.294	2.341.466.506	2.633.714	2.041.082.290
RN	239.645	171.103.349	243.380	140.728.873	247.175	122.674.917
RS	1.825.212	1.162.661.370	1.853.660	1.116.720.843	1.882.552	973.457.928
RO	153.514	57.547.869	155.906	47.289.208	158.337	41.222.527
RR	48.659	14.878.672	49.418	12.904.319	50.189	11.248.838
SC	951.690	505.880.695	966.523	478.212.838	981.588	416.863.428
SP	7.936.417	5.550.861.877	8.060.114	4.990.525.295	8.185.740	4.350.296.180
SE	167.177	128.894.515	169.782	101.673.473	172.430	88.629.892
TO	117.078	33.864.049	118.903	28.341.341	120.757	24.705.461
Total	23.927.060	16.831.945.877	24.299.986	14.738.817.609	24.678.753	12.847.990.571

Observações:

- 1) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).
- 2) Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2011 são estimados.
- 3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas físicas que entregam DIRPF.

Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia Tributária – Pessoas Jurídicas

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	10.923	63.059.617	11.568	84.491.555	10.539	71.338.230
AL	36.927	376.526.167	39.108	483.033.718	42.361	413.506.029
AP	9.934	112.242.566	10.521	76.484.413	10.158	66.606.753
AM	43.123	20.515.701.874	45.670	17.514.713.534	43.631	14.498.944.061
BA	230.232	4.943.496.999	243.827	4.652.704.595	265.738	4.013.799.493

CE	122.778	2.373.714.511	130.028	1.968.126.526	162.894	1.470.848.114
DF	96.903	2.875.707.741	102.625	2.289.829.974	100.498	2.010.058.977
ES	96.282	1.364.225.592	101.968	1.596.617.802	105.461	1.407.661.214
GO	147.683	2.293.404.157	156.404	2.348.511.403	163.957	2.028.212.199
MA	66.761	1.377.568.503	70.704	1.120.367.812	71.032	593.540.739
MT	80.589	1.037.200.634	85.348	1.338.012.987	81.452	1.154.528.642
MS	60.715	924.019.476	64.301	662.084.512	60.228	565.552.240
MG	486.794	7.311.998.937	515.538	7.297.064.957	602.567	6.353.266.584
PA	76.124	1.280.689.913	80.619	1.095.998.944	79.129	957.088.705
PB	48.757	536.286.792	51.636	553.825.689	57.568	475.160.986
PR	369.621	6.081.073.850	391.447	5.838.700.896	412.192	5.054.672.635
PE	133.694	2.937.625.929	141.589	2.772.535.729	137.786	2.057.261.851
PI	36.759	331.379.878	38.930	329.584.984	44.030	271.641.920
RJ	406.502	13.148.163.251	430.505	9.999.909.212	412.091	8.480.722.926
RN	52.330	684.886.914	55.420	650.574.121	56.397	558.414.559
RS	412.098	6.463.161.216	436.432	6.444.593.894	500.048	5.606.336.280
RO	31.639	367.121.702	33.508	461.263.475	35.381	404.749.508
RR	7.383	143.221.262	7.819	65.885.592	8.356	55.930.123
SC	253.924	3.643.253.237	268.918	4.838.843.861	287.187	4.171.633.372
SP	1.558.925	38.659.304.011	1.650.975	35.293.749.408	1.724.110	30.473.768.567
SE	29.398	357.451.578	31.134	348.207.700	31.167	299.668.152
TO	25.463	204.694.837	26.967	240.851.168	25.984	205.931.072
Total	4.932.261	120.407.181.144	5.223.509	110.366.568.460	5.531.942	93.720.843.933

Observações

- 1) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).
- 2) Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2011 são estimados.
- 3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas jurídicas.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 15: Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno (Item 15 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Em atendimento ao Item 15 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, relacionamos, a seguir, informações consolidadas sobre as medidas adotadas por esta RFB para dar cumprimento às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), expedidas no exercício de 2011.

Os dados referentes às deliberações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, estão estruturados em quadro, observando-se o modelo estabelecido no correlato item do Anexo da Portaria TCU nº 123, de 12 de maio 2011 (Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão).

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal (SRRF08)					003163
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.669/2011-4	2639/2011 PL	9.1	DE	Ofício nº 2378/2011 - TCU/SECEX-SP, de 03/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
9.1. determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que, com fundamento no art. 46 da Lei nº 12.350/2010, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da ciência desta deliberação, efetue os cálculos e proceda à cobrança das contribuições previdenciárias incidentes sobre os 11,98% atinentes à reposição de diferenças remuneratórias passadas, decorrentes da implantação do Plano Real (URV) a servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, tendo em vista o cumprimento parcial do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 3.018/2010-TCU-Plenário;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal					3163
Síntese da providência adotada:					
Trata-se de monitoramento do cumprimento da determinação contida no subitem 9.1.2 do Acórdão nº 3.018/2010-Plenário, a qual foi dirigida originalmente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Entretanto, com o advento da Medida Provisória nº 497, de 28/7/2010, convertida na Lei nº 12.350, de 21/12/2010, que transferiu para a competência da Receita Federal do Brasil a normatização, a cobrança, a fiscalização e o controle da arrecadação da Contribuição Previdenciária do servidor público efetivo, a referida determinação foi revista pelo Acórdão nº 2639/2011 – TCU/Plenário e redirecionada à RFB.					
Este Acórdão foi recepcionado em 05/10/2011 na Delegacia de Fiscalização (Defis) da 8ª Região Fiscal/SP, a qual, mediante ofício GAB/DEFIS Nº 02/2012, protocolizado em 05/01/2012 junto à SECEX/TCU solicitou dilação do prazo inicialmente concedido para atendimento ao deliberado no mencionado Acórdão. Por meio do OFÍCIO GAB/DEFIS Nº 62/2012, de 08/03/2012, a Defis/SRRF08 informou ao TCU que a RFB adotou tempestivamente todas as providências que estavam ao seu alcance, especialmente com relação à retenção do imposto de renda, e justificou a impossibilidade da atual cobrança da contribuição previdenciária, em face da ocorrência da decadência do direito à constituição do crédito correspondente às contribuições sociais para o PSS, já que os respectivos fatos geradores datam de 2002.					
Síntese dos resultados obtidos					
Lançamento impossibilitado em face da decadência.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Alteração de legislação transferindo a competência de fiscalização e cobrança do MPOG para a RFB; impossibilidade de cobrança do tributo devido em virtude do recebimento do Acórdão, por parte da RFB, quando já decorrido o prazo decadencial para o seu lançamento.

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal (SRRF08)			003163
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108595	2.1.3.2	Of.22443/2011 GAB/CGU-Reg.. SP/CGU/PR de 9/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal (SRRF08)			003163
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à Unidade que providencie imediatamente a devida formalização contratual, com o intuito de assegurar a prestação da garantia por parte da empresa "Safenet Tecnologia em Informática Ltda." até outubro de 2011, nos termos do instrumento convocatório que ensejou a Ata 34 de 93 de Registros CNJ nº 22/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIPOL			003163
Síntese da providência adotada			
Contrato devidamente formalizado em 15/08/2011 e publicado no DOU em 16/08/2011			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida, conforme Nota Técnica nº 484/2012/CGU-Regional/SP/CGU/PR.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assegurada a prestação da garantia pela contratada			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201108595	2.1.5.1	Of.22443/2011 GAB/CGU-Reg.. SP/CGU/PR de 9/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal (SRRF08)			003163
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Recomenda-se à Unidade que implemente sistema de controle das datas de vencimento das avaliações dos imóveis da União sob sua responsabilidade, providenciando a imediata atualização dos que se encontram com as avaliações vencidas. Recomendação 2: Recomenda-se à Unidade que proceda ao cadastramento dos imóveis locados de terceiros sob sua responsabilidade no Sistema SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
ELG 2 - Assessoria			003163

Síntese da providência adotada						
Recomendação 1: As atualizações das avaliações foram efetuadas						
Recomendação 2: Os imóveis locados de terceiros sob a responsabilidade da Unidade foram cadastrados no Sistema SPIUnet.						
Síntese dos resultados obtidos						
Todos os imóveis foram cadastrados. . Os imóveis que estão sendo utilizados mediante contrato de Comodato, nos quais a RFB figura como Comodatária e que foram inicialmente cadastrados no SPIU, estão sendo dele excluídos por falta de previsão no sistema desta hipótese contratual.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
Dificuldade na implementação das recomendações por problemas com o SPIU/SIAFI.						
Recomendações do OCI						
Recomendações expedidas pelo OCI						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
3	201108595	2.1.6.1	Of.22443/2011 GAB/CGU-Reg.. SP/CGU/PR de 9/08/2011			
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG			
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal (SRRF08)			003163			
Descrição da Recomendação:						
Recomenda-se aos responsáveis que providenciem o aprimoramento dos controles existentes em relação ao cumprimento da legislação que obriga a disponibilização das declarações de bens e renda por parte dos servidores da Unidade.						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação	Código SIORG					
Divisão de Gestão de Pessoas	003163					
Síntese da providência adotada						
<ul style="list-style-type: none"> - Foram planilhadas, por Unidade Administrativa, as autorizações e declarações entregues; - Nos casos de ausências de declarações/autorizações, foram demandadas as Unidades Administrativas para regularizar as declarações/autorizações das mesmas; - A documentação decorrente da regularização foi arquivada na pasta funcional do servidor. 						
Síntese dos resultados obtidos						
A Região Fiscal mudou a forma de controle cuja responsabilidade agora é da Unidade Gestora. Recomendação atendida, conforme Nota Técnica nº 484/2012/CGU-Regional/SP/CGU/PR..						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
O controle centralizado desses documentos na Unidade Pagadora mostrou-se frágil. As Projeções de Gestão de Pessoas Locais ao dar exercício ao servidor em sua Unidade Administrativa ou desligá-lo dela, têm melhores condições de exercer o controle sobre tais documentos.						
Recomendações do OCI						
Recomendações expedidas pelo OCI						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
4	201108595	2.1.6.2	Of.22443/2011 GAB/CGU-Reg.. SP/CGU/PR de 9/08/2011			
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG			
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal (SRRF08)			003163			
Descrição da Recomendação:						
Recomendamos à Unidade que proceda imediatamente ao levantamento e contato dos servidores cuja documentação ainda se encontre pendente de atualização, com o objetivo de realizar nova análise processual para respaldar os pagamentos de abono de permanência que vêm sendo realizados.						
Providências Adotadas						

Setor responsável pela implementação	Código SIORG		
Divisão de Gestão de Pessoas	003163		
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> - Foi constituído grupo de trabalho com experiência do assunto para regularizar a situação cadastral do servidor; - Houve treinamento para capacitar as Equipes de Gestão de Pessoas. 			
Síntese dos resultados obtidos			
Restam pendentes de alguns ajustes seis cadastros de servidores em vias de ser concluídos. A documentação já foi entregue e estamos ajustando os dados no SIAPE.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação. Prazo para atendimento da recomendação: 29/06/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade na localização e produção de alguns documentos por parte da Unidade de Origem do servidor e dependência do ajuste de dados do SIAPE por outros órgãos. 			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201108595	2.1.7.1	Of.22443/2011/GAB/CGU-Reg.. SP/CGU/PR de 9/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal (SRRF08)		003163	
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à Unidade que, em suas pesquisas de preços realizadas e acostadas nos autos dos processos licitatórios para fins de prorrogação contratual, considere o disposto nos artigos. 57, II da Lei 8.666/93, art. 30§2º e artigo 30-A§1º, I da IN SLTI/MP 02/2008, com atualização da IN SLTI/MP 03/2009. A fim de que, as tabelas comparativas dos preços contratados por outros órgãos ou unidades da RFB em SP anexadas para este fim sejam, de fato, suficientes para justificar ou mesmo assegurar que está comprovada a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
DIPOL - LICITAÇÃO		003163	
Síntese da providência adotada			
Todas as prorrogações estão sendo elaboradas dentro do disposto no art. 57,II-Lei nº 8.666/93 e IN SLTI/MP Nº03/2009, com pesquisas de preço de mercado/preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para Administração.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foi demonstrado com informações a CGU, das pesquisas de preço anexado aos processos que comprova a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração. Recomendação atendida, conforme Nota Técnica nº 484/2012/CGU-Regional/SP/CGU/PR.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Planilhas de pesquisa de preço devidamente anexadas aos processos de prorrogação relatados.			

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 16: Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Auditoria Interna (Item 16 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Conforme definido no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e alterações posteriores, as atividades de auditoria interna conduzidas no âmbito da RFB são realizadas, de forma centralizada, pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

Neste contexto, todas as recomendações decorrentes das auditorias internas, conduzidas junto às unidades centrais e às unidades descentralizadas desta RFB no exercício, são feitas pelas Equipes de Auditoria da Audit e integram os respectivos Relatórios de Auditoria, tendo como principal objetivo o aperfeiçoamento da gestão e dos procedimentos e rotinas de trabalho da Secretaria.

Em observância ao contido no § 1º do art 4º da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, informamos que as recomendações proferidas pela unidade de auditoria interna da RFB, atendidas e pendentes de atendimento no exercício de 2011, deixaram de constar deste Relatório de Gestão por estarem protegidas por sigilo.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 17: Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade (*Item 17 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

17.1 – Resultados e Conclusões

Com a edição do decreto 7.446/2011, o ano de 2011 foi marcado por fortes restrições orçamentárias e administrativas, afetando a realização de ações de capacitação, operações especiais, reuniões gerenciais e técnicas.

Como já assinalado, outro grande desafio enfrentado foi a redução de seu quadro de servidores, principalmente, em virtude de aposentadorias.

Apesar das dificuldades apontadas, os resultados apresentados em 2011 foram bastante satisfatórios considerando-se que foram alcançadas a maioria das metas regionais, principalmente, a meta de arrecadação.

Além de dar continuidade às principais ações executadas em 2011, a 8^a Região Fiscal terá como estratégia as principais linhas de ação:

1º) fomento ao autoatendimento, para garantir prestação de serviço de qualidade, reduzindo a necessidade de comparecimento do contribuinte aos postos de atendimento. Para 2012 terão continuidade iniciativas que busquem maior divulgação das funcionalidades do Portal e-CAC, parcerias com Universidades para capacitação de universitários para difusão do atendimento à distância no âmbito dessas instituições de ensino e para promoção de estágios monitorados nos Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da RFB;

2º) prioridade na consolidação e implantação regional do e-processo, com o objetivo de eliminar, no médio prazo, os estoques de processos em papel, agilizar a tramitação de processos entre as Unidades e Subunidades da RFB, expandir a integração com a PGFN e CARF, bem como, racionalizar o fluxo de processos de trabalho e adotá-la como mais uma ferramenta de gestão e gerenciamento; e

3º) aumento da qualidade e efetividade dos processos de trabalho, na busca de identificar e eliminar gargalos, retrabalhos, aumentar a produtividade e melhorar os resultados a serem alcançados.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 18: Declaração do Contador (Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)	Código da UG		
Setorial Contábil da RFB na 08 ^a RF	170548		
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.^o 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta este Relatório de Gestão, EXCETO no tocante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • à análise global dos demonstrativos contábeis citados acima, pois a mesma é feita pelo Órgão (Ministério da Fazenda) e não por esta Setorial Contábil regionalizada, que apenas realiza a Conformidade Contábil mensal de acordo com o roteiro de orientações Ditab/Copol (acompanhamos um grupo de contas contábeis e não a totalidade). <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	São Paulo (SP)	Data	13 / 03 / 2012
Contador Responsável	Adriana Nunes	CRC nº	1SP253622/O-1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 19: Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009 (Item 29 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União – TCU, que solicita informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária, relatam-se nos itens a seguir mudanças que têm contribuído de forma significativa para a melhoria dos processos de recuperação dos créditos tributários:

1. Medidas tendentes ao aperfeiçoamento da cobrança e execução da dívida previdenciária

1.1 Medidas relativas à cobrança automática

Além dos métodos mais convencionais de cobrança para os débitos administrativos, a RFB tem aperfeiçoado e intensificado procedimentos do sistema de Cobrança Automática.

Cobrança Automática é o procedimento automatizado utilizado para trazer ao conhecimento do contribuinte o seu débito de contribuições previdenciárias. A Cobrança Automática é realizada por meio de sistema, com o envio de Intimação para Pagamento – IP - aos contribuintes que possuam divergências apuradas.

a) Intimação para Pagamento – IP

É o documento que cientifica o contribuinte sua obrigação de pagar ou parcelar divergências detectadas nos sistemas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão. A intimação é gerada no sistema ÁGUILA e enviada uma única Ip ao estabelecimento centralizador e, na falta desse, para o CNPJ com final /0001-XX. O contribuinte recebe a IP no endereço declarado em GFIP e deve, se for o caso, comparecer à Unidade de Atendimento, conforme indicado na intimação. A IP pode, também, ser gerada quando o contribuinte procurar a unidade de atendimento para, espontaneamente, formalizar um parcelamento. O sistema gera a IP e, em seguida, o LDCG que é encaminhado ao SICOB para os procedimentos de parcelamento. Há possibilidade de emitir IP, com ou sem envio, para determinado estabelecimento de uma empresa ou para uma matrícula CEI específica, assim como para matrículas CEI vinculadas ao CNPJ do estabelecimento centralizador. Esta função mostra-se especialmente útil para os casos de empresas que desejam parcelar divergências de CEIs de obras de construção civil (/6 e /7) e para cobrança das matrículas CEI de equiparados à empresa (/0) e de produtores rurais (/8) que possuam divergências não regularizadas.

Também está disponível no sistema a funcionalidade que permite emitir IPs para os órgãos públicos. Essas IPs serão emitidas para o CNPJ do ente (Estado ou Município) e conterão as divergências de todos os órgãos a ele vinculados (secretarias, etc.).

b) Meta

A cada semestre são fixadas pelo Órgão Central (Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac) metas de emissão das IP por Região Fiscal, as quais são encaminhadas pelas respectivas delegacias regionais, de modo a não sobrecarregar os setores próprios do atendimento. Em 2010, foram solicitadas à Dataprev alterações no sistema “Informar” que permite a extração dos dados que subsidiam a definição das metas. Estas alterações foram realizadas e permitirão o estabelecimento de metas para 2011 com uma quantidade maior de competências abrangidas.

c) Regularização: as empresas devedoras podem regularizar a IP:

- efetuando o recolhimento do valor da divergência;
- parcelando via LDCG/DCG;
- retificando a GFIP entregue com erro;

- solicitando ajuste de GPS.

1.2 Medidas relativas ao Plano Global de Construção Civil

O Projeto Global da Construção Civil – PGCC propõe alterações na legislação atual da construção civil e visa automatizar as informações oriundas de diversas fontes, cadastrado-as em um mesmo ambiente. Este projeto também permitirá a organização e o direcionamento dos fluxos de trabalho, reduzindo o tempo de execução dos processos, diminuindo o fluxo de atendimento, propiciando informações para o gerenciamento das atividades e possibilitando, com isso, o incremento da arrecadação de contribuições previdenciárias.

Dentro desse projeto estão sendo desenvolvidas, dentre outras, as seguintes ações:

a) Desenvolvimento do sistema SISOBRAPREF

A obra de Construção Civil deverá ser matriculada no prazo de 30 dias contados da data de início da atividade, na unidade de atendimento ou pela Internet no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB.

Em decorrência desse preceito, e, a fim de exercer o controle da arrecadação e controle, foram desenvolvidos sistemas, que hoje vem sendo aperfeiçoados.

O SISOBRA é constituído de dois módulos: o de Cadastramento de Obras Modulo Prefeitura – SISOBRAPREF e o de Controle e Gerenciamento de Obras – SISOBRAGER.

O SISOBRAPREF, banco de dados desenvolvido pelo INSS em parceria com a Dataprev, disponível às prefeituras municipais, sem ônus, para gerar a Relação de Alvará e Habite-se de forma padronizada, de acordo com a Portaria INSS/DIREP nº 53, 09 de junho de 2004, atualizada pela Portaria MPS/SRP nº 160, de 21/06/2005. Para gerar o relatório a prefeitura efetua o cadastro de obras de Construção Civil, com as informações cadastrais do proprietário e da empresa responsável pela execução da obra, quando houver contrato. O sistema gera o arquivo e enviado pela prefeitura por meio eletrônico, após verificação das informações, ao SISOBRANET.

O SISOBRAGER, em fase de desenvolvimento, facilitará o processo na RFB, pois permitirá o controle do cumprimento da obrigação acessória prevista no art. 50 da Lei nº 8.212/1991, cadastramento automático das obras ainda sem matrícula no banco de dados, efetivará a cobrança automática das contribuições previdenciárias decorrentes das obras de construção civil e evitará a evasão de receita pela decadência.

Hoje o controle e o gerenciamento são feitos pelas Delegacias de forma manual pela geração de relatório pelo Sistema de Informações Gerencias da Arrecadação – INFORMAR, por meio de consulta pré-definida, na qual o usuário obtém informações acerca das obras que possuem matrícula CEI, tais como a relação de obras concluídas, com habite-se sem a devida regularização.

b) Desenvolvimento do PGD DISO

Desenvolvimento de sistema que permitirá ao contribuinte enviar as declarações referentes a obras de construção civil pela internet, eliminando a necessidade de comparecimento às unidades da RFB, este sistema também fornecerá a guia para o pagamento;

c) Desenvolvimento do sistema DISOWEB Java

Para a regularização da obra de edificação, o contribuinte anteriormente deveria comparecer a qualquer agencia de atendimento da RFB de circunscrição do estabelecimento centralizador da empresa responsável pela obra ou da localidade da obra de responsabilidade da pessoa física, com os documentos necessários, entre eles o Formulário DISO – Declaração e Informação sobre Obra e outros comprovando o recolhimento das contribuições sociais à Previdência Social.

Para evitar acúmulo de tarefas nos centros de atendimento, e para facilitar a vida do contribuinte, foi criado o DISOWEB, sistema pelo qual o contribuinte apresenta informações discriminadas sobre a obra construída, inclusive sobre a mão de obra empregada, bem como recolhimentos efetivados à RFB.

A RFB está implantando uma nova versão do sistema que irá simplificar a operação de cadastramento melhorando o atendimento ao contribuinte e diminuindo a possibilidade de ocorrência de erros devido ao fato de obter informações internas de outros sistemas ao invés de informações digitadas pelos servidores.

1.3 Medidas relativas ao desenvolvimento de uma nova declaração previdenciária

Com a unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária faz-se necessário ter uma só forma de cobrança e de verificação da regularidade fiscal dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

Atualmente o controle do crédito previdenciário é realizado em sistemas diversos e de forma diferente dos demais tributos administrados pela RFB. Isso requer servidores capacitados para gerir os sistemas além de servidores no CAC que saibam utilizar tais sistemas. Com o retorno dos analistas e técnicos previdenciários para o INSS, esses sistemas ficaram sem gestão ou com poucos colaboradores para mantê-los.

Além da questão fiscal, tornou-se estratégico para a Previdência Social o tratamento tempestivo e qualificado das informações da GFIP, que são insumo essencial para o reconhecimento de direitos, ainda mais com a implantação da concessão de benefícios em 30 minutos.

Neste contexto, a Previdência vem trabalhando na implantação de rotinas de controle e qualificação das informações detalhadas da GFIP, considerando vínculo a vínculo, empregado a empregado, remuneração a remuneração, no intuito de zelar pelo equilíbrio do sistema previdenciário, por meio do reconhecimento automático, porém qualificado do direito.

O SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, pelo qual se faz a coleta das informações, encontra-se totalmente desatualizado face às alterações legais e à não implementação de melhorias, causando impacto no atendimento ao cidadão e no processo de reconhecimento de direitos. E o Conectividade Social, canal eletrônico de relacionamento, utilizado para recebimento da GFIP pela CAIXA, não atende aos requisitos de segurança exigidos pela RFB e pelo INSS.

Por outro lado, o modelo atual não permite o desenvolvimento de novos módulos que possibilitem, numa segunda etapa, a simplificação das obrigações acessórias do contribuinte, com a incorporação, por exemplo, da DIRF folha, do CAGED e da RAIS. Essas alterações permitiram uma grande redução no custo das empresas, tendo em vista que uma só declaração atenderia a todos os órgãos.

Desse modo, estamos trabalhando na criação de uma Nova Declaração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social, para

substituir a atual, administrada conjuntamente pela RFB, INSS e CAIXA, com as seguintes premissas:

- a) Manter a vinculação entre os valores informados para as áreas de previdência e o débito confessado;
- b) O controle do crédito previdenciário deverá ser realizado no Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais da Receita Federal do Brasil, e o pagamento deverá ser realizado via DARF, integrando o Macroprocesso do Crédito Tributário;
- c) O contribuinte deverá prestar informações relativas aos fatos geradores e aos valores devidos das contribuições previdenciárias (débitos), e aos respectivos valores de créditos vinculados (pagamento, parcelamento, compensação, etc.);
- d) Os pedidos de compensação de contribuições previdenciárias devem ser tratados fora da declaração, via Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação;
- e) Visualização do recolhimento individualizado, por trabalhador, para fins de controle e segurança das informações, bem como, atendimento à Legislação;
- f) Atender às demandas e a sustentação dos processos de negócios das Instituições participantes;
- g) A transmissão da declaração deverá ser feita mediante o uso de certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil ou utilizando código de acesso, para os contribuintes não obrigados à certificação digital;

A nova declaração permitirá:

- a) Unificação dos processos de cobranças fazendárias e previdenciárias no âmbito da PGFN e RFB;
- b) Possibilidade, numa segunda etapa, de simplificação das obrigações acessórias do contribuinte (incorporação da DIRF folha, CAGED e RAIS);
- c) Diminuição dos custos de manutenção;
- d) Viabilização da integração dos identificadores cadastrais do trabalhador;
- e) Melhoria da captação das informações;
- f) Integração com o DW Devedores para o fornecimento de relatórios gerenciais;
- g) Integração com as rotinas de emissão de CND e verificação fiscal (fazendárias);
- h) Integração com os sistemas de controle de processos (Sief-Processos e e-processo);
- i) Maior segurança na captação das informações;
- j) Melhoria na qualidade do lançamento do crédito tributário;
- k) Melhoria no controle das obrigações acessórias;
- l) Melhoria no atendimento ao contribuinte;

2. Medidas administrativas visando à cobrança e execução da dívida não previdenciária:

2.1 Alteração nos procedimentos de carga das declarações - Melhoria na sistemática de carga das declarações, principalmente de natureza retificadora, por meio de significativa redução do tempo para a carga dos débitos nos sistemas. Este procedimento permite que a retificação realizada pelo contribuinte das informações prestadas na DCTF seja, rapidamente, aplicada no sistema, evitando-se, assim, a emissão de cobranças de débitos indevidos e o consequente envio destes para inscrição em Dívida Ativa da União;

2.2 Criação do fluxo da cobrança – implementação da sistemática do fluxo mensal de intimações a contribuintes com débitos declarados em DCTF. Com este fluxo, espera-se ter, além de um aumento na arrecadação tributária, em virtude da maior agilidade na cobrança administrativa, uma melhoria na qualidade das informações prestadas pelos contribuintes nesta declaração;

2.3 Implementação do sub-programa “Sistemas Integrados”, do Programa de Integração do Macroprocesso do Crédito Tributário (MCT) – este programa visa implantar um novo sistema que faça o tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário), administrados pela RFB e pela PGFN, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União (administração da Dívida Ativa, inscrição, encaminhamento para ajuizamento e para cobrança judicial);

2.4 Cobrança de débitos de Simples Nacional – Os sistemas de controle do crédito tributário da RFB foram preparados para a carga e a cobrança dos débitos oriundos da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN). Em 2011, foi acelerado o procedimento de carga das declarações de forma a permitir a cobrança eletrônica dos débitos por meio de aviso de cobrança apresentado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDAS.

ANEXO

Anexo 1: Declaração do SIASG e SICONV - Item 07 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010

DECLARAÇÃO

Eu, Márcio Augusto Piagentini, CPF nº 035.687.828-71, Chefe da Divisão de Programação e Logística da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal em São Paulo, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores, EXCETO, no tocante a contratos de três Unidades Gestoras, que informaram a ocorrência de dificuldades sistêmicas, sem solução imediata por parte do SERPRO.

São Paulo, 22 de março de 2012



Márcio Augusto Piagentini
Chefe DIPOL

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8^a REGIÃO
FISCAL – SRRF 08**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

COMPLEMENTO AO RELATORIO DE GESTÃO

Tratam-se de ajustes elaborados, que passam a integrar o presente Relatório de Gestão conforme acordado entre a AUDIT a CGU e as SECEX/TCU (CE e SP) no sentido de serem adequadas as informações prestadas por esta Superintendência da Receita Federal do Brasil em São Paulo – SRRF08 neste Relatório de Gestão, com relação aos Quadros A. 2.1 ao A. 2.13 além dos seguintes itens: Responsabilidades institucionais, objetivos estratégicos, plano estratégico; Execução de Programas de Governo; Indicadores e Terceirização de mão de obra (Quadros A 5.10, A 5.11, A 5.12).

Item 2: Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade
(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1. Competência Institucional

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08

À Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – SRRF08 compete, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, gerenciar o desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de acompanhamento dos contribuintes diferenciados, de interação com o cidadão, de comunicação social, de tributação, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de contabilidade, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização e modernização, bem assim supervisionar as atividades das unidades subordinadas e dar apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.

2.1.2. Objetivos estratégicos

O Mapa Estratégico da RFB, do período 2009-2011, elenca 23 objetivos estratégicos. Dentre os quais, relacionam-se mais diretamente às atividades operacionais e de execução a cargo da Superintendência das Unidades Locais, os seguintes:

- Intensificar o atendimento eletrônico – Ampliar o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio da utilização massiva de meios eletrônicos;
- Promover a educação fiscal – Fomentar a conscientização dos cidadãos para a função social dos tributos por meio de ações de educação fiscal;
- Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito – Identificar e explorar as oportunidades decorrentes da: racionalização dos processos integrantes do macroprocesso do crédito tributário de forma a permitir o efetivo controle, celeridade e qualidade de todas as suas fases, desde o lançamento até sua realização; integração dos órgãos que atuam no ciclo do crédito tributário, buscando a superação das limitações no tocante às dimensões de pessoal, recursos financeiros, tecnologia da informação, infraestrutura e normas legais. A identificação e exploração dessas oportunidades dependem, fundamentalmente, de iniciativas de gestão relacionadas à coordenação dos processos e projetos relacionados;
- Elevar a percepção de risco e a presença fiscal – Intensificar a atuação da fiscalização de tributos internos e de comércio exterior, com vistas ao aumento da presença fiscal e à elevação da percepção de risco pelos contribuintes, por meio da automatização do tratamento de informações, do aprimoramento, desenvolvimento e uso intensivo de técnicas de seleção de contribuintes, das atividades de inteligência e repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros e à lavagem de dinheiro e da atuação padronizada, integrada, abrangente, focada e tempestiva, primando pela qualidade e pela manutenção do crédito tributário;

- Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade – Proporcionar um controle aduaneiro ágil, seguro, integrado e harmônico no fluxo do comércio exterior, consolidando a liderança da RFB perante os intervenientes públicos e privados;
- Aperfeiçoar a comunicação institucional – Promover comunicação clara, direta, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível, que transmita as informações necessárias que sejam de interesse dos públicos interno e externo, fluindo de maneira harmônica no sentido vertical e horizontal da estrutura organizacional;
- Conhecer o perfil integral dos contribuintes – Conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias, de forma a permitir uma atuação integral no monitoramento, no controle fiscal e na prestação de serviços;
- Motivar e comprometer as pessoas – Desenvolver e manter um ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento do corpo funcional, onde o servidor encontre espaço para o seu desenvolvimento integral, tanto em nível profissional quanto pessoal, que priorize a atuação integrada, a racionalização de esforços, a comunicação eficaz, a transparência, o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas e o compromisso com os resultados almejados pela instituição, e onde haja a permanente promoção da ética e dos valores institucionais;
- Adequar a infraestrutura física e tecnológica – Disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades e à quantidade de servidores de cada unidade, de forma a agilizar o atendimento de demandas e apoiar a tomada de decisões, considerando inclusive os desafios decorrentes da unificação.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1. Análise do andamento do plano estratégico da Unidade

A estratégia e o modelo de gestão da 8^a Região Fiscal teve como foco o cumprimento dos objetivos institucionais definidos no Mapa Estratégico da RFB e o alcance dos resultados ali expressos.

Nesse sentido, a atuação da SRRF08 teve como foco as seguintes iniciativas estratégicas, dentre outras, visando:

- o desenvolvimento da inteligência emocional dos servidores através de curso de inteligência emocional;
- a melhoria da infraestrutura física e tecnológica da 8^a Região Fiscal;
- o incentivo ao autoatendimento através de um importante projeto conduzido pela Equipe Regional do PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal, que executou, numa experiência piloto, a capacitação de cerca de 50 estudantes universitários para promover a melhoria do atendimento ao contribuinte, por meio do estímulo à utilização do e-CAC e da disseminação de conteúdos educativos de cidadania fiscal;
- a promoção da educação fiscal por meio de várias linhas de ação, destacando-se a participação na X Feira Internacional de Tecnologia em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade (Reatech) e a 11^a Feira do Livro de Ribeirão Preto;
- a consolidação da implantação do sistema e-Processo, com a realização de capacitações de cerca de 4.600 servidores e expedição de diversos atos procedimentais, buscando viabilizar, no médio prazo, a eliminação dos estoques de processos em papel e agilização da tramitação interna de

- processos e com outros Órgãos como a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e o CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; e
- a melhoria da qualidade do atendimento, apoiada na estratégia de divulgação mais intensa do Portal e-CAC (acessível pelo site da RFB), cujos serviços já disponibilizados visam prestar o atendimento conclusivo à distância sem a necessidade de comparecimento do contribuinte a uma unidade de atendimento.

2.2.2. Análise do plano de ação da Unidade referente ao exercício

O trabalho realizado na 8^a Região Fiscal teve como norte o seguinte slogan, que foi escolhido com a participação dos servidores: “**8^a Região Fiscal: Receita de sucesso, trabalho e compromisso!**”

Assim, as ações executadas no âmbito da 8^a Região Fiscal objetivaram:

- a continuidade da Institucionalização do Planejamento na 8^aRF, com o objetivo de implementar um novo modelo de planejamento participativo e integrado;
- a realização de Reuniões Gerenciais da Superintendência, periódicas e com a participação dos Chefes de Divisão/Serviço/Assessoria, para tratar de temas gerenciais, compartilhar notícias ou fatos relevantes, realizar o acompanhamento de resultados e divulgar boas práticas;
- a realização de Reuniões e Seminários para os Administradores da 8^aRF - fundamentais à gestão no âmbito regional e ao alinhamento direutivo da organização, geralmente, realizadas com periodicidade trimestral;
- a realização de Reunião de “Diálogo de Gestão” - promovida pelo Gabinete da SRRF08, com a participação do Superintendente e/ou Superintendentes-Adjuntos, do Administrador da Unidade Local e dos Chefes das Divisões e Equipes da SRRF08, focada na solução dos problemas mais relevantes da Unidade Local, viabilizando uma melhor integração, alinhamento e cooperação entre os níveis de gestão regional e local;
- o planejamento da SRRF08 - composto por iniciativas estratégicas estruturadas como projeto ou ação, visa à implementação da estratégia de ação da SRRF08, direcionando as Unidades Locais na elaboração dos respectivos planos de trabalho; e
- a promoção de Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE, no âmbito da SRRF08, possibilitando a avaliação dos resultados dos indicadores estratégicos, o acompanhamento das iniciativas estratégicas, bem como proporcionaram a tomada de decisões, além do intercâmbio de ideias e a integração entre as Divisões e Equipes da Superintendência.

2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da UJ

Como já constante do Relatório de Gestão acima, por se tratar a RFB de apenas uma Unidade Orçamentária, U.O. 25103, os quadros abaixo, de A 2.1 até A 2.7, foram preenchidos consolidando as informações de todas as Unidades Gestoras – UG's da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Assim, no Quadro A 2.1 a seguir foi informado apenas os valores relativos à execução financeira referente à 8^a RF:

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo										
Código no PPA: 0770	Denominação: Administração Tributária e Aduaneira									
Tipo do Programa Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais										
Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.										
Objetivos Específicos: Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas										
Gerente: Carlos Alberto Freitas Barreto			Responsável: Wolney de Oliveira Cruz							
Público Alvo: Governo Federal										
Informações orçamentárias e financeiras do Programa Em R\$ 1,00										
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos					
Inicial	Final	175.068.412,18	151.874.276,97	23.194.135,21	151.469.273,49					
NA*	NA*									

Principais Ações do Programa

O Programa 0770 – Administração Tributária é composto por 29 ações, sendo que serão objeto de comentário neste estudo, com informações pertinentes à 8ª RF, apenas as 06 ações citadas a seguir.

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- 2272 - Gestão de Administração do Programa;
- 10AX - Construção do Edifício-Sede da DRF – Santos/SP;
- 10B0 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Piracicaba/SP; e
- 10B1 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Taubaté/SP.

Ação 2237 – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> - Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. - Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Adilson Brasil de Souza
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2238 – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.

Descrição	<p>Realização das atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da RFB em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcelo de Mello Gomide Loures
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcos Antônio da Cunha
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AX – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – SANTOS/SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Santos, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Previdência Social e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Santos-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170141

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B0 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – PIRACICABA/SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Piracicaba, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Piracicaba-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170321

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B1 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – TAUBATÉ/SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Taubaté, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Taubaté -SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170143

Fonte: SIGPLAN

2.3.2. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

A Ação é o tema central do relatório de gestão (foco de análise). É por meio da sua avaliação que podem ser verificados os resultados obtidos pela RFB. Deste relatório, além dos dados propostos na tabela, constam as informações mais significativas sobre a execução de cada ação no exercício de 2011. Os dados constantes dos quadros a seguir foram todos extraídos do SIGPLAN.

- 2272 – Gestão de Administração do Programa:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	2272	A	4	NA	NA	NA	NA	NA	126.355.625,83	NA

Fonte: Copol/RFB

(*) NA - Não se aplica.

OBS: No quadro acima consta somente a informação da meta financeira realizada pela Região Fiscal. Esse valor corresponde ao total liquidado no exercício de 2011. Não constam as demais

informações solicitadas pelo quadro, já que não há definição de metas regionalizadas, somente a nível nacional.

- 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	125	0770	2237	A	4	Ação fiscal realizada (unidade)	151.509	149.716	115.075	NA	27.257.038,61	NA

Fonte: Copol e Cofis/RFB.

(*) NA - Não se aplica.

Com relação às metas financeiras da Ação 2237, foi informada apenas a meta financeira realizada pela Região Fiscal, ou seja, o valor corresponde ao total liquido no exercício de 2011, uma vez que as demais metas financeiras previstas (2011 e 2012) são definidas somente a nível nacional para a UO 25103.

Cabe esclarecer que a meta original de 2011 foi informada com base em estimativa, utilizando-se a meta que havia sido prevista para o ano de 2010 com acréscimo de 5%, percentual definido em virtude da quantidade de ações fiscais que havia sido ultrapassada na execução realizada em 2010 em comparação com a meta prevista.

A meta original foi informada na ação 2237 no início de 2011, momento em que ainda não havia sido cadastrada a meta nacional efetiva pelas unidades regionais nos sistemas de controle. No momento posterior em que ocorreu o cadastramento total da meta, verificou-se uma diferença nos valores inicialmente estimados, com redução de ações fiscais, diminuindo a quantidade final da meta para o ano. Esta redução foi verificada em função da redução do quantitativo de Auditores Fiscais que receberam meta de fiscalização.

Os mesmos esclarecimentos valem para a Meta a ser realizada em 2012, a qual foi informada inicialmente por estimativa e posteriormente reduzida, por ocasião do cadastramento da meta efetiva.

Em 2011 realizamos 98,82% da meta física prevista, destacando-se o desempenho das fiscalizações em Pessoas Jurídicas Diferenciadas (103,6%) e nas Pessoas Físicas (134,7%). Ressalte-se o desempenho de 98,6% no cumprimento das Metas em Revisões de Declarações das Pessoas Físicas.

- 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	129	0770	2238	A	4	Tributo arrecadado (R\$ bilhão)	NA	NA	NA	NA	8.766.800,25	NA

Fonte: Copol/RFB.

(*) NA - Não se aplica.

No caso da **Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira**, é importante esclarecer que esta Ação **não possui desdobramento regional**, haja vista que se trata da **arrecadação tributária líquida**, cujas Metas, previstas e realizada, são estabelecidas e acompanhadas apenas a nível nacional.

Cabe complementar, que a arrecadação tributária líquida não se configura meta específica da Receita Federal do Brasil, porque nem todos os eventos que compõem a mesma estão sob controle exclusivo desta Secretaria.

A Receita Federal é responsável por constituir o crédito tributário e buscar os recursos devidos via procedimento arrecadatório, ou seja, tem atuação sobre os valores que ingressam no Tesouro Nacional, no exercício. Estes ingressos constituem o montante denominado de “arrecadação tributária bruta”.

Por sua vez, a arrecadação líquida, em termos práticos, é a arrecadação bruta descontada as restituições e os resarcimentos de tributos. Os volumes de restituições autorizados para o ano não são de competência exclusiva da RFB, ou seja, a programação é feita em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), mas pode sofrer alterações conforme as necessidades da programação financeira - ótica que embute, também, as despesas.

Assim, esta visão extrapola as atribuições desta Receita Federal, motivo pelo qual entende-se que a arrecadação líquida não deva se constituir em meta para esta instituição, mas sim da Ação de Governo 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira.

Em contrapartida, ratifica-se a importância de a RFB acompanhar o desempenho da arrecadação líquida, uma vez que a mesma se constitui objetivo do governo central.

Com relação às metas financeiras da Ação 2238, foi informada apenas a meta financeira realizada pela Região Fiscal, ou seja, o valor corresponde ao total liquidado no exercício de 2011, uma vez que as demais metas financeiras previstas (2011 e 2012) são definidas somente a nível nacional para a UO 25103.

- 10AX – Construção do Edifício-Sede da DRF Santos, SP:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	10AX	P	4	Edifício construído (% de execução)	22,000	13,160	29,55	3.200.000	420.981	7.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- A obra foi retomada, chegando a 22% de execução em Dezembro/2011. Foram utilizados os RAP 2009, e recursos da LOA 2011.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- O problema maior foi superar as questões licitatórias, contratuais e técnicas, com a substituição do fornecedor e revisão do projeto básico.

- 10B0 – Construção do Edifício-Sede da DRF Piracicaba, SP:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	10B0	P	4	Edifício construído (% de execução)	63,000	97,000	3,00	8.700.000	8.439.311	1.100.000

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- A obra encontra-se em fase final de execução. Sua conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2012.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Obra em ritmo normal, sem problemas de execução em 2011.

10B1 – Construção do Edifício-Sede da DRF Taubaté, SP:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	10B1	P	4	Edifício construído (% de execução)	5.000	89,970	0,00	615.000	553.292	0,00

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- Obra concluída e entregue em 2011.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Obra em ritmo normal, sem problemas de execução em 2011.

2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Neste quadro, é possível visualizar a movimentação ocorrida na “Programação Orçamentária” da Unidade, sob a forma de concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Externa	Recebido	201002	47101.04.128.1054.2D32			208.000,00
	Recebido					0,00
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimento	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Externa	Concedidos					0,00
	Recebidos					0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Obs: O valor de R\$ 208.000,00 foi repassado pela UG 201002 - Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/MPOG para a UG 170133 - Superintendência da 8ª Região Fiscal para o projeto de capacitação e desenvolvimento da competência gerencial, emocional e operacional dos chefes e atendentes do CAC e de agências da 8ª Região Fiscal.

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00
Dispensa	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
Inexigibilidade	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380.41-Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Obs: O valor de R\$ 208.000,00 foi repassado pela UG 201002 - Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/MPOG para a UG 170133 - Superintendência da 8ª Região Fiscal para o projeto de capacitação e desenvolvimento da competência gerencial, emocional e operacional dos chefes e atendentes do CAC e de agências da 8ª Região Fiscal.

Item 5: Informações sobre Recursos Humanos da Unidade (Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Com relação aos Quadros A 5.10 e A 5.11 (terceirização de mão de obra) cabe esclarecer que se tratam de informações que estão sendo tratadas no Relatório de Gestão da RFB em razão de acompanhamento da substituição da mão de obra terceirizada por servidores do cargo de Assistente Técnico Administrativo – nível médio (ATA) estar centralizado nas Unidades Centrais (UJ 170010). Quanto ao Quadro A 5.12 – autorização para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados, igualmente, Não se aplica, pois qualquer autorização nesse sentido é feita de forma centralizada pela RFB.